



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 34, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenáriose



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 35^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2018

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Insatisfação com a possível adoção de medidas que irão prejudicar a indústria dos calçados no estado do Rio Grande Sul; e outro assunto.	13
Senador Humberto Costa, como Líder – Lamento pelos contratempos que vem passando a caravana do ex-presidente Lula pelos estados do sul.	16
Senador Antonio Carlos Valadares – Considerações acerca da necessidade de que a população volte a crer nos valores democráticos; e outro assunto.	20
Senador Armando Monteiro, como Líder – Manifestação sobre a importância da área de logística para o crescimento econômico do estado de Pernambuco; e outro assunto.	23
Senador Telmário Mota – Lamento pelo atual cenário da gestão da área de saúde no estado de Roraima.	27
Senadora Fátima Bezerra – Críticas ao modo como a caravana do ex-presidente Lula foi recepcionada na região Sul; e outro assunto.	31
Senador Airton Sandoval – Defesa das Forças Armadas e críticas ao suposto preconceito contra a classe militar; e outro assunto.	36
Senadora Regina Sousa – Indignação com episódio ocorrido com a caravana do ex-presidente Lula na região Sul do país; e outro assunto.	38
Senador Lindbergh Farias – Críticas ao ataque sofrido pela caravana do ex-presidente Lula.	40
Senador Paulo Rocha – Manifestação contrária ao Projeto de Lei do Senado nº 626/2011, que trata do cultivo de cana-de-açúcar na Amazônia; e outro assunto.	45



1.2.3 – Requerimento

Nº 151/2018, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 90/2007-Complementar. 49

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Item 1**

Substitutivo da Câmara nº 1/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 149/2015 (nº 9.160/2017, na Câmara dos Deputados), que *altera o Código Penal, para dispor sobre os crimes de furto qualificado e de roubo quando envolvam explosivos e do crime de roubo praticado com emprego de arma de fogo ou do qual resulte lesão corporal grave. Aprovado, após Parecer nº 51/2018-PLEN-SF*, proferido pelo Senador Dário Berger, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e **Requerimento nº 152/2018**. À sanção 50

1.3.2 – Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 58/2016 (nº 7.944/2014, na Câmara dos Deputados), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica. Aprovado*. À sanção. 57

1.3.3 – Item 4

Substitutivo da Câmara nº 22/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2007 (nº 3.641/2008, Câmara dos Deputados), que *isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente no serviço público federal. Aprovado, com supressão de dispositivo, após Requerimento nº 155/2018*. 60

Redação final do Substitutivo da Câmara nº 22/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2007 (**Parecer nº 52/2018-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À sanção. 60

1.3.4 – Apreciação de requerimento

Nº 151/2018, de Líderes. **Aprovado**. 62

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Pedro Chaves – Comemoração pelos 40 anos de criação do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul. 63

Senador Ricardo Ferraço – Reflexão sobre a insegurança jurídica gerada pela decisão recente do STF relativa à prisão após segunda instância. 67

1.4.2 – Apreciação de requerimentos

Nºs 11/2018, do Senador Telmário Mota e outros senadores; 133/2018, do Senador Ricardo Ferraço e outros senadores; e 146/2018, da Senadora Ana Amélia e outros senadores. **Aprovados**. 72

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador José Medeiros – Críticas às práticas da empresa JBS no município de Vila Rica-MT; e outros assuntos. 72

Senador Cristovam Buarque – Preocupação com a violência na política. 78

Senador Hélio José, como Líder – Homenagem à Região Administrativa de Ceilândia-DF pelo aniversário de 47 anos de sua fundação. 81



Senador Ivo Cassol – Críticas à gestão do estado de Rondônia; e outros assuntos.	85
Senadora Vanessa Grazziotin – Indignação com os episódios sofridos pela caravana do ex-presidente Lula e desaprovação por ações que incitem a agressividade; e outro assunto.	92
Senador Lindbergh Farias – Preocupação com o tiro disparado contra ônibus da caravana do ex-presidente Lula.	97
Senador Valdir Raupp – Preocupação com a diminuição da carteira de crédito do BNDES nos últimos anos.	103
1.5 – ENCERRAMENTO	106

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 35^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 124/2015; e ao Projeto de Lei do Senado nº 642/2015.	108
--	-----

2.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Ofício “S” nº 77/2017, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 1/2018).	110
--	-----

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 1/2018, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 3/2018).	111
--	-----

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Ofício “S” nº 2/2018, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 4/2018).	112
---	-----

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Ofício “S” nº 3/2018, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 5/2018).	113
---	-----

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Ofício “S” nº 4/2018, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 6/2018).	114
---	-----

Do Senador Lindbergh Farias, de cancelamento da sessão especial destinada a homenagear o estudante Edson Luís de Lima Souto, conforme deferimento do Requerimento nº 53/2018 (Memorando nº 31/2018).	115
--	-----

Do Senador Antonio Carlos Valadares, de reassunção do mandato de Senador da República, em 23 do corrente (Memorando nº 6/2018).	116
---	-----

Do Senador Gladson Cameli, de participação de S. Ex ^a em missão realizada em 22 e 23 de fevereiro último, nos termos do Requerimento nº 23/2018.	117
--	-----

2.1.3 – Documento encaminhado à publicação

Senadora Vanessa Grazziotin – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	119
--	-----



2.1.4 – Parecer

Nº 50/2018-CCT/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123/2011; e o Projeto de Lei do Senado nº 559/2011.	121
<i>Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 123/2011; e do Projeto de Lei do Senado nº 559/2011 (Memorando nº 13/2018-CTFC).</i>	132

2.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 29/2018, do Senador Cássio Cunha Lima, que <i>susta a Portaria Interministerial MDIC - MMA Nº 78, de 2017, que “Estabelece normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento pesqueiro em águas continentais na região hidrográfica do Atlântico Nordeste oriental”.</i>	135
--	-----

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 136/2018, da Senadora Regina Sousa, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica.</i>	140
Nº 137/2018, do Senador Humberto Costa, que <i>altera os arts. 101 e 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o art. 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; os arts. 18, 19, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e o art. 26 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para que o defensor público, o delegado de polícia e o membro do Ministério Públíco possam conceder medidas protetivas de urgência a mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência que sejam vítimas de violência.</i>	145
Nº 138/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para incluir como crime de concorrência desleal a utilização de conjunto-imagem de concorrente.</i>	153

2.1.7 – Requerimentos

Nº 148/2018, do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Ana Maria Fonseca.	160
Nº 149/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 186/2014 e 595/2015.	163
Nº 150/2018, do Senador Wellington Fagundes, de oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186/2014.	165
Nº 151/2018, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 90/2007-Complementar.	167
Nº 153/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de voto de aplauso e congratulações à Câmara Municipal de Olinda/PE.	169
Nº 154/2018, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	173
Nº 156/2018, da Senadora Kátia Abreu, de voto de aplauso e congratulações ao Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco Escola de Canuanã.	176
Nº 157/2018, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luciano Pizzatto.	180
Nº 158/2018, do Senador Flexa Ribeiro, de voto de aplauso e congratulações à Feira do Ver-O-Peso.	183

2.1.8 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 48/2018.	187
---	-----



2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Substitutivo da Câmara nº 1/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 149/2015

Requerimento nº 152/2018 189

2.2.2 – Substitutivo da Câmara nº 22/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2007

Requerimento nº 155/2018 192

Redação final (Parecer nº 52/2018-CDIR/PLEN-SF) 194

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 20/2018-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248/2015 198

Nº 21/2018-CE, sobre o Projeto de Resolução nº 24/2017 210

Nº 22/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 171/2017 219

Nº 23/2018-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 339/2017 226

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 236

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 239

6 – LIDERANÇAS 240

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 244

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 256

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 259

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 308



Ata da 35^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 27 de março de 2018.

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Cássio Cunha Lima, da Sr^a Ana Amélia, dos Srs. Airton Sandoval e Paulo Rocha, da Sr^a Regina Sousa, dos Srs. Dário Berger, Hélio José e Ivo Cassol, da Sr^a Vanessa Grazzintin e do Sr. Lindbergh Farias.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 36 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

35^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 27/03/2018 07:00:00 até 27/03/2018 20:40:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PROS	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
DEM	RN	José Agripino	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
-	TO	Kátia Abreu	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PRTB	MA	Pastor Bel	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraco	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PODE	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X

Emissão 27/03/2018 20:41:08





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária**

35ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 27/03/2018 07:00:00 até 27/03/2018 20:40:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 55 senadores.

Emissão 27/03/2018 20:41:09



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

A primeira oradora inscrita para a sessão desta tarde é a Senadora Ana Amélia. Na sequência, temos a inscrição do Senador Antonio Carlos Valadares.

Quero dar, desde já, as boas-vindas ao Senador Valadares, que se encontrava em licença do mandato. V. Ex^a receba o acolhimento da Mesa Diretora, deste modesto Presidente pelo seu retorno ao Senado Federal.

Mas, antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, eu gostaria de tratar de um assunto que diz respeito aos pescadores do Brasil.

Em decorrência da Portaria nº 78, impede-se o pagamento do seguro-defeso, que é um instrumento de proteção social e econômica dos pescadores do Brasil.

No último dia 7, nós tivemos uma reunião, na Vice-Presidência do Senado, com representantes do Governo Federal: Dayvson Franklin, Secretário de Aquicultura e Pesca; Henrique Gonçalves, Coordenador- Geral do Registro de Aquicultura e Pesca; Jeronimo Junior; também do MMA, o Sr. Romeu Mendes e Ugo Vercillo; do Ministério do Planejamento, Walter Baere; do INSS, Alessandro Roosevelt e Saulo Milhomem; a presença também do Senador Garibaldi Alves, do Deputado Federal Luiz Odorico, do Deputado Estadual Jeová Mota. E, naquela reunião, nós tivemos também a representação dos pescadores, com a presença de Walzenir Falcão e Manoel Pereira, da Paraíba.

Ali, dois temas foram discutidos. Primeiro, a necessidade do decreto que regulamente a criação da Secretaria, que hoje praticamente não existe. O representante do Ministério do Planejamento apresentou um compromisso de que, até no máximo semana passada, nós teríamos a regulamentação da Secretaria. Isso ficou acordado nesse encontro. Infelizmente, até a presente data, isso não ocorreu.

Houve também o compromisso de esclarecimento perante o INSS para que nós pudéssemos ter a volta do pagamento do defeso para esses trabalhadores do Brasil inteiro. Na Paraíba, Estado que represento no Senado, são 28 mil pescadores, dos quais aproximadamente 10 mil pescadores oceânicos e 18 mil de rios e açudes, principalmente. O fato é que o INSS exigia o esclarecimento das normas da Portaria 78.

Conversei não apenas pessoalmente, mas também através da minha assessoria, com o INSS. Por telefone, fiz contato com o Presidente do INSS, o Dr. Francisco Paulo Soares Lopes, que me garantiu que, até sexta-feira da semana passada, o INSS estaria apresentando o parecer que traria os esclarecimentos necessários para que o seguro-defeso pudesse voltar a ser pago aos pescadores que se encontram neste instante duramente prejudicados.

Infelizmente, até a presente data, isso não ocorreu. Tudo o que foi discutido no gabinete da Vice-Presidência do Senado não prosperou. E, a despeito da disposição de negociação dos representantes dos pescadores e da própria manifestação dos representantes do Governo, o Governo continua se mostrando errático, falho e descompromissado não apenas com os pescadores, mas com vários outros segmentos do Brasil.



Portanto, não nos resta outra alternativa a não ser uma medida legislativa mais drástica, que estarei encaminhando na sessão de hoje à tarde, e comunico ao Plenário que estou apresentando um decreto legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 78, reprimirá portarias e a Instrução Normativa nº 3 do Ibama, assim como também a Portaria nº 4, de 2008, para que não haja um vazio na regulamentação, mas a proposta é sustar os efeitos da Portaria nº 78, para que possamos criar o ambiente necessário para a volta do pagamento dos pescadores.

O Governo usa um argumento, com o qual eu concordo parcialmente, que existe muita fraude no programa. Se existe fraude, interessa aos próprios pescadores, os verdadeiros e legítimos pescadores, que essa fraude seja combatida. O que não pode acontecer é o que vem acontecendo hoje: que, em nome do combate a uma fraude, você penalize todos os trabalhadores, todos os pescadores que deixam de receber o seguro-defeso.

Portanto, fica registrado o nosso protesto, a nossa indignação, a nossa repulsa a esse descompromisso, a esse descaso do Governo Federal não apenas no que diz respeito à regulamentação por um decreto, que se encontra na Casa Civil, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, algo que vem sendo retardado dia após dia, como principalmente ao aspecto mais grave, que é o não pagamento do seguro-defeso, vulnerabilizando famílias inteiras no Nordeste e em outras partes do Brasil, que deixaram de receber o seguro-defeso.

Portanto, estou apresentando na sessão de hoje o projeto de decreto legislativo que susta a Portaria nº 78, que tem sido apresentada pelo INSS como um empecilho para o pagamento do seguro-defeso aos pescadores. Apoio todos os instrumentos de combate à fraude. Nós não podemos ser coniventes com fraude, longe disso, mas não podemos, ao mesmo tempo, usar o combate à fraude como pretexto para penalizar, para punir quem de fato vive e sobrevive da pesca no nosso País.

Então, fica registrada a nossa indignação, o nosso protesto pelas promessas vãs que vêm sendo feitas pelo Governo Federal. O Governo mostra descaso e descompromisso com milhões de brasileiros, pescadores que precisam de uma resposta, e a burocracia simplesmente não se entende e fica postergando, jogando com a barriga, adiando o pagamento, empurrando essas famílias para dificuldades financeiras, para dificuldades econômicas, que não poderiam estar existindo a essa altura.

Portanto, com o trâmite que teremos do decreto legislativo, esperamos que se possa sustar a Portaria nº 78 e criar as condições necessárias para a volta do pagamento do defeso, repetindo o que aconteceu em 2015, quando também o Governo Federal – e foi preciso gestões nossas – para que o pagamento voltasse a ser restabelecido.

Com a renovação do compromisso que tenho com todos os trabalhadores, com a renovação do compromisso que tenho particularmente com os pescadores, o decreto legislativo parece, infelizmente, aparentemente uma solução mais drástica, mas o único caminho para que possamos resolver essa situação, que é extremamente grave.

Iniciando a sequência dos oradores inscritos para a sessão de hoje à tarde, com muita alegria, com muita honra, eu concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, pedindo desculpas e compreensão à Senadora por ter usado esse instante inicial da sessão para tratar de algo que diz respeito a trabalhadores brasileiros, que diz respeito a uma parcela do segmento econômico da pesca, que não pode continuar com essa situação de abandono, de descaso, de desprezo e de descompromisso que o Governo Federal vem demonstrando neste instante.

Senadora Ana Amélia, tem V. Ex^a a palavra.



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Cássio Cunha Lima.

Caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é na mesma linha do raciocínio de V. Ex^a, Senador Cássio, a questão da insegurança jurídica e também da insegurança que alguns setores econômicos estão enfrentando hoje, o setor da pesca, citado por V. Ex^a.

Agora há pouco se encerrou na Comissão de Assuntos Econômicos uma longa exposição, que começou às 10h, do Ministro-chefe da Casa Civil, Deputado Eliseu Padilha, mostrando todo o esforço que o Governo vem fazendo no sentido de encontrar um rumo à política econômica do Governo, em relação não só à estabilização, com inflação baixa, queda da taxa de juros, retomada do crescimento gradual, desburocratização, criação de um ambiente mais favorável.

E eu levantei ao Ministro Padilha, nessa audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, bastante concorrida aliás, uma questão que preocupa por ser contraditória.

A indústria de calçados, que tem, no meu Estado, uma força muito grande, mas também está com força no Ceará, está em Sergipe, está na Bahia, está na Paraíba – V. Ex^a está me lembrando–, está em São Paulo, em Franca, a capital do calçado, e em outros Estados brasileiros, tem, para se ter uma ideia, cerca de 300 mil empregos diretos, nacionalmente falando. E é uma indústria que é empregadora de uma mão de obra qualificada, porque a produção de calçados exportados tem esse valor agregado relevante, que é o valor agregado social.

A indústria é a terceira maior empregadora de mão de obra do País, superada apenas pelo comércio e pelo setor público. Dos 924 mil postos de trabalho criados em junho e agosto, 40% vieram do setor industrial. Então, o setor calçadista é um setor chave nesse processo.

Só que o governo agora está sinalizando para duas medidas que impactam negativamente sobre esse setor. Uma: reduzir o imposto de importação para calçados esportivos, os famosos tênis. E segundo: reoneração a folha de pagamento, a folha de pessoal. Ora, elas combinadas são uma dinamite pura dentro do setor, porque o setor, que vinha respirando desde o final do ano passado, com um pouco de expectativa de crescimento, porque estava achatado também o mercado interno – o mercado interno é o maior mercado de consumo brasileiro – vinha experimentando, e agora o freio puxa de novo. E essa inconstância, essa insegurança jurídica cria realmente uma instabilidade.

Na semana passada, a Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados) do País, através do seu Presidente, Heitor Klein, esteve com o Ministro Eliseu Padilha, ponderando essas incongruências e essa incoerência que acarretariam um prejuízo extraordinariamente pesado para o setor, insuportável até. No caso dos calçados esportivos, que muitas encomendas são, às vezes, feitas à indústria brasileira, como há vários fornecedores lá fora e são cerca de quatro grandes marcas, eles impõem as suas condições e, ao impor as suas condições, eles acabam perdendo a condição de produzir um calçado ao custo baixo imposto pelo comprador pela encomenda. Então, eles ficam imprensados entre o mar e o rochedo: mais impostos, mais carga tributária e ainda um comprador que faz a encomenda, que usa a sua marca – as marcas não têm fábricas, elas encomendam de terceiros –, impondo a eles também, no Brasil, uma situação até de prejuízo.



Por isso, eu estou encaminhando à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal um requerimento para fazer uma audiência pública para avaliar o impacto que terá sobre o nível de emprego essas duas medidas do Governo, que estão consubstanciadas no Projeto de Lei 8.456, de 2017, que altera a Lei 12.546, que, desde 2011, permite a substituição da contribuição previdenciária de 20% sobre a folha de salários pelo pagamento de 1% a 4,5% sobre o faturamento bruto das vendas no mercado interno das indústrias.

Atualmente, o setor calçadista está incluso na lei pagando 1,5% sobre as vendas realizadas no mercado interno. Quer dizer, até esse percentual nem eles sabem quanto vai ser; se vai ser 1; se vai ser 1,5; se vai ser 2; se vai ser 4,5, como está aqui previsto.

Então, há falta de clareza nessa matéria.

A relatoria do projeto está na mão do Deputado Federal Orlando Silva, do PCdoB de São Paulo, e a expectativa é essa.

O Ministro Padilha acolheu a ponderação feita pelos industriais na semana passada, não só a do Presidente da Abicalçados, Heitor Klein, mas a de outros líderes representantes do setor, que está produzindo para o mercado interno e para exportação, explicando ao Ministro e ao Governo que essa medida causa um impacto sobre o nível de emprego, que agora começa a respirar, porque, como eu disse, alguns setores vieram mostrando um aumento de atividade, de empregabilidade liderados pelo setor automotivo – claro –; pelo setor têxtil, muito importante, de grande valor agregado; pelo setor de calçados; de confecções; de eletroeletrônicos, e de químico-farmacêutico.

Então, nós não podemos permitir que essa redução aconteça numa hora em que nós estamos alcançando um voo de estabilização para aumentar a geração de emprego no nosso País.

Penso que o Governo deva olhar com atenção para essa matéria, sob pena de deixar de contabilizar as questões relacionadas à possibilidade de uma recuperação mais rápida de um setor estratégico para o País.

Antes de encerrar meu tempo, Senador Cássio Cunha Lima, não posso deixar de mencionar uma entrevista dada ontem pelo Juiz Sergio Moro, que lidera a Operação Lava Jato, sobre o risco que corre o Supremo Tribunal Federal de reverter a decisão sobre a questão da prisão em segunda instância, dos julgamentos em segunda instância. Essa é uma matéria que já foi submetida, em 2016, pelo próprio Supremo em 2016, que a acolheu, entendendo que sim, a prisão pode ocorrer em segunda instância, em relação a uma espécie de esforço político e esforço institucional para combater a impunidade no Brasil.

Segundo, na avaliação do Juiz Sérgio Moro, nessa entrevista de ontem ao Canal Livre, "uma revisão...", disse ele – vou ler textualmente –, "... desse precedente...". Roda Vida. Desculpe-me: não Canal Livre. Roda Vida, na TV Cultura, para completar, com a despedida do conhecido Jornalista Augusto Nunes.

Ele, falando no Roda Viva, ontem, disse que "uma revisão desse precedente, [o precedente da segunda instância] que foi marco no processo de enfrentamento da corrupção, teria um efeito muito ruim e passaria uma mensagem errada." Eu diria: uma mensagem negativa e de desesperança. "Passaria uma mensagem", disse ele, "de que não cabe mais avançar, de que vamos dar um passo atrás."

De fato, será um retrocesso, do ponto de vista do esforço que tanto a Lava Jato como a própria Polícia Federal e o Ministério Público trabalharam intensamente. Não foi só o Juiz Sergio Moro – é preciso que se reconheça – que teve um empenho constitucional no combate à



corrupção e à impunidade em nosso País, mas houve um esforço coletivo de instituições que todos nós respeitamos, pelo seu princípio republicano, pela sua ação republicana, não só a Polícia Federal, mas também o Ministério Pùblico e o Poder Judiciário, lembrando aqui a memorável atuação do Ministro, de saudosa memória, Teori Zavascki e, agora, do Ministro Fachin.

É preciso que reconheçamos esses agentes públicos que estão empenhados naquilo que nós entendemos que seja necessário, porque, hoje, Senador Cássio Cunha Lima – e V. Ex^a, como eu, certamente tem andado pelo seu Estado e por outras partes do Brasil –, o desconforto do eleitor...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... para não dizer o protesto do eleitor, a irritação do eleitor com a classe política, é gigantesco. E eles estão dispostos – os eleitores – a se abster, votar em branco ou votar nulo. Ou anular o voto.

Esse é o pior caminho que nós podemos esperar para a democracia. Limpe-se a política. Tirem-se do cenário as pessoas que, na visão do eleitor, não estão cumprindo com a missão que lhes foi confiada pelo voto secreto, mas essa atitude de omissão, de ausência na votação... Porque compensa: a multa é de apenas R\$3. Então, esse é também um estímulo para não ir votar.

E é preciso que o eleitor entenda que a sua ausência significa a sua omissão e que ele não poderá, amanhã, se as coisas piorarem, forem piores do que estão hoje... Dizia o Dr. Ulysses: "Espera a próxima legislatura". Lamentavelmente, nós estamos correndo o risco também de acontecer dessa forma: "Espera a próxima".

Mas isso acontecerá, esse "espera a próxima", se o eleitor não tiver a consciência da responsabilidade que está nas suas mãos de fazer boas escolhas, em todos os Partidos, em todos os Estados, para a Câmara Federal, para as assembleias legislativas, para os governos e para a Presidência da República. Se ele não cuidar disso, estará fadado a conviver com uma situação que ele não gostaria que existisse, não só na Casa do povo, que é a Câmara, mas também aqui, na Casa da República, que é o Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

A propósito da primeira parte do pronunciamento de V. Ex^a, de fato, a indústria calçadista é muito importante na Paraíba e em vários Estados brasileiros. Então, presto a minha solidariedade às preocupações de V. Ex^a. Não faz sentido.

Pelo que eu entendi, o Governo pretende reduzir o imposto de importação, permitindo, portanto, que empregos que são gerados fora possam tomar postos de trabalho dos brasileiros e onerar os impostos internos. Isso é dar um passo atrás na indústria, que começava a se recuperar, gerar empregos e fazer com que o País possa retomar o desenvolvimento.

Estou solidário à luta que V. Ex^a começa a depreender agora, para que nós possamos evitar esse retrocesso num segmento importantíssimo para nossa economia, que é o setor calçadista.

Não tive a oportunidade de assistir à entrevista do Dr. Sergio Moura ontem, no Roda Viva, mas também me congratulo com a visão que V. Ex^a traz, para que nós não permitir qualquer



tipo de retrocesso a essa luta que o povo brasileiro desfraldou, de combate à corrupção. É preciso combater a corrupção, é preciso punir aqueles que cometem os crimes, e qualquer retrocesso nesses avanços alcançados recentemente terá a repulsa e o repúdio de todo o povo brasileiro. Eu me somo também ao pensamento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, pela Liderança da Minoria, Senador Humberto Costa. Na sequência, teremos a palavra do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador Humberto Costa, tem V. Ex^a a palavra, pelo tempo regimental.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me manifestar hoje sobre tudo o que tem acontecido ao longo dessa caravana que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem fazendo na Região Sul, em primeiro lugar pela beleza, pela força, pelo comparecimento de pessoas que veem, naquilo que Lula vive hoje, um processo de perseguição nefasta e que querem manifestar o seu apreço, o seu afeto por aquele que, sem dúvida, foi o maior Presidente da história do nosso País.

Em segundo lugar, porque nós temos que, com toda clareza, evitar que o que está lá acontecendo, que aconteceu, venha a se repetir, especialmente no processo eleitoral.

Os ataques que foram feitos ao livre direito de manifestação, ao direito de ir e vir, que é assegurado pela Constituição, os atentados ao patrimônio privado, com depredações de veículos, e também atentados à integridade física dos participantes, espancamentos, apedrejamentos, açoitamentos, são uma coisa absolutamente inconcebível nos tempos atuais. E o pior é que, em alguns lugares, as forças policiais nada fizeram para impedir que essas hordas de nazifascistas pudessem agir livremente na sua agressão.

Até ônibus de turismo, que nada tinham a ver com o que lá ocorria, foram apedrejados em Foz do Iguaçu por aquela turba hidrófoba. E, na verdade, eu não responsabilizo produtores rurais por isso – podem ser maus produtores rurais. Agora, na verdade, há uma horda vinculada a grupelhos de extrema-direita, particularmente ao Sr. Jair Bolsonaro e outras figuras, que só fazem semear o ódio neste País e que lá estavam, para impedir um exercício democrático de manifestação pública.

Eram milícias idênticas àquelas da Alemanha, nos meses que antecederam a ascensão plena de Adolf Hitler; todas elas movidas pelo ideal de ódio e de intolerância, que está se tornando, lamentavelmente, uma prática no nosso País.

Esse não é o Brasil que nós conhecemos; esse não é o Brasil que nós procuramos o tempo inteiro construir, de uma maneira em que os conflitos, as divergências, as ideias possam ser tratados exatamente nesse campo, no campo do debate, no campo das ideias, e não da agressão física, da violência ou da tentativa de impedir que haja o direito da expressão de outros.

O clima que mergulhou o País no obscurantismo foi fomentado por essa mesma direita que derrubou Dilma.

O estímulo ao ódio e à agressão fez alguns mostrarem sua face mais perversa, tudo patrocinado pelo que há de mais anacrônico no País, em especial uma direita raivosa, que patrocina e aplaude esse horror civilizatório.



E lamento inclusive que pessoas pelas quais nós temos apreço, respeito, afeto, muitas vezes movidas pela paixão também, terminem por se associar a algumas manifestações que não contribuem. E eu digo isso com todo o respeito que tenho...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... à Senadora Ana Amélia.

Acho que a manifestação que ela fez na convenção do PP não foi boa. Violência só produz violência. E eu tenho certeza de que isso foi um ponto fora da curva da atuação de S. Ex^a, que é uma pessoa, aqui, de bom trânsito, de respeito, e que talvez, como eu disse, movida pela paixão, manifestou-se dessa maneira.

Isso naturalmente acontece, mas nós precisamos, nessas situações, fazer autocrítica. Temos que nos redimir daquilo, porque daqui a poucos meses, se esse clima persiste, ninguém, nem da direita, nem da esquerda, nem de nenhum segmento que vá disputar a eleição, conseguirá fazer essa campanha sem que haja violência, mortes, agressões, pessoas feridas. Eu acho que esse não é o desejo do povo brasileiro.

Acho, inclusive, que isso que aconteceu lá não condiz com o povo gaúcho. Pelo contrário: é um povo bravo, é um povo corajoso, mas não é um povo covarde. Juntar máquinas, carros, gente armada – gente armada –, gente usando relho para bater nas pessoas, como se nós estivéssemos na escravidão... Isso não é o Rio Grande do Sul. Isso é uma minoria, uma minoria de extrema direita, que existe em todo lugar no Brasil e que encontrou um ponto de aglutinação que é, sem dúvida, esse fascista chamado Jair Bolsonaro, que tem sido alimentador dessa horda que deveria ser devidamente punida e presa dentro da lei.

Então, os gaúchos não podem ser confundidos com isso.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Esses, na verdade, são pessoas que têm comportamento bestial. Defender chicotadas em seres humanos, como aquelas que eram aplicadas nos negros até o Século XIX, é um ranço racista e de classe. Como previu Joaquim Nabuco, a escravidão segue na memória nacional.

Muitos quiseram impedir a sequência da caravana que começou no dia 19, no Rio Grande do Sul, e termina amanhã, no Paraná. Não conseguiram. A despeito do ódio e da intolerância, ela seguiu o seu roteiro, para reiterar sua confiança nas instituições e, fundamentalmente, no regime democrático, pelos quais os milicianos nazifascistas que a perseguiram não têm nenhum apreço.

Não conseguiram opacar a grande alegria com que Lula foi recebido, por onde passou, pelos brasileiros do Sul. Ele enfrentou, com serenidade e na paz, esses agressores organizados e...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... sem dúvida nenhuma, saí, de mais esse giro pelo Brasil, maior do que entrou. Consolidou a sua posição de maior líder político deste País; vai, chancelado pelo povo, disputar as eleições deste ano e, seguramente, sair dela vitorioso, mais uma vez, para presidir o Brasil, pela soberana vontade popular.



E o próprio Presidente Lula, ao longo dessa caravana, disse claramente que nós não podemos aceitar essa provocação; não podemos responder ao ódio com o ódio; não podemos reproduzir as posições que essas pessoas têm assumido. E eu, particularmente, sou contra isso, parta de onde partir: de direita, de esquerda... Esses achincalhes que muita gente faz e fica rindo, depois, na internet, isso é uma coisa deplorável, deprimente, e não é uma coisa civilizada.

E, portanto, eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Para concluir, Senador. Já prorroguei três vezes o seu tempo. Mais um minuto para a conclusão, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a paciência de V.Ex^a.

E, portanto, a minha expectativa é que possamos, mais uma vez, eleger o Presidente Lula, que é um homem da paz, é um homem do entendimento, é um homem da conciliação... E hoje sentimos falta dos tempos em que ele era Presidente e em que esse tipo de prática nunca teve espaço para poder se materializar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Humberto Costa, eu, como fui um dos Senadores que votei a favor do *impeachment*, eu sou obrigado a fazer alguns esclarecimentos em relação à generalização que V.Ex^a faz, em seu pronunciamento, àqueles que cumpriram a Constituição, diante dos graves crimes que foram cometidos pela presidente Dilma Rousseff, o que levou a Câmara e o Senado, por maioria expressiva, ao seu impedimento, como prevê a Constituição.

É importante registrar que, nos últimos anos, quem sempre tentou dividir o Brasil, com o tratamento de "nós e eles", foi exatamente o PT. O Partido dos Trabalhadores é quem vem sempre trazendo esse discurso de "nós contra eles".

Eu não vi a reação de V.Ex^a, quando, em pleno Palácio do Planalto, no processo do *impeachment*, o Presidente da CUT, Wagner Freitas, disse que iriam às ruas pegar em armas, para defender o mandato da Presidente Dilma. Eu não vi a reação de V.Ex^a quando se falava em colocar o exército de Stédile nas ruas. Não vi reação de V.Ex^a quando a Senadora Gleisi disse que, para prender Lula, teriam que matar muita gente.

Então infelizmente eu repudio os acontecimentos de violência que ocorreram no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Não são atestados de civilidade democrática. Isso deve ser naturalmente repudiado.

Mas é preciso registrar esse tom de intolerância, de confronto, de expressões como "pegar em arma", com o silêncio omisso do Partido e da Presidente da época, porque essa frase foi dita dentro do Palácio do Planalto, sem que nenhuma reação houvesse, como outras expressões que incentivaram a violência. E é aquela velha história que nos ensina a sabedoria popular: quem semeia vento colhe tempestade.

Então, se houve estímulo para esse tipo de coisa, que repudio, volto a dizer: esses atos não são próprios de uma democracia civilizada e devem ser repudiados. Devem ser repudiados, rechaçados, punidos, mas infelizmente há precedentes anteriores, sim, de incitamento à violência, que não foi daqueles que, como eu, defendem a democracia.



Respeito o contraditório, vivo num ambiente de tolerância democrática e não posso receber, como V. Ex^a fez, de forma generalizada, a acusação de que todos aqueles que votaram pelo *impeachment* são responsáveis por esses atos de violência.

Defendo a paz, tenho tolerância e formação democrática profunda, vivo do contraditório, respeito pensamentos alheios. Não posso calar, mesmo estando no exercício da Presidência, diante de generalização tão grave que V. Ex^a fez, há poucos instantes.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, primeiro estranho que V. Ex^a, na condição de Presidente, esteja várias vezes aparteando oradores ou tecendo comentários sobre o pronunciamento de quem quer que seja. Para isso, V. Ex^a tem o direito, igual a todos, de se inscrever e poder se manifestar ali do púlpito.

Segundo, V. Ex^a não prestou atenção ao que eu disse. O que falei foi de uma direita... A não ser que V. Ex^a esteja colocando o capuz em V. Ex^a, eu me referi exatamente à direita que alimentou o *impeachment*. E também não tenho receio de contrapor quem quer que seja que defendeu a postura do *impeachment* – não por crimes, porque crimes foram realizados por muitas pessoas – inclusive com provas –, que até hoje não foram minimamente procuradas pela Justiça, para receber pelos seus atos. São malas de dinheiro, são gravações com ameaças de morte. Nada disso aconteceu. Não quero trazer essa polêmica para cá.

Agora, quanto a essa questão de quem disse A, B, C ou D, acho que várias pessoas cometem os seus equívocos. Outra coisa é uma horda organizada para agredir, para impedir que outros se manifestassem, isso sim.

Então, lamento que V. Ex^a, nessa condição de Presidente, tenha atribuído a si próprio o direito de tecer comentários, agora, o tempo inteiro, sobre as manifestações de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Humberto Costa, além de ser Vice-Presidente do Senado, sou Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Peça para falar ali.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – E, na condição de Senador, quando recebo da tribuna uma acusação grave, como a que V. Ex^a fez, tenho o direito de refutar. E vou refutar sempre, em qualquer ambiente em que eu esteja: nesta cadeira, na cadeira do plenário, na tribuna, porque não vou ouvir calado acusações graves, como as que V. Ex^a fez. Eu tenho uma trajetória que respeito e que vou defender sempre.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Qual foi a acusação grave que eu fiz, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A generalização de que todos aqueles que votaram a favor do *impeachment* estão incitando a violência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não falei nem em *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Falou. V. Ex^a falou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência, por favor.



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Portanto, o esclarecimento que faço...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Ex^a se inscreva e trave o debate político.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... é repudiando os acontecimentos que ocorreram recentemente no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná. Eles têm o meu repúdio.

Não acho que essa é a forma de se fazer política. Não é com agressão, com intolerância, com violência que nós estaremos criando um ambiente civilizatório para a nossa democracia. Longe disso.

Tenho mais de trinta anos de mandato e sempre primei pelo contraditório, pela pluralidade de ideias, pelo confronto de opiniões, na paz, nos argumentos. Agora, não posso simplesmente ouvir calado que tudo que está acontecendo é responsabilidade daqueles que votaram a favor do *impeachment*. Isso não é justo, não é uma generalização que possa ser acolhida passivamente.

Se o senhor acha que estou extrapolando as minhas funções de Vice-Presidente, lamento, mas estou usando minhas prerrogativas.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Acho sim que está extrapolando, e muito.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental, renovando as boas-vindas pelo seu retorno ao exercício do mandato, representando o Estado de Sergipe no nosso Senado Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, inicialmente eu gostaria, em face da iniciativa de V. Ex^a, hoje à tarde, de me congratular com o decreto legislativo aqui apresentado em apoio aos pescadores de todo o Brasil, que estão deixando de receber o seguro-defeso por uma atitude impensada, equivocada e insensível do Governo Federal. Então, a iniciativa de V. Ex^a vem ao encontro, sem dúvida alguma, daqueles que pensam no melhor para as pessoas que trabalham neste País, com honestidade, como fazem os pescadores.

Sr. Presidente, é com um misto de contentamento e de justificável preocupação que retorno a este Senado depois de quatro meses de afastamento, de licença. Contentamento porque é motivo de imensa honra representar o povo sergipano e poder fazer parte desta Casa e, neste momento histórico de elevadas incertezas, ter o privilégio de debater com os meus pares os rumos do nosso Brasil, assim como fez o meu suplente, o grande defensor público Elber Batalha, que exerceu com correção, dignidade e devotamento, essa substituição momentânea do meu mandato.

Preocupação, Sr. Presidente, porque, ao ter tido a experiência de acompanhar de longe os ambientes oficiais, a sequência de eventos que se sucedem, cresceu em mim a convicção de que é preciso reconstruir, na sociedade, a crença na dignidade da vida pública e na política.

Assim como já experienciado por alguns, no meu breve cotidiano, longe do epicentro dos acontecimentos, vi muita coisa. Vi a crescente decepção do povo por seus representantes; vi a repulsa diante dos métodos truculentos e ultrapassados adotados por este Governo para cooptar apoio; vi a revolta em face das denúncias envolvendo poderosos e a impunidade persistente.



Eu vi a polarização de posições, o ódio e a intolerância se sobrepondo ao debate democrático de ideias. Eu vi a revolta, a tristeza e o constrangimento do povo brasileiro com a violência manifestada em crimes que podemos considerar hediondos, como aquela execução covarde e cruel que foi feita contra a Vereadora Marielle e o seu motorista, em uma das ruas do Rio de Janeiro, quando ela vinha da prestação de serviço comunitário à sociedade carioca. É uma revolta que causou a solidariedade do povo brasileiro e do mundo inteiro, para que a violência seja coibida, de uma vez por todas, no nosso meio.

Por consequência de tudo isso, o preocupante e grave desprezo do eleitor acontece pelo mais elementar fundamento da democracia, o exercício do voto. Por tudo isso, volto a esta Casa com a clareza absoluta de que precisamos, urgentemente, recuperar a credibilidade da população nos valores democráticos. Não há saída fora da democracia, como muitos passaram a crer.

Observo, preocupado, a campanha em que tentam alastrar a defesa da abstenção ou do voto nulo nas próximas eleições. Não podemos compactuar com esse retrocesso. O eleitor não pode ver na anulação do voto ou na ausência nas urnas a resposta para sua decepção. Ao contrário, o voto será a oportunidade de afastar da política aqueles que não a merecem, os maus políticos, aqueles que transformam a candidatura no caminho mais fácil para a obtenção de vantagens pessoais e outros objetivos nada republicanos. Embora desacreditado, é preciso que o eleitor perceba que é o único capaz de mudar a realidade social e política do nosso País.

Volto ao Senado com a consciência redobrada de que é nossa obrigação mobilizar o povo brasileiro a ser o juiz do seu destino e dos destinos da nossa Nação. Cabe a nós, também, o dever imprescindível de continuarmos aperfeiçoando o já ultrapassado sistema eleitoral, o já falido sistema presidencialista do nosso País, que leva a crises sucessivas, que transforma o Presidente da República num verdadeiro ditador constitucional e um Poder Legislativo inteiramente agachado aos seus interesses.

Os avanços foram pequenos, como a tímida cláusula de desempenho, na área eleitoral, que freia a proliferação de partidos de aluguel e reduz a possibilidade da política do toma lá, dá cá para instrumento de governabilidade.

Lamentavelmente, ainda teremos uma eleição ancorada na influência do poder econômico. Por maiores os esforços que sejam feitos pelos órgãos institucionais de controle das eleições, como a Polícia Federal, o Ministério Público e a própria Justiça, sabemos que o dinheiro vai correr à solta, por debaixo do pano, às escondidas, para que novamente o Poder Legislativo seja depreciado com a presença imunda de políticos compradores de votos.

Lamentavelmente, ainda teremos uma eleição ancorada na influência do poder econômico. Isso porque, não obstante a proibição do uso de dinheiro privado, será o caixa dois mais uma vez protagonista da fraude oculta, sem falar da vantagem desigual dos candidatos mais ricos, que poderão se autofinanciar.

E, se não bastasse, temos pela frente novas preocupações, como a guerrilha tecnológica. Neste ano, já é consenso que o eleitor será influenciado pela propaganda política deflagrada por pessoas e até pelos chamados robôs usados na disseminação de informações reais ou criadas. Ou seja, muitos serão vítimas das falsas notícias, as tais *fake news*, cujo poder de aniquilar a verdade acontece numa velocidade avassaladora.

Quem vencerá as eleições de 2018? Será a mentira? Será o populismo? Será a demagogia? Será o poder econômico? Será a experiência? Será a modernidade? Ou será o centro, a direita ou a esquerda?



Espero, Sr. Presidente, que quem vença as eleições seja o nosso povo, seja o nosso eleitor, que saiba escolher bem os seus representantes aqui no Senado e na Câmara dos Deputados.

Com muito prazer, concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Valadares, primeiro, eu quero dar as boas-vindas a V. Ex^a, que retorna a esta Casa. É um grande político brasileiro, um grande tribuno.

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – É uma pessoa totalmente antenada à política brasileira, de pensamentos firmes, de princípios ideológicos consolidados. Então, quero parabenizar V. Ex^a por esse retorno. Mas eu ouvi a última colocação de V. Ex^a nesta indagação infinita: quem será que vai levar mais vantagem nesse jogo? Aí eu estava me lembrando de uma história: havia um burro amarrado na frente da propriedade de um camponês. O demônio foi lá e soltou o burro. O burro foi direto à horta do camponês e comeu tudo. A esposa do camponês, vendo aquilo, foi a casa, pegou o rifle, e "pow", matou o burro. O dono do burro viu que o burro tinha sido morto, pegou seu rifle, "pow", matou a esposa do camponês.

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Só mais um minuto para concluir esse raciocínio. Matou a esposa do camponês. O camponês chegou, viu sua esposa morta, foi lá e "pow", matou o dono do burro. Os filhos do dono do burro, vendo o pai morto, foram lá e tocaram fogo na propriedade inteira do camponês. A turma perguntou para o demônio: "O que tu fizeste?" Ele disse: "Nada, só soltei o burro." Então, eu espero que a gente, nesse jogo, não tenha soltado o burro, e que ganhe aquele que realmente possa ser melhor para o Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Telmário, pela sua contribuição.

Eu pediria ao Sr. Presidente, só para terminar o meu discurso, para me conceder mais dois minutos. Agradeço a V. Ex^a.

Como eu estava dizendo, acredito que somente aqueles que conseguirem transmitir credibilidade e capacidade de enfrentar questões como segurança, saúde, educação, emprego e honestidade serão os escolhidos para os novos desafios que estão por vir.

Acredito também que só terão êxito os comprometidos em levar adiante as reformas de que este País tanto necessita, mas protela.

A primeira, a reforma tributária, para reequilibrar o peso dos impostos para ricos e pobres e para simplificar o sistema, incentivar o investimento e propiciar maior competitividade das nossas empresas. O resultado será o crescimento e geração de emprego e renda.

A segunda, a imperiosa reforma política, que, para nossa frustração, pouco avançou no sentido de mudar costumes e reverter o processo de deslegitimação dos partidos, alimentado pelas distorções do nosso sistema político-partidário, algumas das quais mencionei.

São bandeiras do nosso Partido, o PSB, que se contrapõem à volúpia dos que veem na política atalho para aspirações individuais. Tenho maior orgulho e satisfação em ser parte de uma agremiação fiel a sua história de luta por um País mais justo; um Partido desde sempre alinhado às causas populares e ao trabalhador, forjado na luta por transformações sociais ancoradas na política econômica soberana.



Sr. Presidente, é tempo de agir. Nesta hora de tantas inquietudes, resgate da memória a frase de Martin Luther King, que muito admiro: "Hoje é sempre o dia certo, de fazer as coisas certas, da maneira certa. Amanhã será tarde."

E eu replico essa frase de outro modo: povo brasileiro, esta é a hora certa. É a hora em que você eleitor terá oportunidade de decidir o que é certo. E o certo é votar nos melhores.

Obrigado, Sr^a Presidente, pela oportunidade de fazer esse primeiro discurso ao retornar a este ambiente salutar e construtivo do Senado Federal.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Valadares pela abordagem daquilo que eu já havia mencionado sobre a relevância do pleito deste ano e da atitude do eleitor em relação ao destino dos nossos Estados e do nosso País.

Bom retorno ao senhor também e bom trabalho nesses próximos meses.

Eu quero convidar, para fazer uso da palavra, como representante da Liderança do Partido do PTB, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, colegas Senadores, o primeiro registro, que não é propriamente o tema do meu pronunciamento, é para assinalar aqui a nossa satisfação com o debate que se realizou hoje na CAE, de que V. Ex^a pôde participar, que marca a primeira audiência do Ministro-chefe da Casa Civil após a aprovação do Decreto Legislativo nº 28, que tornou obrigatória a presença do Ministro-chefe da Casa Civil para poder dar conta a esta Casa do andamento da chamada agenda microeconômica, sobretudo olhando as questões da produtividade e do ambiente de negócios.

É muito importante essa presença do Ministro-chefe da Casa Civil, porque um dos principais desafios dessa agenda, minha cara Senadora Ana Amélia, é exatamente a coordenação intragovernamental, já que é uma agenda dispersa, é uma agenda multifacetada, é uma agenda que tem interface com vários ministérios setoriais.

Então, se não houver uma coordenação forte – e evidentemente a Casa Civil é o lócus, é o espaço natural para que isso aconteça –, nós não teremos, por assim dizer, condições de acompanhar essa agenda.

Eu acho que o Ministro Eliseu Padilha pôde trazer aqui uma exposição muito completa sobre um conjunto de iniciativas que vêm sendo controladas e acompanhadas pela Casa Civil, e nós procuramos, ao longo do debate, chamar a atenção para a necessidade de que isso tudo se articule com a própria agenda legislativa e que haja um estreitamento desse diálogo, porque o êxito dessa agenda dependerá muito dessa articulação entre o Executivo e o Congresso Nacional. Então, eu creio que representou essa presença um marco importante nesse diálogo entre o Executivo e o Congresso Nacional.

Mas, Senadora Ana Amélia, a questão que me traz hoje à tribuna diz respeito à logística do meu Estado. O Recife sediou, no último dia 12 de março, um importante evento com o tema "Logística e inovação: uma estratégia para Pernambuco".



O encontro reuniu empresários, políticos e representantes do Poder Público para discutir o potencial logístico de Pernambuco e apontar novas estratégias e possibilidades para desenvolver esse importante segmento no Estado.

A iniciativa foi de uma empresa pernambucana, a Cone, que atua em soluções integradas de infraestrutura industrial e logística multimodal, especialmente na área dos chamados condomínios de negócios.

O seminário teve como objetivo integrar atores privados e públicos e contou ainda com a participação de renomados especialistas de reconhecimento mundial. Dois grandes nomes internacionais da logística, Senadora, participaram da conferência no Recife: o Sr. Yossi Sheffi, Diretor do Centro de Transportes e Logística do MIT, e Jorge Quijano, CEO do Canal do Panamá, que apontaram caminhos para Pernambuco desenvolver o seu potencial.

Pernambuco tem uma vocação natural para logística. Está localizado num raio que dista menos de 800 quilômetros de sete capitais no Nordeste, minha cara Senadora Fátima Bezerra, evidentemente com vistas a um mercado consumidor de 46 milhões de habitantes, além de ser a porta de entrada e saída para vários continentes.

Conforme dados do Ministério do Trabalho, Pernambuco possui 20% dos estabelecimentos de logística e transporte da Região Nordeste, mas representa apenas 6% do território da Região.

O número de empregados no setor logístico, no Estado, cresceu em média quase 4% ao ano, desde 2010, enquanto a média da Região Nordeste foi 2,3% e a do Brasil 1,4%.

Em termos de formação de capital humano, contamos com 57 cursos de pós-graduação em Logística e mais de 150 de graduação, entre tecnólogos e bacharéis.

Já o aeroporto do Recife, Senadora Ana Amélia, alcançou, pela primeira vez, a liderança regional de transporte de passageiros na Região. De 2014 até esta data, mais que duplicamos os destinos nacionais e quadruplicamos os voos internacionais.

Ainda assim, o aeroporto não atingiu toda a sua capacidade instalada e, quando atingir, há espaço suficiente para duplicar a infraestrutura de pistas e terminais.

Da mesma forma, no modal marítimo, o Porto de Suape é um ativo estratégico de Pernambuco. O complexo ocupa uma área de 13,5 mil hectares – o equivalente a três cidades como, por exemplo, Olinda –, abriga 100 indústrias, concentra R\$50 bilhões em investimentos, em valores históricos, e gera emprego para 22 mil pessoas. É o maior porto da Região Nordeste e o quinto do Brasil.

No ano passado, 23,8 milhões de toneladas passaram pelo complexo, um recorde nesses 40 anos de história. Esse desempenho se explica em boa parte pela entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima, no final de 2014, que elevou substancialmente a movimentação de combustíveis, óleos e derivados de petróleo no Porto. Hoje, esses produtos representam 74% da movimentação, colocando Suape no topo do *ranking* nacional desse tipo de carga.

Além disso, a montadora da Jeep, em Goiana, fez crescer a movimentação de veículos, transformando Suape no maior operador do Norte e Nordeste nesse segmento. No ano passado, 80 mil carros passaram pelo complexo, um aumento de quase 46% sobre o ano anterior. Isso tudo se deve ao processo já de maior inserção da planta da Fiat com vistas a mercados externos aqui da América Latina.

E eu tenho a satisfação de registrar que, na minha passagem pelo Ministério, nós contribuímos para celebrar novos acordos automotivos com a Colômbia, com o Peru; renegociamos o acordo com a Argentina e com o México. Então, hoje, esses países são o destino



das exportações da fábrica da Fiat no Nordeste. Essa é uma informação importante, que marca essa inserção e consolidação dessa planta como uma plataforma de exportação.

Lembro ainda que, além da Jeep, a Toyota e a GM também ampliaram, neste caso, importações via Suape.

Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, por outro lado, temos enormes desafios para ampliar os ganhos oriundos da nossa vocação logística. Temos agora a obrigação de manter o desenvolvimento de Suape em marcha, em especial com a licitação do segundo terminal de contêineres. É preciso agir hoje de forma planejada para atender a demanda potencial e os ganhos daí decorrentes.

Apesar das vantagens comparativas de Suape, o nosso Porto se ressentiria de uma visão mais atualizada de planejamento e expansão, inclusive em função dos desafios que são colocados hoje para Suape em função até de ganhos de competitividade obtidos pelo Porto do Pecém, no Ceará, que, com seu terminal de múltiplo uso, oferece às vezes melhores condições para os armadores.

Além disso, destaca-se a proatividade do governo daquele Estado, do Estado do Ceará, que partiu na frente ao estabelecer uma parceria com o Porto de Rotterdam, na gestão e atração de investimentos, que resultará em antecipação de receitas futuras em troca do retorno desses investimentos.

Para atrair investidores e operadores portuários de classe mundial, a nova concessão de Suape...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ...precisa ser bem estruturada para que possamos oferecer uma maior concorrência intraporto. Na medida em que já tínhamos um terminal de contêineres, precisamos agora, com um segundo terminal, estabelecer uma concorrência saudável para reduzir os custos de operação. Isso porque a primeira concessão do terminal foi mal concebida, com incentivos errados, no início ainda da década de 2000, em um momento em que o Complexo de Suape não tinha a experiência no tema, o que acabou por colocar o desenvolvimento do Porto em segundo plano.

Esse é um tema complexo que exigirá entendimento da situação, diálogo e liderança política, inclusive para recuperar a autonomia plena em termos de gestão dos contratos de arrendamentos e das concessões.

Como foi dito pelo Prof. Yossi, que é o Coordenador do MIT e um dos palestrantes do evento, não adianta Suape estar um dia mais próximo da África e 25% mais caro. Por exemplo, as tarifas em Suape são ainda 25% maiores do que em Santos e o triplo do preço em relação ao Canal do Panamá.

No modal rodoviário, responsável por 67% do movimento de cargas, há necessidade urgente de requalificação da nossa malha e conclusão de obras estruturantes, como o Arco Metropolitano, que é um investimento que claramente oferece retorno em função das suas características.

Infelizmente, em termos de qualidade da malha viária, Pernambuco tem sofrido uma deterioração crescente nos últimos anos, o que determinou que o Estado ocupasse a 18^a posição no ranking entre os 27 Estados da Federação, segundo o levantamento do Centro de Liderança



Pública, em parceria com a Tendências Consultoria e a Unidade de Inteligência da revista *The Economist*.

Já no modal ferroviário, é preciso construir uma solução urgente para viabilizar a conclusão do trecho pernambucano da Transnordestina, o que garantiria a redução dos custos de transporte, especialmente das *commodities*.

A solução da ferrovia também passa pelas questões regulatórias do Porto de Suape para viabilizar um terminal de minérios que seja competitivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ...a exemplo do que ocorre em outros portos.

Há estudos que mostram as alternativas de viabilidade da Transnordestina do ponto de vista do mercado: se a demanda for bem especificada, o investimento e o *funding* necessário que falta para ser investido, aproximadamente 10 bilhões, poderá ser inteiramente viabilizado.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalmente, uma das conclusões mais importantes do seminário é a de que temos a oportunidade ímpar de agregar valor à cadeia logística, por meio do ecossistema da inovação, o que poderá ser protagonizado pelo nosso Porto Digital, que é outro ativo de Pernambuco, um importante polo de Tecnologia da Informação, que se constitui num dos mais importantes polos da área de TI, como eu falei, de Economia Criativa e tecnologias para as cidades.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Estou concluindo, Sr^a Presidente.

Pesquisa recente aponta que 95% das empresas do setor ainda não realizaram os plenos benefícios da digitalização da sua cadeia de suprimentos e logística.

A parceria desses dois polos pernambucanos, que não estão dialogando de forma mais efetiva, poderá trazer frutos e desenvolvimento inclusivo, com a geração de renda e emprego de qualidade para os nossos jovens.

As soluções desse modelo, inclusive, podem transbordar para áreas críticas, que se representam numa crescente demanda por serviços públicos digitais, nas áreas de educação, saúde e segurança pública.

São, finalmente, os *clusters* logísticos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... um caminho novo para o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco. Para isso, precisamos de liderança e de capacidade de mobilizar e engajar a sociedade pernambucana, as autoridades e os poderes públicos, para garantir que esse importante vetor de crescimento econômico possa se traduzir em realidade para o nosso Estado.

Era esse, Presidente, o nosso pronunciamento.

Agradeço a tolerância.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Armando Monteiro pela defesa de um Estado tão importante quanto o seu Estado de Pernambuco.



Pela ordem, Senador Ivo Cassol.

Está inscrito, já para falar como orador, o Senador Telmário Mota.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^as e Srs. Senadores, eu só queria aproveitar a oportunidade.

Acabou, agora há pouquinho, lá na Comissão de Agricultura... Nós tivemos uma audiência pública com o nosso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... Presidente da Funai, juntamente com os nossos convidados, o Diretor Nacional do Terra Legal, Sr. Evaldo de Lima, que foi meu Secretário Executivo da Emater, no Estado de Rondônia, e também o Cletho Muniz de Brito, meu Secretário do Meio Ambiente, que hoje é Superintendente do Incra, no Estado de Rondônia.

Nós debatemos lá sobre as questões fundiárias do Estado de Rondônia e sobre as questões pendentes da Funai com o assentamento que o Incra fez ainda em 1975 e em 1980.

Eu queria só aproveitar esta oportunidade para informar a quem está nos assistindo em casa: como não foi passada ao vivo a Comissão de Agricultura, na próxima quinta-feira, às 16h30min, no horário de Brasília – 15h30 no horário de Rondônia –, vai estar passando essa audiência pública. Participaram também o Prefeito e outros representantes do Município de Jorge Teixeira. Então, na quinta-feira, às 15h30, horário de Rondônia – 16h30 no horário de Brasília –, vai estar passando aqui na TV Senado.

Então, é para isso que eu queria aproveitar esta oportunidade. E agradecer.

Ontem também nós estivemos na 429 – se me permitir um minuto só –, juntamente com o Senador Raupp, com o Deputado Luiz Cláudio e com a Deputada Marinha, dando a ordem de serviço para a construção de subestação de energia. O Município de Alvorada ainda tem energia a motor, e os Municípios de São Francisco e Costa Marques e o distrito São Domingos carecem dessa linha. É diferente do caso de São Miguel.

E, nos próximos dias, nós vamos estar lá, dando ordem de serviço para fazer a linha de transmissão. Com isso, vai estar interligado ao Sistema Nacional.

E, em breve, também as cidades de Buriti e Machadinho, que também não estão interligadas, como Cujubim e Extrema também.

Então, Telmário, agradeço a sua compreensão e desejo sucesso, porque no teu Estado também há muitos Municípios isolados. E a gente torce para que vocês consigam resolver aquele problema do Linhão de Tucuruí, que vai para Manaus e que atende a toda aquela região.

Então, obrigado pela oportunidade, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Ivo Cassol pela audiência pública da manhã de hoje. E a questão da logística, a questão da energia elétrica e a questão de rodovias são temas com que todos os Senadores se batem, todo o tempo, aqui no Senado Federal.

Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senadora Ana Amélia.



Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores, telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Só me referindo à fala do Senador Cassol, eu estava vendo que esta é a grande diferença: Rondônia passou para Estado junto com Roraima, e, naquele momento, com todo o respeito, Roraima era um Estado extremamente expoente, porque havia em torno de Roraima – e há – um PIB da dimensão do PIB de São Paulo. Mas, de repente, Roraima andou para trás. Eu falei isso ontem. Roraima, hoje, tem uma economia do contracheque e precisa mudar a sua matriz econômica. E o que eu estou vendo aqui é essa União: é Cassol, o Raupp – Senador Cassol, Senador Raupp –, unidos num só propósito, naturalmente, de alavancar e de melhorar a qualidade das pessoas, favorecendo, inclusive, o homem do campo, com a sua documentação, com as infraestruturas que são necessárias para o aparelhamento do homem do campo.

Isso, lamentavelmente, não acontece no meu Estado. Lá é assim: as pessoas usam o mandato, o poder, para jogar o Estado no "quanto pior, melhor," para poder manter o seu mandato, porque, senão, o Moro está esperando na república curitibana.

Mas hoje eu volto a esta tribuna, Sr^a Presidente, porque eu tenho recebido, diariamente, muitas manifestações no meu Estado, com relação à saúde pública. E as pessoas têm me cobrado: "Senador, faça alguma coisa. Olha, nós estamos, a maternidade..." Hoje eu recebi uma foto de uma única maternidade que nós temos lá. Realmente, é uma calamidade. Uma calamidade. Vi com muita tristeza aquilo. E assim é o pronto-socorro, assim é o Hospital Geral...

Primeiro, em Roraima há uma grande... Em Boa Vista, que é a grande demanda, 60% da população, nós temos uma grande dificuldade, porque a Prefeitura não dá a qualidade de atendimento necessária. Os postos de saúde da Prefeitura não atendem à demanda da população. Inclusive a capital, Boa Vista, é a única do País que não tem uma unidade de pronto-atendimento, lamentavelmente. Porque, se as UBSs e a UPA estivessem lá, se estivessem funcionando, 80% da demanda da saúde seria atendida, e iriam para o pronto-socorro as coisas emergenciais, e para o Hospital Geral, a saúde de grande complexidade. Aí acaba que o hospital absorve tudo isso.

E eu designei, das minhas emendas, em 2015 e 2016, só para o Hospital Geral, R\$3.842.331. Para o Hospital da Mulher, eu botei R\$405.651. Para o Hospital Coronel Mota, que é um hospital onde se fazem todos os exames e pequenas cirurgias etc., e pessoas que têm fraturas e essas coisas todas, eu coloquei R\$761.688. E para a maternidade eu coloquei R\$2.087.830, num total de R\$7.097.500.

Portanto, eu designei, dentro das minhas emendas, para aquele setor.

Então, eu faço aqui uma cobrança à Governadora do Estado, ao Secretário de Saúde... Colocamos esse recurso para equipamentos.

Eu sempre digo que o político tem que ser político e o empresário tem que ser empresário. Então, eu não me meto nessa questão de licitação, quem vai e quem não vai ganhar. Eu espero que o setor público faça de acordo com as normas, dê para aquele que realmente ofereça o melhor produto e o preço menor. Eu só quero saber onde é que se encontram esses equipamentos.

Portanto, quando chegar ao meu Estado, eu quero ir a essas localidades, porque quero saber onde estão esses equipamentos, porque, a cada dia mais, a reclamação aumenta.



E mais grave do que isso: nós fizemos uma emenda, em 2016, uma emenda de Bancada, de 251 milhões. Desse recurso, eu quis rachar metade para o DNIT e outra metade para a saúde. Fui voto vencido, mas consegui 81 milhões para a saúde. E houve um contingenciamento, e usei várias vezes desta tribuna, para cobrar publicamente do Ministro da Saúde e do Presidente da República a liberação desse dinheiro. E saíram R\$36.852.375.

Esse dinheiro é para custeio geral da saúde. Ele pode ser para manutenção, para aumento salarial, para a compra de medicamento, que é a maior demanda, a maior exigência, mas eu fiquei sabendo – recebi denúncias – que esse recurso pagou empresas terceirizadas, ligadas a políticos.

Quer dizer... Governadora, Secretário, é um absurdo se realmente isso aconteceu.

Então, eu espero que essa denúncia seja leviana, que ela não seja verdadeira, porque eu custo a acreditar que o povo do meu Estado, sofrendo por falta de uma saúde com qualidade, esteja aí, pagando a empresas terceirizadas de políticos, políticos que não têm escrúpulos, que são verdadeiros marginais da política. São pessoas viciadas, que usam o cargo político para se locupletarem, olhando só para o seu umbigo.

Então, fica o meu protesto e a minha observação.

Mas eu venho também a esta tribuna, Sr. Presidente, hoje, extremamente, novamente preocupado. Do meu Estado, eu fui o primeiro político a levantar para o Governo Federal a situação da emigração venezuelana para o Brasil e para o Estado de Roraima, que é a porta de entrada.

Já, desde 2015, eu alertei ao Governo Federal que aquela emigração iria recrudescer, iria aumentar, e que quem iria pagar o pato seria a população de Roraima. Primeiro, porque é um Estado que não tem infraestrutura. A saúde, como nós estávamos falando, não atende nem a nossa demanda. Com a educação é do mesmo jeito. Moradia também. Segurança também. E agora a questão da geração de renda e emprego, de modo que o PMDB é de uma irresponsabilidade sem limites.

Primeiro, o Presidente Temer foi lá e fez um teatro, porque o Diretor-Geral da Polícia Federal falou uma besteira aqui, e ele queria mudar a pauta e correu para lá. E, aí, fez um verdadeiro teatro. Não resolveu nada. Até agora, na prática, nada aconteceu.

Hoje eu fiquei sabendo que foram para lá 190 milhões e que esse recurso vai ser administrado pelo Exército – o que é uma coisa boa. No entanto, já me vem aqui uma denúncia, hoje, do jornal *Folha de Boa Vista*, numa coluna mais lida, que é a coluna Parabólica, que diz assim:

Preocupantes

Os que desejam um Brasil diferente aprovaram a decisão da Presidência da República de atribuir aos militares do Exército a tarefa de coordenar a aplicação dos R\$190 milhões destinados a atender emergencialmente aos migrantes venezuelanos. De qualquer forma, chegam aos bastidores da imprensa informações preocupantes de que um político já está infiltrado na destinação desses recursos e deles está se beneficiando. Não há limite. Mesmo diante da tragédia humana, essa gente não perde a oportunidade de tungar o dinheiro público. Noutro dia contamos mais detalhes.



Eu só espero que esse político canalha, hipócrita, delinquente, não venha a prejudicar mais ainda o povo de Roraima. Não é possível que o Exército brasileiro, os generais, os coronéis que estão comandando isso, vão se ajoelhar para um político delinquente, um ladrão contumaz.

Então, eu fico extremamente revoltado, mas não se pode esperar muito deste Governo do PMDB, que é denunciado, do Presidente... De cabo a rabo. De cabo a rabo.

Mais do que isso: hoje, a migração de Roraima está muito maior, porque a prefeita, que é do PMDB...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Me dê mais um minuto, Sr. Presidente.

A prefeita, que é do PMDB, se reuniu aqui com dez Ministros e chegou lá, oferecendo aluguel de R\$1.200, moradia e transporte. E hoje vem aqui o Ministro do Exército, dizendo o seguinte: "O General do Exército Joaquim Silva e Luna, que responde interinamente pelo Ministério da Defesa, esteve ontem em Roraima e disse: 'A interiorização foi adiada' [diz o Ministro]." Por quê? Surto de sarampo. Pronto.

Agora, eles iriam fazer alguma interiorização, levar para outros Estados brasileiros, e já não vão mais para lugar nenhum, porque o surto de sarampo tem que ficar para os brasileiros de Roraima. Só Roraima tem que pagar por isso.

Pior do que tudo isso, pior do que o surto de sarampo, pior do que essa desorganização migratória que se vê hoje...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... é o estado de choque que hoje toma conta, Sr. Presidente, do meu Estado.

A população está assustada. Ela está insegura, vivendo um momento de verdadeiro pânico, quase chegando ao limite do recolhimento, do toque de recolher.

Imaginem... O meu Estado, o Estado de Roraima, que, quando havia um assalto, dada a dimensão pequena, todo mundo sabia. Havia um carro furtado, o povo sabia. Agora, segundo a própria polícia, está havendo arrombamento... Uma média de oito a dez carros por dia, já, num Estado, numa cidade onde não havia nenhum.

Então, isso está levando ao total pânico, desespero...

Há áudios circulando na internet, em que pessoas estão fazendo depoimentos de que está havendo tráfico de armas, a fiscalização do Exército...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... contribuindo para o tráfico de armas, de drogas.

Eu disse desde o início: não botem o Exército nisso. Fui contra a intervenção no Rio de Janeiro. Está lá, até agora o único resultado: mataram uma vereadora. E não vão apurar, parece. Até agora, nenhum resultado.

E outro, por que não aparelharam a Polícia Rodoviária Federal? É especialista, tem o poder de polícia, faz a fiscalização indiscriminadamente. Eu moro na área rural, todo dia passo por aquela fiscalização, paro o meu carro, revistam – normal.



Então o brasileiro tem que ser fiscalizado e os venezuelanos fiscalizados. O que não pode é Roraima entrar nesse pânico, está quase no toque de recolher. Culpados são Senhor Michel Temer e a prefeita de Boa Vista, que fez esse convite. E hoje o povo de Roraima está vivendo o seu pior momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Airton Sandoval.)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Cumprimento-o, Senador, pelo seu pronunciamento. E tenho certeza de que o Governo haverá de atendê-lo para atender bem a população de Roraima, do seu Estado.

Mas eu gostei muito foi da sua história do burro. É uma história muito significativa.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, pelo tempo regimental.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, os que nos acompanham pelas redes sociais, pretendo aqui fazer dois registros.

Primeiro, quero falar sobre a caravana do ex-Presidente Lula, caravana pelo Brasil, que teve início em agosto de 2017, lá no nosso Nordeste querido, caravana que tem como mensagem, como principal objetivo exatamente mobilizar a esperança do povo brasileiro, que é a principal vítima dessa agenda de retrocessos que vem sendo implementada desde agosto de 2016 pelo Governo ilegítimo do atual Presidente.

Em todas as cidades visitadas pela caravana, o ex-Presidente Lula reuniu multidões. São pessoas que querem chegar perto do Lula. Eu vi isso de perto quando acompanhei a caravana lá no Nordeste, no meu querido Rio Grande do Norte, na Paraíba também. E as pessoas chegam perto do Lula, querem abraçá-lo, querem ouvir a sua voz, porque as pessoas reconhecem nele o imenso legado de inclusão social promovido pelos nossos governos, os governos do PT.

De forma que, carentes de um governo sem projeto de Nação e carentes de lideranças políticas, infelizmente temos também aí os pequenos grupos, que tentam de forma criminosa sabotar a caravana do Presidente Lula desde quando ela teve início. São ações de intolerância, de ódio que na verdade só revelam a incapacidade dessas pessoas de dialogar com a maioria do povo brasileiro e de respeitar o direito à livre manifestação daqueles e daquelas que querem receber, que querem conversar, que querem ouvir o ex-Presidente Lula.

Agora no mês de março, a caravana da esperança e da resistência está percorrendo a Região Sul e sendo recebida com imenso carinho pela população do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, onde se encontra neste exato momento.

Infelizmente, minorias extremadas e patrocinadas pela extrema-direita tentam sabotar a caravana com atos de violência que deveriam ser repudiados por todo e qualquer democrata deste País e contidos pelas forças de segurança pública, mas são infelizmente estimulados pelo silêncio da grande mídia empresarial e até mesmo por Parlamentares irresponsáveis que chegam ao cúmulo de aplaudir aqueles que atentam contra a integridade física dos manifestantes e contra o direito de ir e vir do ex-Presidente Lula e da ex-Presidenta Dilma.

Por isso, Senador Lindbergh, que eu não poderia de maneira nenhuma deixar de vir a esta tribuna para expressar, com toda a veemência o meu repúdio à atitude de Parlamentares que,



demonstrando-se verdadeiros herdeiros da cultura da casa-grande e da senzala incentivam a organização de milícias protofascistas e até mesmo o uso do chicote, meu Deus, para açoitar manifestantes que participam dos atos promovidos pela caravana do ex-Presidente Lula.

Isso é inaceitável! Por isso, Sr. Presidente, que eu quero aqui dizer também, com toda a clareza, que quanto mais eles tentam sufocar o desejo do povo de receber, de abraçar, de acariciar o Presidente Lula, mais cresce o respeito e a admiração pelo ex-Presidente Lula no coração do povo brasileiro.

Quero dizer, Senador Lindbergh, que a caravana passa, que a caravana continua, e essa caravana vai continuar levando esperança, rompendo os muros do atraso e criando, sem pedir licença, um mundo de liberdade – liberdade, palavra que sempre atormentou os incapazes de vislumbrar um País onde cada cidadão e cada cidadã tem o direito de viver com dignidade e de ser feliz.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concedo o aparte ao Senador Lindbergh, Líder da nossa bancada aqui no Senado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Fátima Bezerra, o que aconteceu no Sul do País, na Caravana do Presidente Lula, não é um fato qualquer. Isso, da Constituição para cá, nunca houve. Não teve nenhum episódio parecido. Na verdade, é errado falar da Constituição de 1988. Vamos falar, do final dos anos 70 para cá, nunca houve algo parecido com aquilo. Eu chamo a atenção para que talvez alguns setores não estejam entendendo o que está acontecendo no País, é uma escalada fascista. Eu acho que a gente está entrando em um estágio que é um estágio muito perigoso de violência política. Eram milícias que seguiam organizadas atrás do ônibus do Presidente Lula. Em determinado momento quebraram o vidro ao lado onde estava a Presidenta Dilma Rousseff. Nós estamos falando de dois ex-Presidentes da República.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Milícias armadas!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Milícias Armadas!

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com revólver.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acho, sinceramente, que as pessoas não estão tendo dimensão. Eu acho que houve uma ruptura do pacto pela redemocratização da Constituição de 1988, que se assentava em cima da soberania do voto popular. Rasgaram-na, afastaram a Dilma, que teve 54 milhões de votos; estão impedindo, querem impedir o Lula de ser candidato a Presidente da República. Mas é uma escalada de violência. Não é só discurso do ódio e da intolerância, é mais: práticas fascistas. Eu chamo a atenção para a execução da Marielle e do Anderson, também. Ali, Senadora Fátima Bezerra, a gente tem que entender quais foram os motivos racionais pelos quais grupos criminosos executaram os dois. Mas a senhora pode estar certa: por trás, ali havia uma ideologia, a de que defender direitos humanos é defender bandidos.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.



O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E atiraram com raiva na Marielle. As pessoas estão com medo, lideranças comunitárias no País inteiro. Eu infelizmente acho que esses fatos que aconteceram no Sul do País vão permanecer durante esse processo eleitoral. Isso é lamentável, porque a senhora sabe que é papel da centro-direita e da direita conter o crescimento da extrema direita. Eu aqui falei naquelas mobilizações do *impeachment*, que houve aqui contra Dilma Rousseff. Eu dizia para os Senadores do PSDB: os senhores estão indo para as passeatas com aqueles que defendem a intervenção militar, sem demarcar campo. E acabaram eles abrindo caminho para o surgimento de uma força de extrema-direita, extremamente violenta neste País. Mas vou subir, daqui a pouco, à tribuna.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quero falar também sobre o pronunciamento da Senadora Ana Amélia. Quero chamar a atenção: na verdade, acho que a Senadora tem que se explicar. Eu vi a fala dela ontem. Para mim, não resolve o problema. Esta cena aqui, Senadora, foi na sexta-feira. Isto aqui é um homem dando uma chicotada num manifestante, numa pessoa que foi apoiar o Presidente Lula. Ele está recebendo uma chicotada. Essa foto foi divulgada por todo lugar. No outro dia, no sábado, a Senadora Ana Amélia diz "atirar ovo", "levantar o relho", "levantar o rebenque". Levantar o relho é o chicote, é a cabeça escravocrata. Quando a gente vai olhar a história do País, foram 300 anos de escravidão, eram negros sendo açoitados. E essa foi a marca desse tipo de manifestação fascista. Então, sinceramente! E aqui vale dizer – vi alguns Senadores falando – : nós, Senadora Fátima Bezerra, da esquerda brasileira, temos uma tradição extremamente pacífica e democrática de manifestações.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não nos confundam com atos fascistas como esse; pelo contrário, estamos do lado da democracia. Agora, tudo que está acontecendo é muito grave. Eu falarei daqui a pouco, quero parabenizar V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço ao Senador Lindbergh o importante aparte.

Quero encerrar este assunto, dizendo o seguinte, Senador Lindbergh: a caravana continua e continuará. E a caravana vai seguir nessa trilha, vai seguir essa caminhada, organizando exatamente a esperança e a resistência democrática e, com muita convicção, enfrentando, combatendo o fascismo e afirmado que o Brasil pode voltar a ser respeitado no mundo inteiro, por promover inclusão social, desenvolver sua indústria, impulsionar a integração latino-americana e a construção de um mundo multipolar.

O Brasil pode voltar e vai ser novamente aquele Brasil do diálogo, aquele Brasil da paz, aquele Brasil com geração de emprego, com distribuição de renda, aquele Brasil com mais escolas técnicas, com mais ensino superior; aquele Brasil inclusivo, aquele Brasil generoso, porque o povo brasileiro não perdeu a esperança, tanto é que todas as pesquisas de opinião pública que têm sido realizadas apontam o Presidente Lula liderando a corrida presidencial para 2018. Se Deus quiser, ele vai conseguir registrar a sua candidatura! Se Deus quiser e o povo, ele



vai fazer a campanha e vai ganhar essas eleições para o Brasil voltar a sorrir e a viver com dignidade!

Sr. Presidente, peço mais um pouquinho do seu tempo para falar aqui também de um outro assunto muito importante, Senador Paulo Rocha. É a situação do nosso Nordeste querido, é a situação lá do meu Rio Grande do Norte, que, infelizmente, caminha para o sétimo ano consecutivo de uma grave seca.

Os jornais deste final e início de semana indicam que as previsões são de mais um ano – pelo amor de Deus! – de estiagem. As chuvas que caíram, inclusive, recentemente, no período do Carnaval, lá no meu Estado e em outros Estados nordestinos, não foram suficientes – quem nos dera! – para normalizar o abastecimento e minimizar os efeitos da crise social proveniente da escassez de água.

Apesar da expectativa inicial, inclusive dos estudiosos, de que choveria bastante este ano, no nosso Estado, infelizmente, os estudos recentes indicam que a seca deve continuar.

As duas próximas semanas serão decisivas para o sertanejo, para o agricultor, para o povo nordestino; decisivas para garantir que o que foi plantado agora, recentemente, sobreviva. Se não chover, a situação volta a ficar dramática, a ficar insustentável.

Para se ter uma ideia da situação lá do nosso Rio Grande do Norte, no que diz respeito aos reservatórios, 32 dos 47 açudes e barragens estão secos ou em volume morto. Basta aqui ressaltar a nossa Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, em Assu, o pulmão, do ponto de vista do maior reservatório hídrico do nosso Estado, que está lá exatamente em volume morto. O Governo do Estado renovou, na semana passada, pela décima vez, o decreto de situação de emergência em 153 dos 167 Municípios do Rio Grande do Norte.

Enfim, é esse o quadro dramático. Mesmo assim, esse Governo ilegítimo que aí está não tem a menor sensibilidade, Senador Paulo Rocha.

O Plano Emergencial de Segurança Hídrica, que foi elaborado pelo Governo Estadual e enviado aqui ao Governo Federal, solicitava um aporte de...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...R\$336 milhões para as chamadas ações de convivência com a seca, como adutoras, poços, distribuição de água potável, etc. Ou seja, ações essenciais para possibilitar à população conviver com esses períodos da seca e as suas consequências dramáticas.

Pois bem, o Governo do Estado pediu 336 milhões, o plano foi enviado em 2016; 2018, este Governo insensível, irresponsável, que não tem compromisso nenhum com o povo do Nordeste, enviou para o nosso Estado apenas R\$60 milhões – de 336 milhões.

Para agravar a situação, semana passada, quarta-feira, esteve aqui o Ministro da Integração, Dr. Helder Barbalho...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... na Comissão de Desenvolvimento Regional, que presido. Em pauta, exatamente a conclusão do projeto de integração do São Francisco. Simplesmente, o que foi que nós ouvimos lá, Senadora Regina? O calendário de entrega das águas do São Francisco, mais uma vez, foi para o beleléu.



No ano passado, depois de toda luta que nós tivemos – a Comissão de Desenvolvimento Regional teve um papel importante, é seu dever –, realizamos a Caravana das Águas, uma bela mobilização que contribuiu para a retomada da obra conclusiva, que é o Eixo Norte, e o que o Ministro dizia? O que o Governo Temer alardeava? "Não, no início do ano as águas chegam ao Ceará e, até o meio do ano, à Paraíba e ao Rio Grande do Norte."

Pois bem, Senador, seis anos de seca, caminhando para o sétimo ano. E agora, simplesmente, mais um atraso do Governo Temer...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... no que diz respeito à conclusão da obra do São Francisco.

Agora dizem que as águas vão chegar ao Ceará no meio do ano. E Deus sabe a previsão para a Paraíba e para o Rio Grande do Norte! É negócio para dezembro, para o final deste ano de 2018.

Então, eu quero aqui colocar, para concluir, Senador Paulo Rocha, que, diante dessa gravidade, diante desse desrespeito, porque nós não estamos falando aqui de uma obra qualquer... Essa é uma obra decisiva pelo caráter humano, pelo valor social que ela tem, para o povo do Nordeste e setentrional, que só saiu do papel e que hoje só é realidade graças a Luiz Inácio Lula da Silva, pela sua determinação, pela sua ousadia e compromisso, bem como da Presidenta Dilma.

Por isso eu quero aqui dizer que, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, nenhum minuto de trégua.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos retomar a Caravana das Águas. Vamos à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, ao Ceará, às assembleias legislativas, todas as bancadas federais, sociedade civil fazer uma grande mobilização social e popular de novo, para exigir do Governo Federal medidas efetivas que peguem no pé, que tenham acompanhamento cotidiano desse consórcio que está realizando a obra do Eixo Norte, que é obra conclusiva, para que o calendário não sofra mais atrasos.

E também aqui dizendo que vamos cobrar orçamento para o Ramal Apodi/Mossoró, para o Canal de Piancó, enfim, estaremos aqui vigilantes exercendo o nosso papel, porque sabemos, claramente, como nordestinos que somos, do valor humano e do caráter social que tem essa obra.

Para concluir mesmo, Senador Paulo Rocha, só mais um minutinho.

Também dizendo que aqui...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que aqui não vamos descuidar do programa de revitalização do São Francisco. Nós não vamos aceitar que este Governo ilegítimo que aí está não tenha destinado um tostão do Orçamento para as ações de salvamento do nosso Rio São Francisco, que passa pelo saneamento ambiental, a revitalização, e etc.



Portanto, fica aqui, desde já, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado, a nossa convocação, a nossa conclave – Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Ceará – para intensificarmos essa agenda de mobilização social e exigirmos respeito ao povo do Nordeste, para que entreguem a obra do São Francisco até o final deste ano.

(Durante o discurso da Sr^a Fátima Bezerra, o Sr. Airton Sandoval deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Dando continuidade aos oradores, passo a palavra ao Senador Airton Sandoval, do PMDB de São Paulo. V. Ex^a dispõe, inicialmente, de 20 minutos – por 10.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paulo Rocha, do grande Estado do Pará, é com uma satisfação muito grande que eu venho aqui a esta tribuna, Senador, logo depois da Senadora Fátima Bezerra, que faz justas e merecidas cobranças ao Governo para completar essa obra, que é uma promessa de mais de 30 anos – talvez, até mais que isso – e que agora está caminhando para o seu final. E, se Deus quiser, até o final deste ano, o desejo desses Estados do Nordeste e desses grandes políticos do Nordeste, que batalham pela sua região, será concretizado.

Mas eu venho aqui, Sr. Presidente, com um misto de indignação e dever; indignação pelo que tenho lido, visto e ouvido dos que fazem oposição ao Presidente Temer – Presidente que, diga-se de passagem, compôs a chapa Dilma-Temer, em 2014. Por isso, consequentemente, foi legitimamente eleito por essas mesmas pessoas que hoje lhe fazem oposição.

A oposição é salutar quando é propositiva e construtiva, mas essa que está aí é uma oposição pela oposição; oposição cujo lema é: se há Governo, e eu não estou nele, sou contra; oposição sem embasamento histórico, sem compromisso com a verdade. Eles dizem, entre outras barbaridades, que Michel Temer está militarizando o Governo porque, junto com o alto comando das Forças Armadas, prepara um golpe e quer implantar, mais uma vez, uma ditadura no Brasil. Aliás, a palavra golpe na boca deles agora serve para definir tudo que não venha das suas trincheiras. Seria hilário se não fosse séria a questão, e perigosa esta manipulação ideológica que está acontecendo sobre grande parcela de uma militância que desconhece, e até ignora, a história política brasileira.

O que Michel Temer tem feito é dar valor a quem tem, e os nossos militares de hoje atuam pela lei e a ordem sem se afastar de um Estado democrático consolidado pelo qual muitos lutaram no passado – e aqui eu me incluo. Tentar impor o medo aos incautos olhando pelo retrovisor da história é um engodo ideológico.

Eu disse no início do meu pronunciamento que subia aqui com um misto de indignação e dever. Já disse pelo que estou indignado, mas e o sentimento de dever? Qual é o dever? Qual é a minha obrigação? É de, como protagonista e testemunha do passado político deste País, resgatar a verdade, colocar os pingos nos is.

Os fatos do passado devem nos servir como registro histórico e como motivação para a nossa evolução social e institucional. Desde o fim do regime militar, que durou 21 anos, evoluímos como Nação, retomamos a democracia, evoluímos – nós, os cidadãos civis – em ideias e ideais e, evidentemente, evoluíram os cidadãos militares.



O regime militar nos deixou cicatrizes, é verdade. Eu ainda carrego lembranças desagradáveis daquele tempo: o fechamento do Congresso para editar medidas casuísticas como a criação do Senador bônico, eleito pelo voto indireto; a perseguição política contra as marchas a Brasília promovidas pela frente municipalista nacional que lutava pelo fortalecimento dos Municípios, pela anistia e pela convocação da Constituinte. Eu vi os tanques de guerra na Esplanada dos Ministérios e um general chicoteando os carros que levavam os apoiadores das nossas manifestações. Tentaram, de todas as formas, impedir-nos de ter acesso ao Memorial JK para lermos um manifesto expondo nossas ideias pela liberdade e pela restauração da democracia. Alguns, aqui, como eu, viveram esses momentos sombrios, um período obscuro da Nação brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, passados mais de 30 anos da retomada da democracia, a classe militar ainda é demonizada, e os militares carregam sobre si o estigma da irracionalidade e do autoritarismo.

Eu era um jovem de 21 anos, em 1964, e fui Deputado Federal nas décadas de 70 e 80. Tenho memória e vivência pessoal dessa época, o que me dá legitimidade para falar. Vivi e vi tudo aquilo, mas testemunhei, também, muitos militares esclarecidos e democratas se recusarem a apoiar o regime imposto à força. Pouco se fala da resistência dos quartéis, mas muitos resistiram ao lado dos civis. Cerca de 7 mil membros das Forças Armadas e bombeiros foram presos ou expulsos de suas corporações por oposição ao regime militar; assim como estudantes, políticos, sindicalistas e intelectuais, esses militares – em grande maioria, de baixa patente – tiveram um papel importante na resistência democrática. Os militares perseguidos não eram necessariamente de esquerda, mas eram nacionalistas que lutavam pela soberania nacional e pelos direitos humanos.

Passados 33 anos, temos o dever de romper com a pecha e o estigma do mal impingidos sobre a classe militar, porque hoje temos, nas Forças Armadas, homens e mulheres comprometidos com a manutenção da lei e da ordem e imbuídos de um espírito cívico de nação e de democracia. Todo militar, hoje, sabe que a democracia ainda é o melhor caminho para se atingir justiça social e desenvolvimento. E é por isso que neste Governo, no Governo legítimo do Presidente Michel Temer, vemos militares ocupando espaços de decisão e sendo valorizados por suas ideias e atribuições.

Merecem destaque o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General de Exército Sérgio Etchegoyen; o Ministro da Defesa, General de Exército Joaquim Luna; o Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Eduardo Leal; o Comandante do Exército, General Eduardo Villas Boas; o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Rossato, e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Almirante Ademir Sobrinho.

O Ministro Raul Jungmann, político de trajetória respeitável e bem visto, seja pela direita, seja pela esquerda, tem-nos mostrado que o trabalho harmônico e sério entre civis e militares pode fazer muito pela segurança da população. Na cerimônia de sua posse frente ao Ministério da Segurança, Jungmann afirmou que sua relação com os comandantes se transformou, entre aspas: "Numa respeitosa e afetuosa amizade sempre presidida pelos valores da República", fecho aspas. E que se queremos uma "síntese..."

(*Soa a campainha.*)



O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – ...do que são as Forças Armadas, miremo-nos no exemplo desses comandantes, nas suas qualidades, nos seus compromissos, na sua honestidade e na sua lealdade".

E agora continuo eu, Sr. Presidente. Democracia pressupõe ordem, e ordem está implícita na força militar de qualquer país.

Recentemente, o Presidente Michel Temer, em entrevista a uma rádio, disse que os militares precisam participar mais da Administração Pública, no que eu lhe dou total apoio. Afinal, militares nunca pararam de estudar e investir na própria formação. É uma classe de profissionais altamente qualificada e tem muito a oferecer em bons serviços para o País.

Recentemente também, o General da Reserva Augusto Heleno, ex-Comandante das Forças da ONU no Haiti...

(Soa a campainha.)

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Mais um minutinho, Sr. Presidente, e eu encerro –, foi muito aplaudido na Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro ao enfatizar que hoje temos muitos embates contra muitos tipos de preconceito e intolerância, só não conseguimos nos rebelar contra o preconceito e o estereótipo negativo que a sociedade em geral faz dos militares.

Mas, daqui desta tribuna, Sr. Presidente, eu quero repetir em alto e bom som: vamos nos rebelar, sim! Vamos acabar com todo e qualquer preconceito que ainda resta na memória de nosso povo e vamos dar o valor e o respeito que nossas Forças Armadas merecem!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Airton Sandoval.

Conforme os inscritos aqui, Senador Raimundo Lira, que chegou exatamente na hora.

Senador Raimundo Lira...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não? Pula?

Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, a minha fala vai ser curta. Tenho necessidade de falar algumas coisas aqui.

Primeiro, sobre os episódios da Região Sul, notadamente Porto Alegre. Eu sabia que o pessoal do Sul tinha um veio separatista – alguns –, mas não sabia que chegava a tanto, a ponto de achar que uma pessoa, para transitar no seu Estado, precisa de passaporte ou de autorização. O que fizeram com a caravana do Presidente Lula é inominável.

Eu não entendo como alguém pode apoiar um ato daquele. Pedradas, ovo, relhos... Aquela cena só na escravidão, em filmes sobre escravos, se via. Mulheres foram agredidas, hospitalizadas. Quatro mulheres foram hospitalizadas. Uma delas teve que ficar no hospital. O ex-Deputado Paulo Frateschi quase perdeu a orelha com uma pedra. Eu nunca vi isso. Não adianta dar exemplos. Quebrar vidros de ônibus onde vão pessoas... Inclusive crianças estão nessas caravanias, dentro dos ônibus...



Será que aquele pessoal é fazendeiro mesmo? Eu tenho a impressão que não. Eu tenho a impressão de que são jagunços contratados. Não é possível que sejam fazendeiros deste País, produtores deste País. Eu não quero crer.

Mas o mais grave é a polícia achando bonito. A polícia, inclusive, rindo lá das coisas que acontecem e dizendo que o MST faz o mesmo. O MST tem causa. É uma bandeira. É luta pela reforma agrária. E eu ainda não vi nenhuma cena de arrancarem a orelha de alguém, daquela forma estúpida, como aquele pessoal está fazendo.

Eu me lembro do escândalo que foi uma bolinha de papel na testa do Senador Serra. Um escândalo. Deu tomografia. Foi para o hospital, porque era campanha. E, aí, era uma bolinha de papel. E foi fazer tomografia, porque disseram que queriam matar o Senador Serra. Depois, ficou constatado que foi uma bola de papel, um papel embolado e jogado na cabeça dele.

E o mais grave é vermos uma pessoa com a representação de uma Senadora apoiar aquilo. Eu até entendi, ontem, quando ela falou que foi a euforia de uma convenção partidária. Mas eu acho que... Tudo bem, na euforia nós podemos até dizer coisa que não devemos. Mas aqui, reconhecendo que foi na euforia de uma convenção, seria mais lógico e mais compatível, até com comportamento dela aqui, dizer que não deveria ter dito: "Eu disse, mas foi na euforia e não deveria ter dito aquilo". Porque aquilo incita.

Este País já está vivendo um momento de ódio. Eu fico pensando como é que vai ser na eleição. Como é que vai ser o deslocamento das pessoas que vão ser candidatas nas eleições? Só porque não gostam das pessoas têm que fazer todo esse tipo de agressão? Física inclusive?! Antes eram só palavras, agora é agressão física... Como é que vão ser agosto, setembro, no período eleitoral? Quem é que vai garantir o ir e vir das pessoas em suas campanhas? Os dois lados, claro: garantir para todos.

Então, eu tenho aqui que lamentar a ação... E eu não acredito que sejam fazendeiros. Eu acho que são jagunços contratados pelos fazendeiros, porque, se forem fazendeiros, é um péssimo exemplo para as suas famílias, para os seus filhos, para os seus netos.

Em que País nós estamos vivendo? Alardeia-se a democracia, nós acabamos de ouvir...

Quando nós somos contra a intervenção militar, é porque nós sabemos o que é que significa intervenção. Ninguém é contra a ajuda ao Rio de Janeiro não. Nós queremos ajuda para todos os Estados. Uma ação, mas não intervenção.

Aliás, quando se diz também que nós ainda hoje hostilizamos, isso é porque ainda temos 400 pessoas desaparecidas, vítimas da ditadura. Então, não podemos sossegar enquanto não soubermos onde estão essas 400 pessoas. Então, a ditadura militar tem esse débito ainda com a sociedade, e não podemos esquecer. Então, não é hostilizando os militares atuais, que não tiveram nada a ver com aquele passado lá ou que...

Mas eu quero também falar, Senador, que amanhã estará fazendo 15 dias do assassinato da Marielle, e nenhuma notícia dos assassinos. Eu acho que estão perdendo as pistas, porque, em vez de correrem atrás das pistas deixadas pelos assassinos, só interrogam a família da Marielle, os amigos da Marielle. Eu estou com medo de depois acharem um culpado no meio, para darem uma satisfação, no meio dos familiares ou dos amigos, porque já é tempo de termos alguma notícia de como anda esse inquérito, o que é que aconteceu de verdade, porque os indícios, os caminhos para investigação estão abertos. É só ver a ação da Marielle, a quem ela denunciava, que você vai chegar em alguém que não gostava dela, que não gostava do que ela fazia.



Então, é preciso apressar esse interrogatório. Nós não podemos ficar com mais um cadáver insepulto, vítima da violência, vítima do preconceito, vítima do ódio, principalmente se são pessoas que defendem os direitos humanos. Este País matou 52 defensores dos direitos humanos em 2017; e, agora, a Marielle já foi a 20^a vítima. É preciso haver freio nisso.

Por último, eu quero falar de uma carta que recebi do Governador do meu Estado, preocupado com a extinção do Centro de Operação Regional da Chesf no Piauí. Estão encolhendo a Chesf, e assim é fácil dizer que se está equilibrando as contas, extinguindo, diminuindo os salários... Os salários caíram pelo segundo mês consecutivo – e não sou eu que digo. É o *Valor Econômico*. Então, querem extinguir a Chesf no Piauí, o Centro de Operação Regional.

Imaginem que a Chesf, lá no Piauí, é responsável pelo monitoramento do Rio Parnaíba, pelo monitoramento da Barragem de Boa Esperança, que é a barragem que fornece energia para o Estado e que agora, inclusive, está em estado de alerta, podendo ter que fazer vazão agora, porque está muito cheia.

E o que a gente recebe é a informação de que se vai tirar a Chesf do Piauí e que o Piauí vai ficar subordinado a Fortaleza.

Imaginem, numa emergência, nós termos que recorrer a Fortaleza, que não conhece nem o mapa do Piauí, para resolver uma questão, seja de energia, seja de enchentes, de cheias.

A Chesf tem um papel importantíssimo, técnicos preparados, lá no Estado, e, de repente, o Governo achou que tem que desmanchar e... Claro que é a preparação para a privatização – nós não temos dúvida disso –, mas não se pode sacrificar o meu Estado, nessa gana de privatizar tudo, de vender o Estado brasileiro.

Então, nós estamos aqui fazendo esta denúncia. Nós vamos lutar para não fecharem o centro operacional da Chesf no Piauí, porque ele tem um papel importantíssimo no monitoramento dos rios, principalmente do Rio Parnaíba, e no monitoramento do sistema elétrico, que é precário no nosso Estado.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Regina.

Dando continuidade aos nossos oradores, está inscrito agora o Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu subo à tribuna para chamar a atenção para uma escalada fascista no País. Acho que o termo é esse. Não é só um discurso do ódio e da intolerância. Essa semana, o que aconteceu no sul do país, na caravana do Presidente Lula, muda o patamar da crise.

Nós entramos numa fase, infelizmente aberta com o golpe que afastou a Presidenta Dilma, de violência política. Esses fatos que aconteceram nessa semana não têm paralelo na história recente do País.

Impressiona-me que alguns não estejam entendendo a gravidade do que está acontecendo. Da Constituição de 88 para cá, mas eu posso dizer do final dos anos 70 para cá, não há nada parecido com o que aconteceu.



Quando eu digo que não é mais o discurso do ódio e da intolerância, o faço porque eram milícias armadas, seguindo o Presidente Lula; caminhonetes emparelhando com o ônibus da comitiva do Presidente Lula. Antes havia comitiva do Presidente Lula que ia fazendo o trabalho de ir na frente. Eles já começavam a seguir, monitorar, num sistema sofisticado de perseguição... Todo tipo de incitação ao ódio; falas de morte ao Presidente Lula.

Quebraram o vidro do ônibus, ao lado de onde estava a Presidenta Dilma Rousseff. Em outro momento quebraram o ônibus, ao lado de onde estava o motorista. O ônibus teve que sair da pista. Eram ações de terror.

Eu, sinceramente, quando vejo o silêncio dessa mídia... Se fosse com lideranças da oposição, na Venezuela, estaria no Jornal Nacional, da Rede Globo. Mas não: essa mídia, além de se calar, estimula. Ontem a Presidenta Dilma Rousseff foi ao Rio de Janeiro, dar uma entrevista coletiva, junto com o Chanceler Celso Amorim. Uma entrevista coletiva para a imprensa internacional.

Eu chamo a atenção, Senadora Regina: é um novo momento do golpe. Esse golpe, que começou com a ruptura do pacto pela redemocratização de 88...

Para mim, aquele pacto pela redemocratização, depois depois da ditadura militar, se assentava em cima da soberania do voto popular, de eleições livres e democráticas... Pois bem: rasgaram os 54 milhões de votos da Dilma e querem impedir o Lula de ser candidato, de todas as formas. Mas, mais do que isso: aquele golpe abriu o caminho para isso.

Eu, na época daquele movimento do *impeachment*, quando havia aquelas passeatas de verde e amarelo na Avenida Paulista, eu chamei a atenção aqui de Senadores tucanos: os senhores estavam indo de mãos dadas com quem defendia intervenção militar para aquelas mobilizações. Eles abriram o caminho para o crescimento do fascismo; abriram o caminho para o crescimento da extrema direita. E aí a vergonha: como é que num País como este, o Brasil, quando se faz uma pesquisa eleitoral entre os mais ricos, entre as elites, quem está à frente é Jair Bolsonaro?

Os senhores têm que entender o tamanho da gravidade dessa crise. É gigantesca! Que começou com todo esse processo de irresponsabilidade com o golpe.

Eu, sinceramente, infelizmente, acho que o que aconteceu no Sul do País, esta semana, vai ficar, vai estar presente nestas eleições. Violência política, confronto, a ideia de exterminar o adversário... Essa foi a marca. E quando a gente vai juntando tudo...

Eu vejo a execução de Marielle e do Anderson. Amanhã, inclusive, vai haver um ato, no Rio de Janeiro, de 50 anos da morte do estudante Edson Luís, em 1968, no dia 28 de março, e 15 dias da execução de Marielle e do Anderson. Eu sempre tenho repetido: por trás daquele disparo havia uma ideologia, havia esse discurso de extrema direita, dessa turma do Bolsonaro, que diz o seguinte: "Defender direitos humanos é defender bandidos." Quando isso é falso. Defender direitos humanos é defender a vida. Mas, quando atiraram na Marielle, havia aquela ideologia por trás de tudo aquilo.

Eu chamo a atenção para o que está acontecendo no País.

E eu, infelizmente, não vejo aqui a Senadora Ana Amélia, porque queria falar diretamente para ela. Porque o que aconteceu no Sul do País foi muito grave. Muito grave. Todo tipo de agressão.

Isto aqui é uma manifestação, na sexta-feira, em Santa Maria. Aqui há alguém dando uma chicotada num camponês. Isto aqui é chamado de reio, dos gaúchos, o tal do "chicote longo". A Senadora Ana Amélia, um dia depois que esta foto circulou, vai à convenção estadual do PP e



diz o seguinte: "É isso mesmo, tem que colocar essa gente para correr, atirar ovo, levantar o reio, levantar o rebenque." Essas foram as palavras da Senadora Ana Amélia: "Atirar ovo, levantar o reio..." E isto aqui tinha acontecido na véspera da convenção estadual do PP.

Ela fez uma fala ontem, aqui, em que infelizmente não se retratou. A pessoa pode admitir o erro.

Apesar do tom, o que me chocou muito foi ver o vídeo, a forma autoritária... É uma cabeça escravocrata.

Porque, na verdade, o chicote é marca de muita coisa nesse País. Foram 300 anos de escravidão, o açoite era a forma como os negros escravos eram tratados, mas não só negros escravos; trabalhadores rurais também, em épocas mais recentes, eram chicoteados. A marca da escravidão é essa e a gente vê na boca de uma Senadora da República, num dia depois em que um trabalhador rural foi chicoteado nessas manifestações pacíficas, como se estivesse saudando isso: atirar ovo, levantar o relho.

Ela tinha que explicar aqui ao Senado porque ontem, infelizmente, ela não se explicou. Houve uma hora em que, na sua fala de 28 minutos, ela disse: "Não, é pedra; pedra, não. É símbolo de violência. Eu sou contra usar a violência com manifestação". Agora, um cartaz, um ovo. Repete o ovo. Ela repete aqui.

Eu acho, sinceramente, isso muito grave, muito grave porque eu acho que a base desse discurso fascista e dessas práticas fascistas vem dessa elite com cabeça escravocrata. Foram 300 anos de escravidão nesse País. Nós somos o último país a libertar os escravos. Agora, a minha pergunta: aonde esse pessoal quer chegar? Porque eu acho, sinceramente, que nós estamos completamente desgovernados.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu pediria mais dois minutos, Senadora Regina Sousa.

Eu pergunto aonde esse pessoal quer chegar, e falo assim olhando para a elite brasileira, para esses setores, por exemplo, para a Rede Globo. Aonde os senhores querem chegar? Porque esse plano de vocês deu errado. Vocês achavam que era dar o golpe, tirar a Presidenta Dilma Rousseff e que a economia ia se recuperar. A economia está aí, vocês estão vendendo. A recuperação não existe, nós estamos em uma situação de estagnação. Vocês achavam que era perseguir o Presidente Lula como Juiz Sérgio Moro e aí iam ter um Governo do Temer de dois anos para fazer essas reformas e depois ganharia a eleição um tucano. Os tucanos estão mortos por sua própria irresponsabilidade.

Eu não vejo caminho para Alckmin crescer no Sul do País. Os tucanos estão em grave crise. Daí, os senhores agora insistem na prisão do Presidente Lula. Aonde os senhores querem levar o Brasil? Os senhores sabem que é inconstitucional, porque o art. 5º, inciso LVII da Constituição é muito claro: você só pode ser preso depois de ter tido todo o processo transitado em julgado. Não é o caso do Presidente Lula, mas o que os senhores querem? Dar vitória a esses, à extrema-direita? Radicalizar mais a situação do País? Não! Nós tínhamos que nos reconciliar com o diálogo.

Por isso, Senador Paulo Rocha, antes de conceder um aparte a V. Ex^a, eu acho que tem que ser feita neste momento uma grande frente antifascista no País, contra tudo isso, contra essa escalada autoritária, porque, volto a dizer: para mim, se engana quem acha que o que



aconteceu no Rio Grande do Sul, no sul do País, são fatos isolados. A violência política para mim, infelizmente, vai marcar o processo político desse próximo período, depois da irresponsabilidade do golpe dado na Presidenta Dilma.

Senador Paulo Rocha.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Lindbergh, além de denunciarmos o fascismo, os que usam a pregação do ódio na disputa política, também temos que aproveitar isso – V. Ex^a já fez – para também denunciar os responsáveis por isso. O Senador Aécio Neves, principal liderança de então do PSDB, foi o principal responsável. Depois da derrota democrática que ele sofreu, não logrou os votos necessários para tomar o poder, para recuperar o poder nas mãos dos tucanos, usou a conspiração e construiu uma maioria política, apoiada pelo PMDB, para estabelecer esse retrocesso que está no nosso País. Não se recupera a economia; ao contrário, para recuperar a economia, tira direito dos trabalhadores, entrega os nossos principais patrimônios que ainda existem no País, principalmente o pré-sal, para os interesses do capital internacional, e destrói o capital nacional, na medida em que destrói a indústria naval, a indústria da construção civil e outros setores produtivos importantes para o desenvolvimento do nosso País. E empoderam-se esses setores mais retrógrados da sociedade, que nós tínhamos deixado para trás. Lá no meu Estado, de novo, retomam o empoderamento aqueles que, para resolverem o problema de sua terra, provocam a chacina das lideranças que brigam por um pedaço de terra. Essa questão da nossa vereadora do Rio de Janeiro... Tudo isso é produto desse retrocesso que levou, no nosso País, à quebra da democracia e ao empoderamento desses setores mais retrógrados da sociedade, o fascismo, o ódio que usa, a política do ódio no enfrentamento dos problemas da democracia do nosso País. Por isso, temos que usar a nossa tribuna na denúncia para que recuperemos, nas eleições de 2018, o mínimo de estabelecimento das regras democráticas que já tínhamos conquistado no nosso País.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Paulo Rocha, eu agradeço o aparte de V. Ex^a. E quero lembrar a V. Ex^a, que conhece muito esse tema – V. Ex^a é do Pará –, que, no ano de 2017, 65 trabalhadores rurais, camponeses, sem-terra foram assassinados.

Eu ouvi alguns falando hoje aqui pela manhã, e ninguém, Senador Raimundo Lira, pode deixar de reconhecer que nós, da esquerda brasileira, sempre tivemos um compromisso muito forte com a democracia. Nós sempre fizemos nossas manifestações, mas nós nunca impedimos, como estão tentando fazer com o Presidente Lula, com violência, que algum partido ou outra força política se expressasse.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Essa não é a prática da esquerda brasileira. Muito pelo contrário!

Agora, Senador Paulo Rocha, eu fico impressionado com a força do Presidente Lula. Eu lamento não ter podido estar nessa caravana. Eu estive em todas, em Minas, no Nordeste e no Rio de Janeiro. Essa caravana é uma caravana épica, porque os fascistas vêm, tentam atacar o Presidente Lula e o presidente Lula é recebido por multidões cada vez maiores.

O último comício em Chapecó foi belíssimo! Falando diretamente para uma multidão, que foi para as ruas em solidariedade ao Presidente Lula, porque quiseram impedir um ato,



colocando tratores nas praças. Em todos esses lugares, é impressionante a conivência da Polícia Militar desses Estados com esses que estavam fazendo esse tipo de atos, que não são atos, são agressões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E o povo foi levar Lula para o hotel. Uma manifestação linda! Dezenas de milhares de pessoas. Então Lula vai encerrar essa caravana amanhã em Curitiba no Paraná com mais força ainda. E nós temos um lado, que é o lado da democracia. Nós não somos como os fascistas. Agora, não temos medo deles! Eles não vão impedir que a gente circule por este País, não vão impedir que Lula, que nenhum militante da esquerda brasileira se manifeste neste País.

Pena eu tenho desses aqui, Senadores tucanos, que antigamente estavam aqui, falavam todo dia naquele processo do *impeachment* contra Dilma Rousseff. Cadê eles? Sumiram. Onde estão os tucanos? Envergonhados, porque abriram o caminho para Bolsonaro, abriram o caminho para essa escalada fascista.

Foi isso que os senhores fizeram. Irresponsáveis! E agora continuam insistindo.

Eu chamo atenção para essa caçada contra o Presidente Lula! É insana! Só fortalece esse tipo de política. Volto a dizer: é hora de o Brasil se reconciliar com o diálogo. Nós temos que voltar a uma outra situação, em que a gente discuta, divirja, mas consiga fazer isso dentro das regras democráticas. E não é isso que eles queriam. Eles queriam agredir, atingir o Presidente Lula, atingir a Presidenta Dilma.

Eu encerro a minha fala, citando o cientista político Aldo Fornazieri, que fala...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... sobre essa nova conjuntura:

O assassinato da vereadora Marielle Franco e os ataques à caravana de Lula pelo Sul do País não deixam dúvidas de que o Brasil vive um contexto político no qual há a presença de grupos fascistas organizados, violentos e que adotam táticas terroristas para se imporem. Não resta dúvida também que os eixos articuladores desses grupos terroristas são os apoiadores da candidatura de Bolsonaro, da candidatura de Flávio Rocha, de grupos de ruralistas, de movimentos como o MBL e o Vem pra Rua e que contam com apoio institucional em setores do Judiciário e em setores dos partidos políticos governistas e de parlamentares e até de Senadores, como é o caso de Ana Amélia Lemos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) –

O mais grave de tudo isso é que esses grupos fascistas, violentos e terroristas contam com o silêncio da grande imprensa, de partidos ditos de centro, como o PSDB, da OAB e por aí vai. Afinal de contas, não se ouviu nenhuma dessas vozes condenar a violência contra a caravana.



Eu agradeço muito à Senadora Regina Sousa.

Quero, encerrando, dizer que você pode discordar do PT, de Lula e da Dilma. Agora, chamo a atenção: não dá para concordar com isso que aconteceu. Volto a dizer: não era discurso, eram agressões, práticas fascistas.

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Regina Sousa.)

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Lindbergh. Parabéns pelo discurso.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^ss e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, o que o nosso Líder está repercutindo e contra o que nós do Partido dos Trabalhadores nos rebelamos é porque nós fazemos parte de uma geração que entrou na política exatamente com rebeldia, para construir um País que fosse de todos, para construir uma Nação que desse oportunidades iguais para todos os brasileiros e brasileiras e para aqueles que aqui vivem, através de um processo que construímos e conquistamos, que é a democracia no nosso País.

Então, nós vamos nos rebelar contra todos aqueles, sejam fascistas, sejam parte do Judiciário ou do poder econômico... Nós haveremos de nos rebelar e pregar, em alto e bom som, que, num País como o Brasil, desse tamanho, com toda a potencialidade de riqueza para se desenvolver e com toda essas diferenças regionais, de raça, de cultura e de economia, só a democracia é que recupera e cria condições de o povo conquistar um governo que leve adiante aquilo que nós já havíamos conquistado.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos autoridade perante o País, porque foi através dos governos do PT e da democracia, junto com nossos aliados, que estávamos levando o País a um desenvolvimento, com inclusão social, com distribuição de renda, com oportunidade para todos.

Com o golpe, com o *impeachment* da Presidenta Dilma, nós estamos vivendo um retrocesso ao qual levaram o nosso País.

Nós não haveremos de nos calar enquanto não conquistarmos o processo democrático. Isso vai ser demonstrado a partir das eleições de 2018, quando todos terão oportunidade de disputar os seus projetos políticos, principalmente o companheiro Lula, que já deu demonstração das responsabilidades e da capacidade de levar este País a ser uma Nação de oportunidade para todos e para todas.

Mas eu gostaria de trazer um tema aqui que foi produto da discussão, na semana passada, a partir de um projeto de um Senador da Amazônia. É o Projeto de nº 626, de 2011, que permite o plantio de cana-de-açúcar na Amazônia.

Discordo da proposta, como filho da região, nascido na área rural, por entender que a natureza já nos ensina que uma floresta heterogênea, como é a questão da Floresta Amazônica, que não comporta projetos de monocultura, pois traz consequências graves não só para a questão ambiental, mas também para a própria economia da nossa região.

A Amazônia foi concebida de uma forma equivocada e de uma visão elitista. Para desenvolvê-la, só a partir dos grandes projetos: dos grandes projetos minerais, dos grandes



projetos agropecuários ou, agora, dos grandes projetos de produção de energia. Por isso, há o argumento de que o plantio da cana-de-açúcar era somente em áreas degradadas.

Ora, permitir o cultivo de cana na Amazônia, mesmo em áreas degradadas, significa plantar mais uma ferramenta para o desmatamento, isso sem mencionar o alto custo de investimento que será necessário à recuperação. Defendo que, em vez de os clarões de capim existentes na floresta sejam ainda maiores, as áreas alteradas e degradadas sejam substituídas por espécies nativas da Amazônia, que podem gerar renda e alimentos para a população.

As espécies florestais – inclusive com madeiras nobres, porque lá já existe um projeto de manejo na exploração das madeiras –, como também outras plantas, inclusive medicinais, como a andiroba, ou plantas muito importantes, que servem inclusive de produção de alimentos até de exportação, como o cupuaçu, o açaí, a pupunha, o cacau e outras, que não só regeneram a floresta e permitem que se façam consórcios, equilibrando o ambiente e assegurando o espaço para culturas alimentares, inclusive a própria mandioca ou outros tipos de produção de gêneros.

A justificativa do projeto é que o cultivo de cana permite a valorização do etanol, como *commodity* energética. Mas nós já sabemos que a cana-de-açúcar não é a única alternativa para a produção de etanol. Existe pesquisa, experimento, inclusive da Universidade Federal do Tocantins com o uso da batata, uma batata que eles conseguiram produzir para a produção de etanol.

Eu estive em Palmas, em março de 2015, na inauguração de uma usina de etanol. Um empreendimento financiado pela Sudam, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, revelou que a batata-doce tem a capacidade de produção superior à da cana-de-açúcar na produção de etanol, tanto quanto o resíduo quanto o hidrato, para a produção de ração. E o mais importante: não necessita de queimadas e pode ser usada nas áreas degradadas, porque ficam até 14 meses embaixo do solo. Uma tonelada de batata-doce pode produzir até 170l de álcool e 300kg de resíduos úmidos, que se transformam em 150kg de farelo com o mesmo teor proteico do farelo de soja.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Permite um aparte, Senador Paulo Rocha?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Permito sim.

Outra vantagem é que o etanol da batata-doce abre oportunidade para os pequenos e médios trabalhadores rurais da Amazônia e do norte do Brasil, que podem desenvolver a cultura nas áreas já abertas na floresta, sem a utilização de agroquímicos, mas através de técnicas da agroecologia, em consórcio com outras espécies que asseguram a renda ao agricultor o ano inteiro e mantêm o solo equilibrado.

Outro argumento, Senador Flexa, para ser contrário ao projeto é que existe um zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar para a produção de etanol, que exclui o bioma amazônico. Mas o investidor poderá implantar seus projetos em outras áreas, já que o Brasil dispõe de 64,7 milhões de hectares de áreas aptas à expansão do cultivo da cana-de-açúcar.

Cedo o aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Paulo Rocha, conheço V. Ex^a e sei que V. Ex^a está usando argumentos que lhe foram passados pelos que trabalham contra o projeto, contra o desenvolvimento da Amazônia e do nosso Pará. V. Ex^a, quando fala em monocultura, eu perguntaria se plantio de soja não é monocultura também. É



monocultura. E V. Ex^a sabe que a soja está em expansão, é uma nova fronteira no Estado do Pará em áreas alteradas – em áreas alteradas.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não é verdade. Não é só em área alterada, já avançou na floresta também.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, não existe plantio de soja em floresta, porque o plantio de soja tem que ser em áreas planas para que haja a colheita mecânica. Então, área que tenha ondulação, que tenha topografia acidentada não planta soja, muito menos em floresta. O projeto a que V. Ex^a está se colocando contrário é um projeto que não agride a floresta em nenhum centímetro; ele apenas utiliza as áreas antropizadas. Eu pergunto a V. Ex^a: por que, nessas áreas antropizadas, pode-se plantar soja, pode plantar-se milho, pode-se plantar cacau, pode-se plantar capim e não se pode plantar cana?

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex^a sabe que foi implantado um projeto, lá em Medicilândia, de uma usina de álcool e açúcar. Diga-me quem eram os produtores de cana para essa usina.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Por isso que faliu.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eram os assentados do Incra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Por isso que faliu.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não foi por isso, não, e V. Ex^a sabe muito bem por que faliu.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Faliu.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não foi por isso. Não foi por isso. Então, já houve apoio do governo. É evidente que não foi do governo do PT, mas do governo lá dos militares, que tinham uma visão diferenciada para a Amazônia. V. Ex^a se referiu, Senador Paulo Rocha, ao zoneamento econômico e ecológico.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O seu Presidente Lula, quando...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quando mandou fazer o zoneamento econômico e ecológico da soja, ele mandou retirar a Amazônia. O zoneamento econômico e ecológico exclui a Amazônia. Ora, como pode? V. Ex^a tem conhecimento do estudo da Esalq.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A Amazônia e o Pantanal. A Amazônia e o Pantanal.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – A Amazônia e o Pantanal!



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador, vamos começar a Ordem do Dia.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Se V. Ex^a me der a oportunidade de concluir meu aparte...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu já prorroguei duas vezes o tempo. Então, vamos para a Ordem do Dia.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu pedi um aparte ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Conclua o aparte de V. Ex^a. Conclua o aparte, por favor.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, Senador Paulo Rocha, eu tenho certeza absoluta de que V. Ex^a vai refletir sobre o projeto e vai ver que ele visa a uma única coisa, que é gerar emprego e renda no nosso Estado, inclusive nas áreas de assentamento, porque, como já foi feito, pode ser feito novamente.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex^a sabe que o levantamento de desmatamento feito... As áreas de maior desmatamento no Pará são os assentamentos, e há uma razão para isso. Como o assentado é largado lá, a primeira coisa que ele faz é cortar a floresta para ter alguma renda. Mas vamos discutir no debate quando o projeto vier ao plenário. Obrigado, Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, só para concluir.

Senador Flexa, você sabe que os projetos de monocultura na Região Amazônica não deram conta de sobreviver ao processo do mercado internacional. O senhor sabe, no sul do Pará, dos problemas que vivem ali com a monocultura do gado. Agora estão todos passando para dividir a monocultura do gado com o grão e com a piscicultura, com a criação do pirarucu. É um projeto falido da monocultura. E o senhor sabe também que, economicamente, no projeto da cana lá na Amazônia, é 50% que tem que usar o tamanho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... do território e 50% manter floresta. Economicamente, os grandes grupos econômicos não vão investir, porque é um projeto que inicia...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex^a está equivocado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... economicamente inviável.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É 80%, não 50%. V. Ex^a está equivocado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Foi aí que morreu o projeto lá de Medicilândia, porque se basearam na pequena produção da cana, e o pequeno não tem condição de produzir cana, mesmo que seja num processo integrado. É um projeto falido economicamente, e é um projeto que avança na degradação ambiental.



(Durante o discurso do Sr. Paulo Rocha, a Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem.

Eu pediria a V. Ex^a se pudesse fazer a leitura... Há um pedido de urgência para o PLS 90, que proíbe o contingenciamento dos recursos para o Fundo Nacional de Segurança. O pedido de urgência está sobre a mesa. Eu pediria a V. Ex^a que pudesse ler para que, em uma próxima sessão da semana que vem, quando V. Ex^a pautá-lo, a gente possa discuti-lo no plenário, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O projeto de V. Ex^a é importante no momento em que se debate a segurança pública no Brasil. Portanto, eu vou aguardar a chegada do requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou pedir à Mesa que deixe sempre os requerimentos sobre a mesa para que a Presidência possa decidir quais os requerimentos que vão entrar em pauta ou não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço a V. Ex^a.

V. Ex^a está capitaneando esse processo de nós aprovarmos a legislação para dar combate à violência e ao crime em nosso País. V. Ex^a está de parabéns. Nós já fizemos uma sessão temática aqui sobre segurança, e essa pauta não pode ser deixada de lado, tem que ser mantida permanentemente. Nós temos que combater isso.

No Rio de Janeiro, no seu Estado, o Estado do Ceará, e em vários Estados brasileiros o que a gente está vendo, lamentavelmente, é uma situação que coloca a população brasileira em alto risco.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou ler o requerimento de V. Ex^a pela importância que – entendo eu – tem essa pauta, tanto da microeconomia, que nós estamos com ela desde o ano passado, como a questão da pauta de segurança pública.

Contingenciamento no momento em que se busca recursos exatamente para essa área tão importante que é a segurança pública... Fazer, neste momento, a aprovação de um projeto que proíbe contingenciamento em uma área tão sensível, neste momento, a todos os brasileiros, como é a segurança pública, é tão importante para que a gente possa dar a condição de que o Brasil volte a ter tranquilidade e é extremamente importante. Portanto, eu vou fazer a leitura do requerimento de V. Ex^a de imediato.

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, que altera o §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados ao Orçamento da União para a segurança pública não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira

Sala de sessões. (**Requerimento nº 151/2018 – Vide item 2.1.7 do Sumário**).

Vários Senadores, inclusive a assinatura do Senador Flexa Ribeiro.

Será votado logo após a Ordem do Dia.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Não.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não.

Item 1 da pauta.

Há número regimental.

Está declarada aberta a Ordem do Dia.

Eu convido os Senadores e Senadoras. Nós vamos ter votações nominais aqui na Casa.

Item 1.

É o Substitutivo da Câmara de nº 1, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado 149, de 2015 (9.160, de 2017, daquela Casa), de autoria do Senador Otto Alencar, do PSD, da Bahia, que altera o Código Penal, para dispor sobre crimes de furto qualificado e de roubo quando envolvam explosivos e de crime de roubo praticado com emprego de arma de fogo ou do qual resulte lesão corporal grave.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento 124, de 2018, e depende de parecer da CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador, tem a palavra V. Ex^a.

Parecer nº 51/2018-PLEN-SF

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, como já relatou o Presidente Eunício, trata-se de substitutivo ao PLS nº 149, de 2015, cujo texto aprovado pelo Senado Federal apenas elevava as penas dos crimes de furto e roubo cometidos com emprego de explosivo ou artefato análogo que pudessem causar perigo comum, aumentando igualmente o limite máximo da pena do crime de roubo de que resultasse lesão corporal grave.

Já o substitutivo da Câmara dos Deputados ampliou o projeto para prever obrigações às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que coloquem à disposição do público caixas eletrônicos. Em apertada síntese, as instituições serão obrigadas a instalar equipamentos que inutilizem as cédulas de moeda corrente depositadas no interior das máquinas em caso de arrombamento, movimento brusco ou alta temperatura. O substituto ainda teve a sensibilidade de inserir regras temporais de transição para que os bancos tenham tempo hábil para se adequarem ao novo mandamento legal.

Como é sabido, nessa fase, o substitutivo da Câmara é considerado uma série de emendas. Cabe ao Senado Federal acatá-las ou manter o texto original, sem a possibilidade de subemendá-las, arts. 285 e 287 do Regimento Interno do Senado Federal.

Vamos à análise, então, Sr. Presidente.

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, arts. 22, I, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais e constitucionais. Quanto aos aspectos constitucionais formais, igualmente nada temos a opor.

Nesta fase do processo legislativo, compete ao Senado Federal tão somente aprovar ou rejeitar o conteúdo que foi modificado pela Câmara dos Deputados, isto é, o art. 2º do projeto.

No mérito, observamos que o SDC nº 1, de 2018, não altera o PLS nº 149, de 2015, no que diz respeito ao novo tratamento dado ao furto e roubo cometidos com emprego de explosivos ou de artefatos análogos que causem prejuízo comum.

A criação das novas causas de aumento de pena – mantidas na íntegra pela Câmara – é uma demanda da sociedade e do próprio Poder Judiciário, que se vê impossibilitado, em muitos



casos, de aplicar a justa sanção às condutas graves, como as mencionadas. Com efeito, é inegável que centenas de crimes patrimoniais vêm sendo cometidos com a utilização de armamento pesado e de grande potencial destrutivo, como ocorre no crime de roubo, praticado mediante emprego de explosivos ou artefatos análogos.

Entendemos, Sr. Presidente, que os acréscimos ao Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015, sugeridos pela Câmara dos Deputados são muito bem-vindos, pois complementam esse esforço de impedir os avanços desse tipo de criminalidade. Assim, as inovações do Substitutivo nº 2, de 2018, merecem ser aprovadas e, em verdade, já se revelam tardias.

As obrigações determinadas às instituições financeiras seguem a linha da teoria do risco proveito, isto é, as empresas que auferem lucros em decorrência da comodidade na prestação do serviço oferecido aos clientes também devem ser corresponsáveis pelos danos que esta prestação de serviço possa gerar. Vale lembrar que são elas – as instituições financeiras – as principais interessadas na redução dos crimes de furtos e roubos a caixas eletrônicos, uma vez serem proprietárias dos valores subtraídos.

Ademais, Sr. Presidente, a inutilização das notas, de fato, parece ser um mecanismo eficiente para a diminuição da frequência de furtos a caixas eletrônicos, pois o proveito do crime não poderá ser utilizado pelo criminoso, desestimulando, assim, verdadeiramente essa empreitada ilegal.

O voto, Sr. Presidente, pelo exposto, é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 1, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015, do eminente Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Dário Berger.

O parecer é favorável.

Estando em regime de urgência, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão do substitutivo da Câmara em turno único.

O Senador Otto Alencar pede a palavra para discutir?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, para discutir, pede a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Esse projeto, de alguma forma, vai chamar a atenção dos bancos que operam no Brasil, sobretudo os principais bancos – o Brasil hoje tem cinco bancos praticamente que dominam todo o mercado de crédito –, e vai determinar que esses bancos façam e coloquem segurança nos caixas eletrônicos, nos bancos, de uma maneira geral.

O que acontece hoje é que, em todo o Brasil, as quadrilhas se organizaram, se especializaram em fazer o arrombamento bancário, sobretudo à noite, aterrorizando a vida das pessoas que moram, principalmente, nos Municípios com menos de 50 mil habitantes, 30 mil habitantes, chegando fortemente armados, em grupos de 10, 20 até 40 bandidos, assaltantes. Recentemente aconteceu isto no Município de Eunápolis, no sul da Bahia: mais de 40 assaltantes, bem armados, com explosivos, dinamite, metralhadoras, assaltaram um banco. Isso tomou uma dimensão que tem que fazer com que a organização criminosa seja contida.



Como é que se pode inibir essa ação? Os bancos têm que colocar nos cofres, nos caixas dispositivos que inutilizem as cédulas, ou com tinta ou com corte das células, e, consequentemente, inibam a ação dos assaltantes nesse sentido.

Às vezes os bancos não têm muito interesse em fazer isso. Sabe por quê? Porque os bancos têm interesse em ter unidades onde o lucro é maior. Então, nas cidades de menor porte, 20 mil, 15 mil, 30 mil habitantes, pelo Brasil afora, eles fecham a unidade e deixam o banco fechado. Não vão abrir mais porque o lucro é pequeno. E a visão do banco, sem nenhuma dúvida, é o lucro. E esses usuários, esses clientes desses bancos, Sr. Presidente, às vezes, têm que se deslocar 50, 100km para retirar os seus recursos. Normalmente aposentados, pessoas humildes e pobres que recebem apenas a aposentadoria de um salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E, na volta, são assaltados no caminho.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

V. Ex^a, que conhece o seu Estado, como eu conheço o meu, sabe da realidade do povo brasileiro que hoje clama por uma assistência bancária melhor.

Então, retira o seu dinheiro no caixa, volta, e o assaltante está na porta para fazer a pegadinha e, consequentemente, levar o dinheiro do aposentado.

Quem paga a conta são as pessoas economicamente mais fracas.

Em um Município de 20 mil habitantes, que todos nós conhecemos aqui, pois conhecemos os nossos Estados – chegou agora o Senador Fernando Bezerra, que sabe que isso acontece em Pernambuco e também na Bahia –, quando se fecha uma unidade, os bancos não querem abri-la de novo, não, quem quiser que vá tirar na capital, nas cidades maiores, gastando transporte e com grande dificuldade para fazer isso.

E, outra coisa, não há como os bancos não trabalharem sem uma tecnologia que possa impedir isso. Arrombou-se o caixa ou o cofre, tinjam-se as cédulas ou as danifique, e o bandido não vai roubar e aterrorizar as cidades à noite. Até porque, se há um setor que, nesse período, já há muitos anos, não é de agora, vai viajando em águas tranquilas em seus lucros, são os bancos. Não há por que não investir em segurança. O Estado é que não pode fazer a segurança dos bancos que têm lucros exorbitantes todos os anos.

Existem financeiras que fecharam o ano com algo em torno de mais de 15% de lucro, em 2017, em relação ao ano de 2016. O lucro dos cinco principais bancos, no ano passado, foi de R\$57,6 bilhões. Os três maiores bancos privados – o Itaú, o Bradesco e o Santander – tiveram, juntos, um lucro líquido de R\$53 bilhões, e essa cifra representa um crescimento de 15% em relação a 2016.

Só o Banco Itaú – a cujo presidente e diretores eu faço um apelo para que façam isso a fim de protegerem não só suas agências, mas também o cliente e o usuário delas, sobretudo as pessoas de menor poder aquisitivo –, no ano passado, teve um lucro de um Bolsa Família – um Bolsa Família –, R\$24,8 bilhões; a Caixa Econômica, R\$8,6 bilhões. Os dados do Banco Central mostram isto com muita clareza, que há cinco bancos que dominam o Brasil: os três privados, a Caixa Econômica e o próprio Banco do Brasil. Eles detêm, mais ou menos, 78% de todas as operações realizadas no Brasil.



Então, é um montante muito grande, praticamente um mercado fechado – um mercado fechado –, quase que um monopólio desses cinco bancos. Os outros são bancos de menor poder de expansão do crédito.

O mais interessante, Srs. Senadores, é que a taxa Selic hoje está 6,5%, a atual, e os bancos continuam com suas taxas altíssimas. Em janeiro deste ano, os bancos aumentaram os juros do cheque especial para 324,7%. Vou repetir: taxa Selic 6,5%, porque o Governo está fazendo um esforço para baixar os juros, mas, lá na ponta, o cheque especial vai estar, este ano, em 324,7% de juros médios.

As operações de crédito, crédito rural, para este ano vão estar em torno de 41,1% ao ano, lá na ponta, no banco, na carteira comercial. A taxa média das operações de pessoas físicas, 55,8%, enquanto as taxas das empresas subiram 22,3%.

Então, especialistas afirmam que a taxa Selic é responsável por 20% dos custos do dinheiro no Brasil, 80% em decorrência da falta de concorrência no setor. Ainda assim, com todas as incertezas no campo da política e da recuperação da economia, é sempre certa, e constante, a entrega do lucro aos acionistas do banco.

Os juros cobrados pelos bancos brasileiros estão entre os maiores do mundo. A taxa média do *spread* no Brasil é em torno de 39,6%. Só é menor em Madagascar, onde é 45%. Então, ninguém está ganhando mais dinheiro no Brasil do que os bancos.

E por que os bancos não podem dar segurança nas suas agências aos seus usuários, aos seus clientes?

Eu estava no meu gabinete e recebi a visita dos representantes da Febraban para me pedirem que retirasse do projeto os artigos que vão dar segurança para o usuário. Como que eu vou retirar? Eu não tenho compromisso, nenhum Senador aqui tem compromisso com o banco. Tem com o povo brasileiro, que usa os bancos e estão escorchados pelos juros hoje cobrados no Brasil.

Era importante até que o Banco Central e o Ministro da Fazenda tomassem essa providência e encontrassem uma forma de dizer: "Que Brasil é este? Que País é este em que a taxa Selic é 6,5%, e está em 4,23 a taxa cobrada do cheque especial?". Como se pode explicar isso lá fora? Qual é o país que pratica isso? Nenhum, absolutamente nenhum.

Então, o nosso projeto é para que os bancos venham a aplicar em segurança bancária, para que aquele usuário que vá ao banco não seja de alguma forma surpreendido pelos assaltantes que fazem isso permanentemente nas capitais e mais ainda no interior do Brasil.

É isso que eu peço aos Srs. Senadores, ou seja, que nós possamos aprovar esse projeto para que ele seja sancionado e, assim, os bancos possam investir em segurança. O Estado não pode ser responsável pela segurança bancária. O Estado não pode pagar a conta de bancos que ganham, como ganharam no ano passado, quase R\$60 bilhões de lucro, cinco bancos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Valadares, que retorna a esta Casa e teve aqui o seu Estado de Sergipe extremamente bem representado pelo Elber Batalha, seu primeiro suplente. Mas V. Ex^a também faz muita falta a esta Casa.

E eu, com alegria, dou a palavra a V. Ex^a novamente, aqui como Presidente.



O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, agradeço a cordialidade.

Como a elaboração de projetos vem da pessoa humana, esse projeto tem virtudes e também tem defeitos. O Relator, Senador Dário Berger, já recebeu essa matéria da Câmara dos Deputados, depois de ter sido aprovada aqui, de autoria do Senador Otto Alencar, que, diante da avalanche de assaltos na Caixa Econômica, no Banco do Brasil, nos bancos particulares, como Itaú, Bradesco e tantos outros, evidenciou a necessidade da apresentação de uma matéria legislativa que penalizasse os infratores e desse mais substância na persecução penal a esses criminosos.

Por exemplo, quando veio da Câmara, esse projeto trouxe uma grande inovação, que já seria suficiente, se não aumentasse a pena, para dar uma nova roupagem a essa lei que permite que os bancos instalem nos seus sistemas de segurança caixas eletrônicos com equipamentos que inutilizem as cédulas de moeda corrente depositadas no interior das máquinas, no caso de arrombamento, de movimento brusco ou alta temperatura.

Trata-se de uma grande providência, porque os bancos, como assinalou o próprio Autor da matéria, do projeto, ganham volumes imensos de dinheiro, montantes até inacreditáveis para um País tão pobre como o nosso. Houve aqui um banco, como foi divulgado pelo nosso Autor, que ganhou o equivalente ao que o Brasil gasta com o Bolsa Família, ou seja, R\$28 bilhões. E o que vai custar para o banco a inutilização, por exemplo, de uma cédula, no caso de uma medida de emergência, no momento em que um assaltante está entrando no banco? Os mecanismos eletrônicos seriam acionados, e haveria a queima das cédulas ou a inutilização delas através de tintas e de outras formas que possam ser criadas para dificultar a ação dos criminosos.

Agora, sobre o aumento da pena, hoje não se faz sequer, nas proposições que nós apresentamos, uma correlação entre o aumento de número de casos de assaltos a caixas eletrônicos com penas que o Código Penal atualmente prevê, de dois a oito anos de reclusão.

O exemplo que posso apresentar é o da Lei do Feminicídio – aplicada para assassinato de mulher por sua condição de gênero –, que mostra que o simples aumento da pena não resolve o problema. Vejam a matéria especial do *Jornal do Senado* de hoje. As evidências apontam para uma falta de eficácia dessa Lei do Feminicídio. No ano em que ela foi sancionada, em 2015, o Brasil teve 4,793 mil mulheres assassinadas, sendo que, em 449 casos, se caracterizou o feminicídio, ou seja, a mulher foi morta por sua condição de gênero, repito. Em 2016, já depois da lei, tivemos 4,606 mil mulheres assassinadas, sendo 621 feminicídios: um aumento de 38,3% depois da lei. Quer dizer, aumentou a pena, mas o crime aumentou também da ordem de 38%.

Portanto, com o projeto que está em votação, podemos acreditar que o aumento da pena vai surtir efeito? Eu acho que o simples aumento, está aqui provado no caso do feminicídio, possivelmente não vai diminuir, não vai reduzir a criminalidade nesse setor.

Eu apresentei, Sr. Presidente, no ano passado, o Projeto de Resolução nº 20, que está na CCJ, para que as proposições legislativas que criem novos tipos penais ou aumentem a pena passem pela Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que seja feita uma avaliação sobre os seus aspectos econômicos e seus efeitos orçamentários, pois todos nós sabemos bem o caos da situação penitenciária do nosso País, dos impactos de projetos que apenas aumentam a pena, sem nenhuma preocupação, sem nenhum resultado, com o aumento ou não da criminalidade.



Mas eu quero dizer a V. Ex^a, Senador Alencar, que eu votarei no seu projeto. Apesar de achar que o simples aumento da pena de quatro para dez anos não vai resolver, mas tem a virtude de trazer para os bancos uma despesa que eles próprios protestaram. Porque, quando eles criam taxas exorbitantes contra os seus usuários, eles vêm com todo o gás defender essas taxas. E agora, quando V. Ex^a apresenta esse projeto e os banqueiros vêm no seu gabinete para pedir para não instalar equipamentos que protejam o usuário, aí é o fim da picada!

Portanto, eu voto conscientemente nesse projeto e parabenizo V. Ex^a e o Relator pelo brilho da apresentação da matéria.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais alguém deseja discutir a matéria? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo por grupo de dispositivos. Nesse sentido, foi encaminhado requerimento que será publicado nos termos regimentais (**Requerimento nº 152/2018 – Vide item 2.2.1 do Sumário**).

Votação do requerimento para votação em globo dos dispositivos do substitutivo.

Sr^{as}s e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo do substitutivo, nos termos do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu aproveito para parabenizar o autor desse importante projeto, o atuante Senador, que não apenas é atuante no meio ambiente, quando defende aqui as nascentes do Rio São Francisco... Porque agora somos todos parceiros não apenas pela questão ambiental, que é tão importante, mas também pela necessidade que temos de segurança hídrica para o Nordeste Brasileiro. E não há solução melhor do que a revitalização do rio, das nascentes e dos seus afluentes. Portanto, Senador Otto, quem tem uma atuação muito forte nessa área, assim como vaqueiro que é no circuito de vaquejada, eu quero parabenizá-lo.

V. Ex^a teve a iniciativa, no ano passado, quando todos nós debatímos aqui a questão de segurança pública, que não estava ainda nessa efervescência, discutímos aqui segurança pública e discutímos aqui a microeconomia. Graças a Deus, o Senado Federal aprovou todas as matérias de microeconomia, talvez por isso o Brasil venha tomado o rumo, Senador Eduardo Braga, do crescimento econômico. O meu Estado teve o privilégio de poder dizer que cresceu, no ano passado, mais de 3%, graças a Deus. O Brasil cresceu 1%; nós crescemos 3% no Estado do Ceará. E eu aproveito para parabenizar V. Ex^a e agradecer pela coragem, pelo discernimento de apresentar um projeto dessa magnitude, que foi feito num momento de tranquilidade. Agora ele vai à Câmara, volta e é aprovado à unanimidade de todos os Senadores desta Casa. Portanto,



eu estendo este agradecimento que faço a V. Ex^a a todos os Senadores e Senadoras que aprovaram esse importante projeto.

Então, a matéria vai à sanção, e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Ana Amélia pede a palavra pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu quero assinar embaixo quanto às referências ao Senador Otto Alencar, que é uma figura indispensável a esta Casa, em todas as iniciativas que toma, inclusive defendendo o nosso boiadeiro, a nossa vaquejada. Nós, lá no Rio Grande, que temos a tradição, Senador Otto Alencar, que conhece bem a lida do campo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Meu parceiro de vaquejada! Agora eu vou ser bate-esteira dele!

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É verdade. Estamos os três juntos lá.

Então, o Senador Otto Alencar merece todas essas referências.

Mas eu queria agora, Senador Eunício Oliveira, fazer uma sugestão. Nós vamos ter nesta tarde cinco itens na pauta. O terceiro item é um item polêmico, vai certamente demandar um grande debate. Então, eu proporia a V. Ex^a, porque, da sessão anterior, ficou pendente o item 5, que já está pacificado. Basta aprovar o autor do projeto, Deputado Alceu Moreira, do PMDB do meu Estado. A matéria interessa muito ao Rio Grande do Sul e a Santa Catarina. O Relator foi o Senador Dário Berger, que foi Relator também do projeto anterior de iniciativa do Senador Otto Alencar. Então, eu proporia aos colegas para nós votarmos antes, porque já foi na sessão anterior... O Senador Randolfe Rodrigues já acenou com apoio a essa causa. Acho que o Senador Paulo Rocha também nos apoia nisso, Senador Dário Berger. E V. Ex^a, Senador Eunício Oliveira, se concordar, votaríamos isso, porque está pacificado em homenagem ao esforço que o Deputado Alceu Moreira fez e também ao trabalho do Senador Dário Berger e à colaboração do Senador Dalirio Beber, de Santa Catarina, que abriu mão de um requerimento para voltar à tramitação na CCJ, para agilizar a votação dessa matéria. Então, essa é a solicitação que lhe faço.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Esta Mesa não ousaria não atender V. Ex^a, que é uma Senadora tão atuante nesta Casa.

Então, não havendo objeção do Plenário, vamos ao item 5 da pauta.

Senador Telmário, eu já deferi de ofício, não vou colocar em votação, já que deferi de ofício a solicitação de V. Ex^a, para a solenidade do dia dos indígenas, no dia 19 de abril.

Está deferido

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu só queria fazer um reconhecimento na aprovação desse projeto, até porque V. Ex^a, quando abriu os trabalhos desta Casa, trouxe as atenções de todos os Poderes para o aspecto de segurança. E, neste momento, nós acabamos de aprovar um projeto que é da maior importância para a sociedade brasileira. Realmente, isso foi muito bem colocado aqui pelo Senador Otto, foi



bem colocado pelo próprio Relator, o Senador Dário. Sem nenhuma dúvida, isso vai permitir uma grande segurança para o usuário dos bancos e para o próprio banco. Vai levar uma paz enorme, especialmente para aquelas pessoas mais humildes e para as cidades mais longínquas. Portanto, está de parabéns esta Casa, está de parabéns V. Ex^a, que tem pautado um assunto que hoje diz respeito a todo o sentimento da sociedade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu pediria a V. Ex^a, se pudesse, que retirasse de pauta o item 3, o PLS nº 626, de 2011.

Eu faço isso para dar mais tempo ao Senador Randolfe, para que ele possa trazer aqui os três ribeirinhos que serviram de fundo de pano ao vídeo que ele gravou com uma inverdade, quando diz que o projeto trará a derrubada dos açaizeiros.

O Senador Randolfe sabe que o açaizeiro nativo é uma planta de várzea, e na várzea não se planta cana, não se planta soja, não se planta milho. É evidente que ele sabe disso. Então, quando ele usa de um vídeo com três ribeirinhos para colocar essa inverdade...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Vai ter tempo de o senhor corrigir o projeto e não tratar o bioma amazônico de campos gerais...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu estou com a palavra, Presidente, eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É que inclusive nós estamos no item 5 da pauta. Daqui a pouquinho chegaremos ao item de V. Ex^a e aí faremos um grande debate.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu vou pedir para V. Ex^a retirar de pauta. Só estou justificando, porque o Senador Randolfe fica nervoso, como sempre.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Eu só peço o art. 14, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Já justifiquei.

Eu vou repetir cinco vezes e V. Ex^a vai ouvir muito o seu nome daqui para frente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Quantas necessárias, o art. 14 está aí para isso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Você é "de menor", Randolfe. Respeite ele, que tem mais idade que você.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em citação de Parlamentar, é natural que o art. 14 prevaleça, o direito de resposta, mas eu vou direto ao item 5, atendendo à solicitação da Senadora Ana Amélia, e, na sequência, darei a palavra aos Senadores.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2016 (nº 7.944, de 2014, na Casa de origem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer favorável, sob nº 820, de 2016, da CI, o Relator é o Senador Dário Berger.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.



Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo inscrito para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as}s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

Parabéns ao Deputado Alceu Moreira e ao Relator, Senador Dário Berger, pela iniciativa da relatoria. Obrigada.

Obrigada a todos os demais colegas Senadores e a todos os partidos que auxiliaram no debate de uma matéria já de consenso.

Muito obrigada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha fala tem o registro na direção do horror.

A sociedade brasileira tem assistido sobressaltada às sessões televisivas, como que num formato de Big Brother, do Supremo Tribunal Federal.

Até a semana retrasada, eu achava que os Ministros do Supremo eram suplentes de Deus. Depois da semana passada, eu estou achando que Deus são eles mesmos.

Por isso, Sr. Presidente, penso que ninguém, ninguém está autorizado a responder à sociedade mais do que esta Casa, porque é aqui que eles são sabatinados, é aqui que eles batem de porta em porta com o currículo, sorriem, são amáveis; na hora do debate, vendem até a mãe para serem aprovados, concordam com tudo e depois viram cavalo do cão.

Deixe-me falar uma coisa para o senhor: os Ministros do Supremo têm sido protagonistas de cenas horrorosas para a Nação brasileira, eu diria, chegando ao raio do horror.

Quando eles querem acabar com a prisão em segunda instância e fazem um contorcionismo jurídico para tentar provar ou buscar um caminho provável para que eles possam... Até porque cada um é uma Constituição. O Supremo Tribunal Federal é para interpretar a Constituição, não para que cada ministro seja uma constituição. E é assim que eles têm se comportado: "Então, vamos fazer o contorcionismo jurídico".

E, ao dar liminar ao Lula – se isso vier a acontecer, Deus nos livre –, no dia 4, eles vão precisar pedir desculpas a Fernandinho Beira-Mar, vão pedir desculpas a Palocci, vão pedir desculpas a todos aqueles que foram presos no mensalão, vão ter que render uma homenagem chorando a Luiz Estevão e vão ter que pedir perdão a todos os criminosos que cometem crime; ao velhinho Paulo Maluf, tão doente, essa inocência em pessoa que nunca cometeu um crime de corrupção, doente, está preso e precisa de um pedido de perdão do Supremo.

Sr. Presidente, por que digo que esta Casa é que precisa responder à sociedade?

Título IV



Da Organização dos Poderes

Capítulo I

Do Poder Legislativo

Seção IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

.....
.....

Ora, os Ministros do Supremo são seres humanos, mas parece que, depois da toga, eles se tornam super-homens, deuses, infalíveis, donos da honra, da dignidade e da probidade. Tudo pode contra os outros, menos contra eles. Qualquer senão contra alguém que está num mandato público, a caneta come em cima, mas eles podem cometer qualquer erro.

E, aí, eu chamo a atenção para este fato. Na semana próxima retrasada, de uma forma corajosa, o Ministro Gilmar Mendes, batendo boca com o Barroso, disse, Senador Eduardo: "Sr^a Presidente, diga ao Ministro Barroso que feche o escritório dele de advocacia". Isso é grave! E não basta Barroso fazer uma carta à Presidente; ele precisa se explicar. Os dois, Sr. Presidente Eunício, precisam ser chamados por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É a lei que diz.

Eu estou oficiando essa Mesa para que convoque o Ministro Barroso e o Ministro Gilmar, para que se expliquem a esta Casa. Se um ministro de tribunal superior – me aconselharam a não fazer este pronunciamento, mas o povo do Espírito Santo não me mandou para cá para botar o galho dentro e eu não vou botar... Precisam se explicar para esta Casa. É esta Casa que pode pedir o *impeachment*.

E, aliás, tem pedido de *impeachment* de muitos aqui que não sai do lugar. Mas é só um Deputado, um prefeito, seja lá quem for, num senão que desagrada, passa o rodo, manda para a vala, como se fosse o escárnio da vida pública brasileira. Mas os ministros do Supremo são intocáveis, ninguém pode tocar neles.

Por isso, Sr. Presidente, como Presidente desta dourada Casa, requeiro a V. Ex^a que esse diálogo, que esse bate-boca seja explicado à sociedade brasileira através desta Casa, porque o art. 52 da Constituição diz que só a esta Casa cabe... E é a esta Casa que o Ministro Barroso precisa explicar o ataque, precisa explicar a acusação feita pelo Ministro Gilmar Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a encaminhe o documento à Mesa.

Item 4.



Substitutivo da Câmara de nº 22, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007 (nº 3.641, de 2008, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente no serviço público federal.

O Parecer é favorável, sob o nº 521, de 2016, da CCJ, o Relator foi o Senador Marcelo Crivella, favorável, com a supressão do inciso I do art. 1º do substitutivo.

Discussão do substitutivo da Câmara em turno único. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discussão. Portanto, está encerrada a discussão. (*Pausa.*)

Há requerimento de destaque.

Há requerimento de destaque: nos termos do art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque de Bancada para votação em separado do inciso III do art. 1º, constante do Substitutivo da Câmara nº 22, de 2015, que isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente no serviço público federal. Senador Valdir Raupp.

Está presente? (*Pausa.*)

O Senador Valdir Raupp não está presente. Então, não posso, lamentavelmente, considerar o requerimento de autoria de S. Ex^a.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigo, parágrafo, inciso, alíneas e itens em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação do requerimento para votação em globo ou por grupo de dispositivo.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento, que será publicado na forma regimental (**Requerimento nº 155/2018 – Vide item 2.2.2 do Sumário**).

Votação do requerimento para votação em globo dos dispositivos ao substitutivo, nos termos do parecer que rejeita o inciso I do art. 1º do substitutivo.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo dos dispositivos do substitutivo da Câmara, nos termos do parecer.

Não há inscritos para discutir. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental (**Parecer nº 52/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário**).

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria pedir o apoio de V. Ex^a, que é do Ceará, um Estado em que o parque fabril de calçados é muito importante, assim como do Senador Otto Alencar, da Bahia, da Bancada da Paraíba, da Bancada de Sergipe, da Bancada de São Paulo, lá de Franca, do setor calçadista de Franca, porque há uma tendência de o Ministério da Fazenda reduzir o imposto de importação de calçados esportivos e, ao mesmo tempo, reonera a folha de pessoal das empresas, das indústrias calçadistas.

A soma de duas medidas absolutamente impactantes sobre o nível de emprego de um setor que emprega 300 mil pessoas no País, empregos diretos, vai causar um prejuízo enorme. Essas empresas são genuinamente nacionais. Se for reduzido o imposto de importação de calçados esportivos, tênis... Já brigamos com a China, numa ação *antidumping* junto à OMC, que foi aplicada uma sobretaxa de 13%. Houve até uma *circumvention* – no termo internacional que eles usam –, que é a triangulação: a China produzia, mas vendia com selo da Tailândia, do Vietnã ou de outro país da Ásia. Então, agora a indústria calçadista do meu Estado, assim como dos demais Estados produtores, está enfrentando esse risco de uma séria crise. O setor, que, a partir do segundo semestre do ano passado, começou a se levantar de uma crise grande, com a queda da produção e da venda no mercado interno, com problema no mercado internacional, agora, quando estava saindo da crise, enfrenta essa medida, que vai atemorizar muito.

Falamos isso na audiência pública do Ministro Eliseu Padilha, mas é uma questão que precisa de um apoio político maior para que o resultado final não chegue a prejudicar um setor de tanta relevância social, porque são 300 mil trabalhadores na indústria calçadista do Brasil, inclusive do seu Estado, o Ceará. Então, temos que evitar essa redução do imposto para importar e também evitar que haja a reoneração da folha nos níveis que estão propondo na área econômica do Governo.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou achando o quórum relativamente baixo para votar matéria de lei complementar, que precisa de 41 votos "sim".

O item 2 da pauta é um projeto de lei do Senado que é um projeto importante, que é do Senador Jucá, que estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar as ações que versem sobre validade de atos intrapartidários e dá outras providências. Nós temos exatamente a condição de termos um Tribunal Superior Eleitoral, além dos Tribunais Regionais, para, especificamente, pacificar matérias no que se refere a questões eleitorais e intrapartidárias, porque os partidos são fiscalizados, as prestações de contas são também autorizadas e fiscalizadas pelos tribunais, pelo TSE... Então, eu acho que é uma matéria que pacifica, ela é extremamente importante, mas eu vejo um quórum muito baixo para uma matéria relevante como esta. Não quero correr o risco de a matéria ser derrotada. Não gostaria de vê-la derrotada pelo quórum. A decisão do Plenário será sempre soberana e acatada por esta Presidência, mas não pelo tamanho do quórum. Por isso, eu vou retirar a matéria da pauta de ofício, ficando na pauta para a próxima terça-feira.

Senador Capiberibe, V. Ex^a pediu a palavra?



O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria fazer o registro do falecimento de D. Alexandrina dos Santos, conhecida como D. Xandoca, matriarca da Aldeia Santa Izabel do povo caripuna, que vive na margem do Rio Uaçá, na fronteira com a Guiana. D. Xandoca foi mãe de muitos filhos, uma pessoa maravilhosa, afável, querida por todos. Ela faleceu ontem em Macapá. Eu queria transmitir à família, ao Vereador Ramon, ao Tibeta e a todos os seus familiares nossos sentimentos, nosso pesar, porque lamentamos profundamente o passamento dela. Portanto, faço este registro feito aqui, nos *Anais do Senado Federal*.

D. Xandoca realmente foi dessas brasileiras que garantiam a nossa fronteira. O povo caripuna é um povo fantástico, resultado de remanescentes de várias etnias que foram se reagrupando e que terminaram se juntando com os fugitivos da Guerra dos Cabanos, no Pará. Os caripunas falam uma mistura de francês e português. Na verdade, são brasileiros que defendem aquela fronteira nossa, são brasileiros legítimos que merecem ser tratados, inclusive, como heróis, porque são eles que garantem o nosso marco fronteiriço e a constituição deste enorme País. À D. Xandoca, o nosso reconhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Há requerimento sobre a mesa, que foi lido no início da sessão, de nº 151, de 2018, dos Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado de nº 90, de 2007–Complementar, que determina que os recursos destinados à segurança pública não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Votação do requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia.

Nós temos aqui três matérias, que são matérias que dariam um grande debate nesta sessão, mas, pelo baixo quórum e como são matérias de lei complementar, eu prefiro que a gente encerre a sessão, para não corrermos risco de tomar, aqui, uma decisão que não represente a vontade da maioria absoluta do Plenário. Vou encerrar, então, a sessão...

Desculpem-me. Vou encerrar a Ordem do Dia e dar sequência à sessão de debates.

O primeiro orador inscrito é o Senador Hélio José, como Líder.

Senador Hélio José, como Líder. (*Pausa.*)

Não está presente.

Vou seguir a lista.

Senador Raimundo Lira, Líder do PMDB. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Airton Sandoval. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Ivo Cassol. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Pedro Chaves. Pela ordem de inscrição, V. Ex^a.

Na sequência, será V. Ex^a, Senador Ferraço.



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Eunício, enquanto o Senador Pedro Chaves...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Fátima Bezerra, enquanto o orador...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Enquanto ele se dirige à tribuna, Senador Eunício, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a para que V. Ex^a, na condição de Presidente do Senado, pudesse, mais uma vez, fazer um apelo ao Governo Federal para que agilize, Senador Eunício, a liberação daquele auxílio financeiro municipal extra que foi concedido aos Municípios. V. Ex^a participou de toda aquela mobilização.

Foi prometido que o auxílio seria liberado até dezembro, uma vez que todos nós sabemos da situação dramática pela qual passam os Municípios, para atualizarem o calendário de pagamentos dos servidores, o custeio mínimo em áreas como saúde e educação. O fato, Senador Eunício, é que o Governo Federal deu um calote nos Municípios. Chegou dezembro de 2017, e o auxílio financeiro municipal não foi liberado. Posteriormente, o Governo mandou um projeto de lei que foi aprovado pelo Senado, pela Câmara. No entanto, Senador Pedro Chaves, até o presente momento, esse auxílio financeiro municipal – da ordem de R\$2 bilhões – que será destinado para a saúde, para a educação e para a assistência social não chegou às contas das prefeituras. O pior é que, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, não existe previsão de data de quando, repito, essa cota extra, o auxílio financeiro, será liberado aos Municípios.

Fica aqui, Senador Eunício, o apelo, sabendo todos nós do compromisso que V. Ex^a sempre teve com a agenda municipalista e em defesa dos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Pedro Chaves, vou repor o tempo de V. Ex^a.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, o nosso boa tarde.

Eu ocupo a tribuna do Senado Federal para celebrar os 40 anos de fundação do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, entidade criada em 1978, pelas mãos de humanistas e intelectuais do porte de Paulo Coelho Machado, Acyr Vaz Guimarães, José Barbosa Rodrigues, Hildebrando Campestrini e outros igualmente relevantes.

Muito me alegra ver homens e mulheres colocando sua inteligência e seu esforço físico a serviço da preservação e da divulgação da cultura material e imaterial da sua cidade, do seu Estado e do seu País.

Como admirador de todas as formas de cultura, sei muito bem o papel que ela cumpre ao longo da história, objetivando tornar a vida das pessoas mais prazerosa e útil.

Tenho imenso orgulho de pertencer ao quadro de associados do Instituto Histórico e Geográfico do meu Estado. Ocupo a Cadeira 29, cujo patrono é meu saudoso pai, Pedro Chaves dos Santos, um homem que amava profundamente a cultura como um fenômeno socioeducador.

O Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul cumpre um papel muito importante, ao procurar conhecer e divulgar a música, a poesia, a história, as tradições pantaneiras e quilombolas, bem como a imensa contribuição cultural de outros povos que escolheram Mato Grosso do Sul para viver e trabalhar.

O inventário de livros e outros documentos do Instituto representam uma contribuição fantástica e generosa para nossa história. São mais de 120 títulos publicados, de autores locais



do passado e recentes, sem falar das centenas de documentos que estão disponíveis para os pesquisadores das ciências humanas e outras.

É fundamental para o conhecimento do processo histórico do nosso Estado, o papel da pecuária, as culturas dos diferentes povos indígenas, a Guerra do Paraguai, o Ciclo da Erva-Mate, a evolução de Campo Grande ou as lutas sociais ocorridas no sul de Mato Grosso, a leitura dos consagrados autores do passado e do presente vinculados ao Instituto.

Quando falo do nosso Instituto, não posso deixar de mencionar o papel central que o ex-presidente, Hildebrando Campestrini, desempenhou à frente da entidade. Sou testemunha de que o Instituto era a casa dele. Ali ele passava a maior parte do seu tempo, cuidando da vida administrativa da entidade e escrevendo livros que retratam muito bem uma parte importante da nossa história. Daí que a decisão de batizar a nossa entidade com o seu nome foi muito acertada.

Na última sexta-feira, dia 24 de março, o Instituto fez uma linda festa para celebrar os 40 anos de história e receber novos associados. Em nome do seu Presidente, Paulo Cabral, parabenizo as confreras e os confrires, os novos associados, bem como todos os que compareceram ao evento.

Encerrando, desejo toda sorte do mundo à Casa de Hildebrando Campestrini. Um forte abraço do seu Senador Pedro Chaves. Brasília, 28/03/2017.

Era isso, muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Dário Berger, eu queria também me associar às homenagens que o Senador Pedro Chaves fez à instituição do seu Estado. Meus cumprimentos ao Senador.

V. Ex^a certamente deve ter conhecido um dos empresários de maior relevância para a economia do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e para o Brasil, de uma empresa globalizada, a Randon.

No dia 3 de março, Raul Anselmo Randon faleceu de uma enfermidade, deixando um legado extraordinário. Ele e o irmão, em 1949, fizeram uma pequena oficina mecânica, uma empresa pequena – o irmão dele se chamava Hercílio –, que se expandiu numa das maiores fabricantes de carrocerias de caminhão, autopeças e implementos agrícolas do mundo – uma das maiores do mundo.

O filho de Abramo e Elisabetha Randon construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela responsabilidade social – o que é muito importante – e pela visão de futuro. Ele estava sempre à frente do seu tempo.

Raul Randon baseava a confiança do sucesso de seus negócios naquilo que se tornou uma de suas máximas: o transporte e a comida são duas coisas que nunca vão terminar.



Veja só: o transporte e a comida são duas coisas que nunca vão terminar. Veja a visão que ele tinha.

Então, ele não só criou essa grande empresa – eu diria multinacional –, a Randon, mas ele também criou, depois, outros negócios. E tudo em que ele colocava a mão dava certo. Foi para a Itália e, junto com um amigo, descobriu uma forma de produzir um queijo – um queijo cujo registro é da Itália chamado Grana Padano. Ao produzir este queijo, lá em Vacaria, trouxe todos os exemplares, importou os animais e teve autorização da Itália para produzir com a marca Grana Padano, o RAR, Raul Anselmo Randon, que é a marca que ele leva.

Mas não foi só isso! Ele não se continha e fez um projeto de produção de maçãs na região de Vacaria, Bom Jesus, na minha região de Lagoa Vermelha e na sua Caxias do Sul, e se tornou o quinto maior produtor de maçãs do Brasil e também um grande exportador.

Ele recebeu mais de cem honrarias, sendo o segundo brasileiro laureado Doutor Honoris Causa pela Universidade de Pádua, na Itália, em 2017. Umas das mais antigas e importantes da Itália.

A trajetória de Raul Randon foi contada em filmes, livros e dezenas de entrevistas e perfis jornalísticos na imprensa de todo o País.

O empresário Raul Randon deixa a esposa Nilva e os filhos David, Roseli, Alexandre, Maurien e Daniel, e entrou para história de Caxias do Sul por ser exemplo de um homem verdadeiramente vocacionado para o empreendedorismo.

Ele nasceu em Santa Catarina, lá em Tangará – no seu Estado, Senador Dário Berger –, e fez de Caxias do Sul a sua segunda cidade natal. Ali, ele tinha uma convivência na terra, neto de imigrantes italianos, ergueu um império que se mistura com o próprio desenvolvimento do segundo maior polo metalmecânico do nosso País.

Então, essa homenagem à memória de Raul Randon, a tudo que significou, aos milhares de empregos que ele gerou, à introdução de modernas tecnologias, à visão que ele tinha de um empreendedorismo moderno, ao seu compromisso social. Ele se preocupava com a educação; criou uma escola para os filhos dos trabalhadores das empresas Randon, uma escola padrão e referência em qualidade. Senador Pedro Chaves, que cuida muito da educação, ele fez escolas de alta qualidade para os filhos dos seus funcionários e, também, moradias, facilitando o pagamento.

A gente precisa festejar a memória desse homem, que orgulha os gaúchos, orgulha o Brasil inteiro e também Santa Catarina, porque ele nasceu lá em Tangará, mas o seu coração se voltou para o Rio Grande, onde ele fez um grande império, no bom sentido, contando com os filhos e com uma família extraordinária.

Então, em sua memória, pelo falecimento no dia 3 de março, no sábado, já foi aprovado um voto de pesar que eu encaminhei à família. Mas é uma figura que merece ser destacada como exemplo de bravura, de coragem, porque é um homem simples, um homem muito simples. Raul Randon era um homem por quem as pessoas se apaixonavam, se encantavam, por ver, na sua simplicidade, a capacidade que tinha de transformar sempre em grande sucesso qualquer empreendimento que ele se dispunha a realizar.

Então, esse é o registro que eu faço hoje aqui para ressaltar, exaltar e homenagear a memória de Raul Randon.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela ordem, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Dário Berger, tive uma informação da Diretoria da Mesa do Senado de que na semana passada foram expedidos os ofícios para os Líderes partidários e de Blocos indicarem os seus membros titulares e suplentes para comporem a CPI dos Cartões de Crédito.

Portanto, peço a V. Ex^a, como sempre, educadamente, que peça aos Líderes que façam essas indicações o mais brevemente possível para que nós possamos, na semana seguinte, instalar essa CPI dos Cartões de Crédito, porque já é sabido por todos nós que essas companhias cobram juros exorbitantes do nosso povo, chegando a ultrapassar 850% ao ano.

Então, peço a V. Ex^a, como lhe é peculiar, que peça aos nossos Líderes que façam essas indicações o mais brevemente possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O próximo orador inscrito é nada mais, nada menos do que o eminente Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Ricardo Ferraço, indago a V. Ex^a se V. Ex^a permite mais uma pequena manifestação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Ferraço, é muito breve a manifestação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero me associar à manifestação de pesar e a esse tributo que a Senadora Ana Amélia presta a um dos maiores empreendedores deste País, com quem tive o privilégio de conviver, o Sr. Raul Randon, um ícone, uma figura extraordinária, que lançou as bases de uma grande empresa e de uma multinacional brasileira, porque não dizer, um segmento importante de implementos rodoviários. É uma empresa que desenvolveu tecnologia, que pôde formar quadros importantes.

E tudo isso ele fez, Senador Ferraço, com as marcas que eram próprias da sua figura: a austeridade, a simplicidade. Ao mesmo tempo em que se transformou num dos maiores empresários do País, ele nunca perdeu também a dimensão, por exemplo, do produtor de maçã, das coisas do campo que ele cultivava.

Portanto, uma figura extraordinária, uma fantástica referência para essa nova geração de empreendedores do nosso País.

E eu quero, Senadora Ana Amélia, também, fazer um reconhecimento à força Industrial, à pujança do nosso Rio Grande do Sul...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De Caxias.

Obrigada.



O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... e de Caxias especialmente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Especialmente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – E, ao fazer esse registro, lembrar duas empresas extraordinárias...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De Caxias.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... de Caxias, que perderam os seus comandantes há relativamente pouco tempo, mas que não perderão, eu estou certo, o rumo, o sentido de direção, porque os sócios e a família vão garantir a continuidade desse empreendimento extraordinário. Eu me refiro, especialmente, à Marcopolo e à Randon.

Ao homenagear o saudoso Raul Randon, cabe também registrar...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Paulo Bellini.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... o saudoso Paulo Bellini, que foi o criador da Marcopolo.

Portanto, Senadora, muito justa a sua homenagem, a que eu me associo, manifestando aqui o meu pesar por essa grande perda do País.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Armando Monteiro; obrigada, Senador Ferraço, pela aquiescência desse registro; obrigada, Senador Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agora, sim, V. Ex^a tem a palavra. Vou, inclusive, repor o tempo de V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela concessão da palavra.

As manifestações recolhidas pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Armando Monteiro são de muita relevância, porque eles são de fato empreendedores que contribuíram e que contribuem para o desenvolvimento econômico, para o desenvolvimento social do nosso País. Portanto, trata-se de uma justa e merecida homenagem a esses dois empreendedores que são figuras presentes não apenas na economia dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mas também são dois empresários de classe nacional e até global, pela capacidade que tiveram de construir empresas brasileiras multinacionais com elevada reputação em nosso País e mundo afora.

Portanto, cumprimento o Senador Armando Monteiro e, de igual forma, a Senadora Ana Amélia por esse exercício de gratidão e reconhecimento ao valor desses extraordinários empreendedores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentre os mais caros direitos fundamentais tão vilipendiados em nossos dias está o direito à segurança jurídica, que consiste na obrigação de o Estado dar estabilidade à convivência social, o que pressupõe, entre outras coisas, principalmente o vigor de uma ordem jurídica justa e estável.

Desde a mais remota antiguidade, as normas escritas em pedras, indeléveis, características do Código de Hamurabi, na antiga Babilônia, visavam precisamente a esse fim. Essas regras



eram fonte de segurança, na medida em que permitiam que os súditos da época antevissem as consequências de suas condutas individuais. Podiam saber, de antemão, como deveriam agir, bem como identificar as consequências a serem geradas no caso de eventual transgressão de tais regras.

Contudo, a lei por si só não é capaz de gerar os efeitos que pretende, exigindo do Estado, conforme seu comando, a intervenção na ocorrência de conflito decorrente da aplicação da norma. Daí a fundamentalidade da atividade jurisdicional. Ao dizer o direito ante o caso que lhe é submetido e que merece a intervenção estatal para a solução civilizada do conflito, o Estado juiz deve decidir segundo a lei, a lei existente, que se presume conhecida por todos. Na ausência da lei, o juiz, ainda assim, deve considerar o ordenamento jurídico buscando nele a solução ideal. É sempre a lei a âncora da Justiça e da segurança jurídica.

Tem papel fundamental, Senador Medeiros, na efetividade do direito difuso, o da segurança jurídica, o Supremo Tribunal Federal, que, como corte constitucional, tem o dever de zelar pela Constituição, lei que está no vértice do ordenamento jurídico e democrático, dando a palavra final sobre a aplicação da norma de acordo com os preceitos constitucionais.

Daí deriva a ideia de que suas decisões, por serem terminativas na interpretação constitucional, tragam segurança, apaziguando interpretações sobre a aplicação das normas constitucionais. Deve, nesse sentido, inclusive, decidir sobre aparentes conflitos entre normas e princípios constitucionais que *a priori* têm o mesmo valor e o mesmo peso.

Infelizmente, vivemos em tempos de muita incerteza e muita insegurança. "Um direito incerto é também um direito injusto", observou Theóphilo Cavalcanti Filho em pioneiro livro de 1964 sobre a questão – a segurança jurídica, pela capacidade que tem de impactar no dia a dia das pessoas, dos governos, das relações empreendedoras, comerciais, empresariais e assim por diante. A relação incerto/injusto é que faz da segurança jurídica um valor de primeira grandeza em qualquer ordenamento democrático. A segurança jurídica, pois, é a norma das normas.

Pois bem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 2016, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral no agravo regimental que trata da execução provisória de condenação em segunda instância. Por seis votos a quatro, no julgamento em questão, S. Ex^{as}s os ministros entenderam existir "reafirmação de jurisprudência" no caso, o que fez com que o mérito do recurso fosse, inclusive, julgado no pleno virtual, sem a necessidade de se remeter o recurso ao plenário físico. Desde então, a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância passou a valer como regra geral, como repercussão geral para todo o País.

Ao decidir, a Suprema Corte, usando de suas prerrogativas constitucionais, resolveu aparente conflito entre princípios constitucionais, ou seja, o da presunção de inocência e o da segurança jurídica, da estabilidade, da efetividade das decisões judiciais em segundo grau.

O Relator do caso foi o Ministro Teori Zavascki, que rechaçou o argumento de que a prisão, como execução provisória da pena, feriria a cláusula constitucional da presunção de inocência e afetaria os mais pobres. Disse de maneira clara, cristalina, afirmativa o hoje saudoso Ministro Teori Zavascki – aspas:

A presunção de inocência, encampada pelo art. 5º [...], é uma garantia de sentido processualmente dinâmico, cuja intensidade deve ser avaliada segundo o âmbito de impugnação próprio a cada etapa recursal, em especial quando tomadas em



consideração as características próprias da participação dos Tribunais Superiores na formação da culpa, que são sobretudo duas:

[Primeiro:] a impossibilidade da revisão de fatos e provas; [segundo:] a possibilidade da tutela de constrangimentos ilegais por outros meios processuais mais eficazes, nomeadamente mediante *habeas corpus*.

De forma ainda mais acertada e precisa, o saudoso Ministro Teori Zavascki ensina, pelo menos a meu juízo, o verdadeiro sentido da presunção de inocência e o momento em que ela se exaure, porque não pode ser, não deve ser, não tem cabimento ser um princípio ou um direito sem limites.

Aspas:

A eventual condenação representa, por certo, um juízo de culpabilidade que deve decorrer da logicidade extraída dos elementos de prova produzidos em regime de contraditório e no curso da ação penal. Para o sentenciante de primeiro grau, fica superada a presunção de inocência por um juízo de culpa – pressuposto inafastável para condenação –, embora não definitivo, já que sujeito, se houver recurso, à revisão por Tribunal de hierarquia imediatamente superior [, no caso, o segundo grau]. É nesse juízo de apelação que, de ordinário, fica definitivamente exaurido o exame sobre os fatos e provas da causa, com a fixação, se for o caso, da responsabilidade penal do acusado. É ali que se concretiza, em seu sentido genuíno, [aquilo que está consagrado na Constituição Federal, ou seja,] o duplo grau de jurisdição, destinado ao reexame de decisão judicial em sua inteireza, mediante ampla devolutividade da matéria deduzida na ação penal, tenha ela sido apreciada ou não pelo juízo [...]. Ao réu fica assegurado o direito de acesso, em liberdade, a esse juízo de segundo grau, respeitadas as prisões cautelares porventura decretadas [consagra o saudoso Ministro Teori Zavascki].

No meu entender, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que nos acompanham pela TV Senado, até aqui a posição do Supremo Tribunal Federal espelha o desejo de que os poderosos não fiquem impunes, pois são os poderosos que conseguem, através de bons e bem remunerados advogados, arrastar até a exaustão os processos em que são réus, gerando, assim, a sensação de impunidade sentida por todos.

O Supremo, em 2016, na verdade, produziu uma interpretação possível, diante da necessidade da integração de dois direitos fundamentais, o da presunção da inocência e o da segurança jurídica decorrente de decisões de mérito já estabilizadas pelo julgamento em segunda instância. Entendeu que os recursos extraordinário e especial, que se prestam ao exame, respectivamente, da constitucionalidade e de conformidade com a lei federal das decisões em última ou única instância, não tratam das questões de mérito relativas à materialidade e autoria delituosas.

Assim, com a confirmação da sentença penal condenatória pela instância recursal, cessaria a presunção de inocência, devendo por certo prevalecer, por afirmação da segurança jurídica das decisões judiciais, o decreto condenatório.

Esse entendimento da Suprema Corte, muito embora tenha sido alvo de controvérsias, de críticas acadêmicas, não causou por certo qualquer impacto negativo na sociedade, parecendo estar conforme a vontade de dar segurança à ambiência social.



Agora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, em meio a essa grande controvérsia, a essa grande polêmica, ante a possibilidade da prisão de um ex-Presidente da República – essa é a verdade –, em razão de um *habeas corpus* impetrado por sua defesa, exercendo seu máximo direito e legitimidade, o Supremo Tribunal revive a discussão já superada, agora sim, causando perplexidade na sociedade, tumultuando o ambiente político, gerando a sensação de insegurança jurídica pela alternância de interpretação do Texto Constitucional.

Inclusive, a meu juízo, usurpando um papel e uma prerrogativa que é do Parlamento brasileiro, pois na prática estão emendando a Constituição Federal por decisão e por jurisprudência, quando a mesma alcança o fator da repercussão geral.

Assim como não podemos alterar as leis sem considerarmos os impactos sociais de nossas decisões, o Supremo Tribunal não pode mudar sua orientação como se muda de roupa, ao sabor das circunstâncias, muito menos quando se estabelecem exceções, estabelecendo cidadãos de primeira e de segunda grandeza, como se alguns pudesse ter esse tipo de privilégio e outros não. E a lei tem que ser para todos.

A segurança jurídica pressupõe a estabilidade, a previsibilidade nas decisões judiciais. É sabendo como os tribunais julgam que qualquer um do povo, da sociedade pode se orientar nas suas relações privadas, como devemos nos comportar em relação, por exemplo, a contratos que celebramos.

Ao agir ao sabor das conveniências, o Poder Público substitui o governo das leis pelo imponderável governo dos homens. Abdicarmos das normas, da segurança jurídica, é um retrocesso sem precedentes em nosso País, e isso precisa ter fim.

Alerto, pois, para o pior dos cenários, ou seja, a perda de credibilidade de nossa Suprema Corte, que começa a sofrer com a crise ética que se abate em nossas instituições republicanas.

A quem pode interessar o enfraquecimento e a fragilização das instituições em uma democracia? A nenhum de nós. A preocupação com a estabilidade da linha jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal se liga com a clareza com que se passam à população orientações interpretativas sobre as mais delicadas situações práticas.

Aspecto essencial nessa questão está na autoridade do que se decide, a noção tacitamente difundida de que a decisão tomada é para valer, de que ela representa genuinamente a posição pacífica de seu Plenário, mesmo quando o resultado é de maioria mínima de cinco a seis.

Contudo, se é comum a oscilação jurisprudencial daquilo que é decidido, se a interpretação de determinado dispositivo constitucional não se revela como algo sólido e estruturado, o Tribunal acaba se colocando em situação de fragilidade institucional e, de novo, isso não pode e não deve interessar a nenhum de nós. É que cada decisão tomada nasce e se desenvolve em razão de uma expectativa socialmente relevante da reversão daquela decisão.

O Supremo Tribunal Federal está diante de uma encruzilhada histórica, me parecendo tensionado pelo casuismo de rever o próprio entendimento para livrar um condenado ilustre prestes a ir à cadeia.

O grave é que, se a corte, revendo a sua posição, voltar a considerar que o réu condenado só cumprirá a pena quando todos os recursos forem esgotados na terceira instância, no chamado trânsito em julgado da decisão, em vez de produzir segurança e estabilidade jurídica e política, estará se afastando do seu papel institucional, estará, ainda, dando um salvo-conduto para criminosos que já estão cumprindo pena, mas ainda com recursos pendentes nas altas cortes.

Mas não devemos fugir à autocrítica.



Assistindo ontem, com muita atenção, como muitos brasileiros fizeram, à entrevista dada pelo Juiz Sergio Moro no programa Roda Viva, mais uma vez, o Juiz Sergio Moro acertou quando avaliou que o caminho correto é que nós não estariámos vivendo dias de tanta incerteza se o Senado da República tivesse aprovado a proposta de emenda à Constituição que apresentei ainda em 2011 – pronta para ser votada, na Mesa do Senado desde 2015! –, por inspiração e militância do Ministro Peluso e ancorada nos estudos da escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, coordenados pelo Prof. Joaquim Falcão.

O tão criticado ativismo judicial é alimentado pelas nossas omissões, pela nossa inércia. Esse é o debate que precisamos fazer. Trata-se da afirmação das prerrogativas do Legislativo. E não estou defendendo essa tese por circunstância, até porque apresentei essa proposta de emenda à Constituição ainda em 2011, uma proposta de emenda à Constituição que estabelece claramente a execução provisória em segundo grau, como determina a Constituição, por ser duplo grau de jurisdição!

Mais uma vez, estamos assistindo à passividade do Congresso Nacional frente à sempre criticada judicialização da política, que é uma verdade, mas é uma verdade, pasmem, em torno da nossa omissão e da nossa inércia em não fazermos os enfrentamentos que precisam ser feitos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, não me parece razoável que permaneçamos nesse ambiente de ambiguidade. Por certo, não temos como votar essa proposta de emenda à Constituição neste momento, até porque, em razão da intervenção federal constituída no Estado do Rio de Janeiro, esta Casa não pode enfrentar qualquer tipo de proposta de emenda à Constituição. Perdemos infinitas chances de resolvemos essa questão e não o fizemos. E assistimos passivamente ao Supremo Tribunal Federal, como se estivesse emendando a Constituição Federal, porque há uma controvérsia constitucional. Ao mesmo tempo em que a Constituição fala em duplo grau de jurisdição, fala, de igual forma, do trânsito em julgado, fala, de igual forma, na presunção da inocência. E nós poderíamos ter resolvido isso se nós tivéssemos tido a coragem de votar, aqui no plenário no Senado, essa interpretação, que não precisa ser ajustada em tempos distantes; acho que já, até porque, quando nós olhamos para o Direito comparado, nós somos, por exemplo, o único País da Organização das Nações Unidas que convive com quatro graus de jurisdição – uma verdadeira jabuticaba brasileira.

A indústria de recursos só atende à impunidade dos mais poderosos, porque os mais pobres, os mais desvalidos não conseguem contratar os excepcionais e bem remunerados advogados para que possam defendê-los nos tribunais superiores.

Portanto, a defesa que faço aqui, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é que, após a intervenção do Estado do Rio de Janeiro – que, em algum momento, vai cessar –, que este Senado tenha a coragem de fazer o enfrentamento e dar uma resposta à população brasileira, dizendo "sim" à PEC 15, a PEC dos Recursos, que estabelece um ordenamento jurídico e constitucional, admitindo a condenação provisória após decisão colegiada de segundo grau; portanto, dando um golpe fatal na impunidade que campeia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela condescendência de V. Ex^a e das Sr^as e Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento o Senador Ricardo Ferraço pelo pronunciamento, pelo tema, que é atual e que merece uma reflexão de todos nós.

Parabéns a V. Ex^a.



Eu observo o plenário, e o Senador José Medeiros encontra-se inscrito. Eu consulto o Senador Flexa Ribeiro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Ah, Senador José Medeiros. Mas pode vir com calma, Senador José Medeiros, que há, sobre a mesa, requerimentos que vou submeter à aprovação do Plenário.

Como os senhores sabem, anteriormente foram lidos os Requerimentos nº 11, nº 133 e 146, de 2018, solicitando a realização de sessões especiais e também de debates temáticos.

Como são três requerimentos, vou pedir licença aos Srs. Senadores e Senadoras para votar os requerimentos em globo.

Os Senadores e Senadoras que concordam e aprovam os requerimentos permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Os requerimentos foram aprovados.

E será cumprida, então, a deliberação do Plenário.

Antes de passar a palavra ao Senador José Medeiros, a pedido do Senador Ataídes Oliveira, solicito aos Líderes partidários para que possam indicar os seus respectivos membros, seus respectivos Senadores e Senadoras, para formação e instalação da CPI dos juros dos cartões de crédito.

Então, ficam os Líderes alertados para que façam as suas designações, para que a CPI possa ter início de suas atividades.

Agora, sim, concedo a palavra ao Senador José Medeiros para utilização da tribuna no tempo regimental.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aproveito para cumprimentar todos os Senadores aqui presentes: Senador Moka, Senador Elmano Férrer, Senador Flexa Ribeiro, Senador Ricardo Ferraço e todos os demais. Também cumprimento todos os que nos acompanham pela TV Senado e Rádio Senado.

Sr. Presidente, V. Ex^a leu um requerimento dos mais importantes já lidos aqui pela Mesa do Senado Federal. Digo isso, Senador Elmano Férrer, porque o que acontece no Brasil quando se fala sobre os cartões de crédito é um verdadeiro escândalo. Não se justificam, Senador Dário Berger, taxas de 300%, 400%. Qualquer agiota de bairro que cobre 5% ao mês cobra juros mais baratos do que os cartões de crédito.

Numa audiência que houve aqui, o Senador Ataídes Oliveira estava falando, e os representantes responderam com toda imponência: "Pega quem quiser." "Pega quem quiser." Isso é uma verdade, mas, neste País, também existem órgãos, existem instituições para regulamentar esse tipo de coisa, e tem de haver um mínimo de regulamentação e um mínimo de transparência nessas coisas. Então, eu acho muito importante que o Senado possa fazer um *scan*, fazer esse sistema tornar-se bem transparente e mostrar ao povo brasileiro o que está acontecendo.

Veja bem, Senador Dário Berger, todo segmento empresarial passa por seus momentos de dificuldade. O sistema bancário, e aqui não é uma crítica ao fato de eles ganharem dinheiro... Mas há alguma coisa muito errada, Senador Elmano Férrer. Nesse sistema, quando o País está em crise, aí é que eles ganham dinheiro.



E, quando quebram: "Vamos fazer uma 'ajeitadeira' aqui para salvar, senão todo o sistema quebra." Ou seja, eles não podem quebrar nunca! O senhor pode quebrar, o Seu Zé das Couves, lá, que plantou uma labourinha, onde não choveu, pode quebrar, mas esses sujeitos quebram meio mundo por aí, e não há uma regulamentação para saber o quanto, o quanto... O pessoal falou: "Olha, está querendo regulamentar. Deixa o mercado livre!" Aspas. Quando essa coisa degringola, é para cima da gente que vem a conta.

Vejam bem, para não dizerem que estou falando bobeira aqui... Veja o caso da Petrobras, por exemplo, Senador Elmano Férrer. Não nos chamaram para quebrar a Petrobras, Senador Elmano. O senhor não ganhou gasolina mais barata, o senhor não... Mas, agora, estão chamando para pagar a conta.

Então, precisamos nos debruçar sobre essa CPI, para que, dessa CPI, saia algo de relevante, sim; saia algo de produtivo, e o povo brasileiro possa falar: "Não, nós temos representantes. O Senado Federal foi um anteparo entre nós e esses juros escorchantes."

Então, Sr. Presidente, esse foi simplesmente um pequeno parêntese para ressaltar a importância desse requerimento que V. Ex^a leu agora há pouco. Digo isto porque, há poucos dias, nós fizemos uma CPI que eu gostaria que tivesse ido mais a fundo, que foi a CPI da JBS. Nós perdemos uma oportunidade de ouro. Tanto a CPI da JBS quanto a do BNDES poderiam ter mostrado muita coisa para o Brasil.

Eu fui à cidade de Vila Rica, no Mato Grosso, na divisa com o Pará. A cidade tinha uma planta frigorífica que empregava em torno de 700 pessoas. É uma cidade pequena. O senhor não sabe o que significa para uma cidade de 4 mil, 5 mil habitantes uma planta frigorífica com 700 empregos.

O que aconteceu? Quando foram escolhidas as campeãs e definido que o BNDES iria aportar recursos em algumas empresas brasileiras, a JBS foi uma delas. E dá-lhe recurso do BNDES! A JBS ficou bem marombada, partiu para cima das outras empresas e as comprou. E o que ela fez? Fez como se fazia antigamente, quando saíam notícias falando que a Globo contratou o fulano de tal da Bandeirantes. Aí se dizia: "Olha, ele vai trabalhar na Globo!" Aí o cara sumia. Ele ficava só recebendo, não ia para a Globo coisa nenhuma. Era simplesmente porque ele estava incomodando no Ibope.

A JBS fez isso lá em Vila Rica e fechou 700 empregos na pequena Vila Rica. E, quando você chega ao aeroporto, a primeira coisa que você vê é aquela planta imensa, e os moradores de Vila Rica choram até hoje, porque estão desempregados. E isso foi feito sob as bênçãos, sob a intervenção do Estado, que usou o BNDES para encharcar de recursos uma empresa, para que ela vampirizasse as outras. Isso foi feito em Mato Grosso aos montes, foi feito aos montes em Goiás, quebrou todo o sistema frigorífico do País e se tornou apenas uma empresa.

O segundo passo foi essas empresas acharem que não estava bom o ganho, Senador Flexa Ribeiro. "Não vamos ter tanto cuidado com as questões sanitárias." E o resultado vocês viram. O Senador Blairo Maggi, atual Ministro, deve estar já com uma gastrite nervosa de tanto ter que explicar as traquinagens dessas empresas.

Quer dizer, nós precisamos realmente partir para cima desse tipo de coisa, porque não é possível. As pessoas ficam sem emprego, o Brasil começa a perder mercados, por causa de dois ou três espertos. Não é possível! Nós precisamos começar a dar nome de bandido a bandido. Não é porque a carteira é maior que ele deixa de ser bandido.



Ultimamente nós temos relativizado muito as leis de acordo com a fama do bandido ou o quanto ele tem na carteira. Eu comecei a observar isto e percebi o quanto isto é pernicioso para o País, o quanto circundar, contornar o ordenamento jurídico é perigoso.

Nós contornamos aqui a Constituição, contornamos ali. Daí a pouco, ninguém confia mais no Brasil. Por quê? Porque não há segurança jurídica. Abre-se uma planta frigorífica aqui, há 700 empregos, está todo mundo aqui – e essas coisas, quando se abrem, criam uma cadeia de outros empreendedores –, mas, daqui a pouco, ninguém acredita mais e fala: "Daqui a pouco, esse negócio fecha. Eu não vou para lá, não." Isso é muito ruim.

Eu sou de uma época em que a gente comprava tênis e outras coisas, e, quando alguém não estava contente, falava: "Ah, isso é do Paraguai", querendo desdenhar o produto. O que acontece? O Paraguai hoje cresce em torno de 10%. O PIB do Paraguai está muito alto. O Paraguai está dando segurança jurídica a quem quer produzir lá. Há poucos dias, eu estava falando: olha, se continuar desse jeito, se nós começarmos a relativizar nosso sistema jurídico, daqui a alguns dias, nós vamos estar vendendo tênis chinesinho para os paraguaios. Nós precisamos de segurança jurídica aqui.

Senador Dário Berger, já me encaminhando para o final, eu estive no meu Estado de Mato Grosso, recentemente. Como disse, fui a Vila Rica, fui a Canabrava do Norte, fui a São José do Xingu, fui a Santa Cruz do Xingu, fui a Santa Terezinha, só não pude ir a Luciara, porque Ziquinho, que é operador da torre de voo lá, disse-me o seguinte: "Se vier para cá, não pousa, porque a pista está atolando e o avião vai dar com cara na cerca." Ziquinho é um grande amigo de lá. E eu falei: bom, falou o operador da torre, então não compensa ir. Mas estivemos visitando vários Municípios – estivemos em Querência – que estão em pleno desenvolvimento, mas extremamente carentes também de infraestrutura.

Foi uma viagem muito boa, Senador Elmano Férrer. Aproveitei e acabei degustando a culinária que já é um pouco da culinária do Pará, que é o pirarucu e suco de murici. Foi uma experiência e tanto, porque o Mato Grosso é muito grande, Senador Elmano Férrer. Em Mato Grosso, cabem dez países do tamanho de Portugal. Dentro de Mato Grosso, cabem quase sete Inglaterras, Senador Dário Berger, e cabem quase duas Franças. Então, é imenso. Você anda, anda, anda, anda e parece que não vai chegar. Por exemplo: só de Vila Rica, onde eu estava, até Cuiabá dá 1.300km de um Município ao outro. Então, assim, é uma imensidão, e você fazer as andanças pelo Estado é um desafio realmente muito grande.

Então, para mim, foi uma alegria conversar com os prefeitos dos consórcios todos. Fomos a Porto Alegre do Norte porque lá há uma influência sulista muito grande, Senador Dário Berger, de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul. Então, é comum você passar por algumas cidades e ter cuia de chimarrão em frente ao CTG de 3m, 4m de altura. Uma coisa extraordinária! Estive, por exemplo, no CTG de Querência e falei: tem que bater uma foto, tirar uma foto daqui e levar para a Senadora Ana Amélia ver, porque é imensa aquela cuia de chimarrão. Nem sei se, no Rio Grande do Sul, há uma desse tamanho.

Então, foi uma viagem extraordinária, mas também um pouco reflexiva de saber de tanta riqueza e tanto prejuízo que aquelas pessoas têm também, porque, na época da chuva, elas não conseguem tirar produto algum porque está debaixo d'água e, na época da seca, sofrem muito com a poeira e precisam muito do olhar daqui de Brasília.



Cito isso, Senador Dário Berger, porque temos tido problemas aqui em Brasília. Não é nem com dinheiro. Não é com dinheiro, Senador Ricardo Ferraço, mas com as licenças, com os licenciamentos da Funai, do Ibama.

Vou citar aqui um caso, Senador Cristovam Buarque. Como vim da área de exatas, minha cabeça pensa de uma forma um pouco cartesiana. Então, tenho dificuldades, às vezes, de fazer um raciocínio, vamos dizer assim, quando ele é mais complexo. Minha cabeça é cartesiana. Embora as pessoas falem que as exatas são difíceis, acho muito simples a questão das exatas. Nelas, tudo é muito lógico.

Veja bem, o Incra, numa região lá de Querência, Senador Elmano Férrer, abriu vários assentamentos. As pessoas se cadastraram, ganharam os seus lotes e foram trabalhar. Passado um tempo, eles chegaram lá e falaram: "Olha, vocês agora têm que reflorestar 80% disso aqui." Eles falaram: "Epa, mas não eram só as APPs? Ninguém nos disse nada disso!". "Mas é que agora o Minc tem uma portaria, e havia um marco temporal, depois de 2008, dizendo que tinha que deixar 80% nessa região aqui." Agora, o Ibama está começando, na semana que vem, a visitar as propriedades de lá para ensinar àquelas pessoas a reflorestar. Então, vão plantar baru, pequi, jetirana. Vão reflorestar. Aquelas pessoas, Senador Elmano Férrer, vão viver com 20% daquela terra. Não vão viver. E mais: o Ministério Público os está chamando para assinarem um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). É o suicídio. Muita gente vai se enrolar com aquilo lá. No momento em que ele assina aquilo, passa a ser uma obrigação. Eles não vão conseguir sobreviver com aquilo. Não se vive...

Por exemplo, aqui perto de Brasília, com 15 hectares, dá para você sobreviver. Lá naquele rincão, 1,3 mil quilômetros depois de Cuiabá, você só sobrevive com uma lavoura de mil hectares, se você e a família ficarem lá dentro batendo enxada direto. Se você puser um funcionário, você não sobrevive porque os custos são muito altos.

Agora, veja a injustiça que estão fazendo com esse povo. Falam que é o ambiente, que é o meio ambiente. Tudo bem, gente, mas dois órgãos do Governo – Incra e Ibama! Não dava para terem conversado antes? Agora, jogam o ônus para aquelas pessoas, algumas das quais mal sabem ler? Aí falam que há os grandes também. Duvido que algum produtor maior vá ter problemas. Eles têm advogados, eles têm toda uma representatividade para caminharem dentro dos órgãos, despachante e tudo o mais.

Então, conversei muito com essas pessoas, vi seu sofrimento. Passei no Posto da Mata, e continua a saga de suicídio das pessoas, Senador Cristovam, Senador Dário Berger. Do que você está falando, Medeiros? Trata-se do seguinte: num processo de primeira instância ainda. Estou falando de primeira instância porque tem sido moda, ultimamente, a gente ouvir falar que tudo só pode depois do trânsito em julgado, de transitado em julgado, depois da nona, da décima, da oitava instância. Nada se decide na primeira instância. Pois bem, a Senadora Gleisi esteve lá no Posto da Mata junto com os demais capitães do Mato, lá em Mato Grosso, com Gilberto Carvalho, com a Presidente Dilma, fazendo vídeos. E tinha prometido para aquelas pessoas: "Nós não vamos fazer nada açodadamente." As pessoas estavam naquela audiência pública muito cientes. É uma área de terra de 160 mil hectares, existia uma cidade de quase 8 mil habitantes, com posto de gasolina, com tudo. Oito mil habitantes, Senador Elmano Férrer, eu estou falando de uma cidade de 8 mil habitantes.

E aí, Senador Dário Berger, o que aconteceu? Fizeram a promessa para aquele povo: "Calma, está rolando o processo aí, porque estão dizendo que é terra indígena isso, mas nós não



vamos fazer nada açodadamente." Trinta dias depois, as pragas do Egito se abateram sobre aquele povo: Polícia Federal, Exército, Polícia Rodoviária Federal. Gastaram quase R\$40 milhões e tiraram debaixo de pau todas aquelas famílias. Passaram o correntão na cidade, e não ficou nada. Numa cidade de 8 mil habitantes, com asfalto, com luz, com hospital, com tudo. Um Município. Num processo de primeira instância, de uma ação superduvidosa.

Sabe por quê? Porque ali a Presidente tinha feito um compromisso com as alas do seu Partido, com o pessoal, de que ela iria fazer a desintrusão. Está na primeira instância ainda, mas as pessoas já foram retiradas.

Então, havia pessoas ali que estavam na região há 30 anos. Senador Elmano Férrer, as pessoas não se suicidam por nada; tem que ser uma coisa muito agonizante para uma pessoa tirar a sua vida. E não foi um nem dois, não. Porque disseram: "Não, vocês estão saindo, mas nós vamos compensar, vocês vão para outro lugar." Estão até hoje lá, jogados. Pessoas que já tinham trator, colheitadeira, pessoas que plantavam; outras que tinham gado. Não, tiraram tudo, tudo, tudo. Uma violência das maiores.

Eu há poucos dias falei para o Ministro Marun: "Ministro, ainda há jeito. Reúna a Procuradoria-Geral da República, reúna a Advocacia-Geral da União." Há poucos dias eu vi o Ministro Fux dizendo o seguinte: "Eu retornoi o processo do auxílio-moradia porque as partes pediram, para verem se entram num acordo." E se a União, a AGU, chamassem o Incra, chamassem a Procuradoria-Geral da República e se sentassem à mesa? Quantos mais terão que morrer ali – mães, senhoras de 60 anos? São coisas que a gente...

Eu, sinceramente, saí de lá me sentindo mal, porque você sabe que você faz parte disso. Eu me lembro de que na época, Senador Cristovam – eu toda vida vivi do meu salário, e isso não é nenhum mérito, é obrigação –, a diária era muito gorda. A diária dava R\$7 mil, Senador Dário Berger. Parece um dinheiro pequeno, mas para quem é assalariado é um dinheiro bom. Eu fui convidado para ir lá, e eu falei para o meu chefe, na época: "Eu posso não querer ir? Posso não querer ir lá no Posto da Mata?". "Mas, rapaz, você vai enjeitar uma diária dessas?". Ele falou: "Mas se você não quiser ir, está assim de gente querendo ir." E de fato foram.

Graças a Deus que eu não quis ir. Eu não carrego o sangue daquelas pessoas na minha mão. Não que os colegas que foram carreguem. Mas graças a Deus que eu passei longe daquilo lá.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Já encerro, Sr. Presidente.

Graças a Deus que eu passei longe daquilo lá. E eu disse bem claro: "Respeito muito D. Pedro Casaldáliga como religioso. E até houve gente lá que disse o seguinte: "D. Pedro Casaldáliga foi um mal necessário para o Araguaia." Mas, quando eu vejo aquelas pessoas se suicidando, eu vejo que ele foi muito mais mal do que necessário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento, mais uma vez, o Senador José Medeiros pelo pronunciamento.

E, agora, encontra-se o Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela ordem, é o senhor mesmo, com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, hoje o Ver-o-Peso, no meu Estado do Pará, na minha cidade de Belém, completa 391 anos.

Ver-o-Peso é a cara de Belém. Ali é um ponto, não só turístico, mas é a referência, são os costumes, a cultura, a gastronomia – a vida dos paraenses está ali reconhecida.

Todos os turistas que vão ao Pará vão ao Ver-o-Peso e saem de lá maravilhados com a infinidade de frutas, de pescado, de comidas paraenses, de ervas. Existem as bancas de ervas em que há erva para tudo, Senador Dário, de queda de cabelo a unha encravada, passando por todo o resto do corpo, você encontra lá uma erva ou uma garrafada para curar.

Então, não posso deixar de festejar com todos os paraenses esta data.

Eu quero requerer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, que seja consignado, nos *Anais do Senado*, voto de aplauso pelos 391 anos festejados, no dia de hoje, do maior complexo de feira livre da América Latina, a feira do Ver-o-Peso. Localizada no centro da cidade de Belém, a feira reúne, em um único espaço, toda a diversidade de cheiros, cores e sabores da Amazônia.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja encaminhado ao Prefeito de Belém, o amigo Zenaldo Coutinho, ao Sr. Mário Alfredo Lima Pereira, Presidente do Instituto Ver-o-Peso, ao Sr. Carlos Noronha, Presidente da Associação dos Vendedores Artesanais de Açaí de Belém (Avabel) e ao Sr. Daniel Bandeira, Presidente da Associação dos Balanceiros e Comercializadores de Pescado da Pedra do Peixe do Ver-o-Peso.

A Pedra do Peixe, Senador Dário, é onde são descarregados os barcos que chegam pela madrugada para trazer os peixes capturados e levá-los ao Ver-o-Peso. E, lá, eles são, primeiro, colocados nessa pedra, lavados, tratados e, de lá, são transferidos para o ponto de venda.

A Casa de Haver o Peso, nome dado originalmente, foi criada no ano de 1625. No entanto, sua fundação só se daria dois anos após este marco, em 1627. Desde o princípio, Ver-o-Peso se estabeleceu como o maior entreposto de mercadorias da Região Norte, adequando-se ao auge da economia da borracha, já no final do século XIX.

Atualmente, encontram-se no complexo da feira 815 permissionários, oferecendo toda a diversidade e as riquezas extraídas da Amazônia. Além dos trabalhadores da feira principal, o complexo compreende ainda 131 feirantes na Feira do Açaí; 96 trabalhadores estabelecidos no Mercado Francisco Bolonha, o nosso mercado de carne; 98 vendedores instalados no Mercado de Ferro, que é o mercado de peixe – para onde vão os peixes depois que são descarregados na Pedra do Peixe –, como é mais conhecido, e cuja imagem é mundialmente conhecida pela arquitetura singular trazida pelos ingleses, e a chamada Pedra do Peixe, com 160 permissionários.

Ao todo, 1,3 mil pessoas trabalham diariamente no complexo da feira, tirando de lá o seu sustento e fazendo do Ver-o-Peso um dos maiores cartões postais do Pará, da Amazônia e, por que não dizer, do Brasil.

Parabéns a todos aqueles que exercem as suas atividades na feira do Ver-o-Peso.

Que sejam felizes no seu trabalho.

Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e me associo também ao querido amigo Senador Flexa Ribeiro, que tem uma atuação brilhante aqui, no Senado Federal, a quem eu aprendi a respeitar e a admirar. Certamente, o povo do Pará tem a mesma simpatia por V. Ex^a.

Mais uma vez, cumprimento-o e parabenizo-o.

Quantos anos mesmo, Senador Flexa Ribeiro? Quatrocentos e...

É que eu estou com uma certa inveja, porque Florianópolis, no dia 23, agora, completou 345 anos e eu percebo que o senhor está bem mais velho do que eu nesse quesito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Trezentos e noventa e um anos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Trezentos e noventa e um anos!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quase junto com a fundação de Belém.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Quase junto com a fundação de Belém.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu que agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – E eu concedo a palavra agora ao nosso Prof. Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Dário, professor de todos nós, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Professor de todos nós.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas fui colega de banca de escola do Flexinha, embora em cidades diferentes. Colegas por termos tido o mesmo professor, lá, atrás, o Prof. Afonso, que está bem velhinho hoje em dia.

Mas, Sr. Presidente, eu estou vindo falar aqui depois de um longo tempo. Tivemos férias, depois das férias, tivemos alguns feriados, e eu tive um longo processo de pneumonia, que me deixa ainda em fase de recuperação não completa.

Presidente, eu não poderia deixar de vir aqui manifestar a minha preocupação com a maneira como as caravanas do Presidente Lula estão fazendo a marcha sob ameaças no Sul do País.

Eu já sofri algumas ameaças e violências desse tipo, muito menores do que aquelas que estão acontecendo agora contra o Presidente Lula e sua caravana. O Brasil inteiro tem visto manifestações violentas, há muitos meses, por grupos corporativos, até por grupos políticos. Mas o que agora está acontecendo é muito mais grave do que aquilo que eu passei e do que todos esses pequenos movimentos ao redor do Brasil. Porque o que está em jogo não são apenas manifestações contra um cidadão, um cidadão que já foi Presidente da República, que é o líder de um partido, mas é uma manifestação violenta durante um processo eleitoral.

Quando o processo eleitoral cai na violência, a democracia desaparece implicitamente; ou melhor, a democracia fica apenas aparente. Ela deixa de ser realidade. Democracia é por meio de urnas, jamais de armas, sejam as armas fuzis, sejam as armas bombas, sejam as armas



tratores, sejam as armas ferramentas usadas com finalidades diferentes daquelas para as quais aquelas ferramentas foram fabricadas.

Impedir um líder candidato ou não candidato, se é um cabo eleitoral, de fazer seus discursos, suas caminhadas, suas passeatas, colocar seus cartazes, isto é absolutamente não apenas antidemocrático, do ponto de vista da democracia, que fica zumbi, deixa de ser uma democracia plena, mas é mais grave, porque busca mais violência. A violência se retroalimenta com mais violência, e se chega ao ponto em que a violência domina. E quando a violência domina, ela destrói, ela jamais constrói. E aí o que a gente pode perfeitamente perceber, no final, se essa violência continua – hoje é um grupo contra a caravana do Presidente Lula, amanhã vai ser contra os opositores ao Presidente Lula, não tenho dúvida de que isso vai acontecer –, aí a democracia desaparece explicitamente. É óbvio o final, bastando para isso olhar a história.

E o quadro mais dramático de como a violência termina violentando a democracia é o caso da Alemanha, que terminou levando Hitler ao poder. Os militantes socialistas de um lado, os militantes nazistas de outro: em vez de argumentarem, em vez de buscarem convencer um ao outro, um tentava impedir o outro de falar, de caminhar, de marchar. E o resultado é que todos foram massacrados por aquele que teve mais força, que, no caso, foi o movimento nazista.

Eu vim aqui manifestar a minha solidariedade e vim aqui manifestar a minha preocupação. Solidariedade com um cidadão e seus companheiros que estão fazendo política, que estão buscando votos; e preocupação com esse comportamento que levará à retroalimentação da violência, que terminará inviabilizando o processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Senador Cristovam, eu queria, se o senhor permitir, fazer uma pequena intervenção no discurso de V. Ex^a.

Na qualidade de Presidente interino do Senado, neste momento, quero dizer que esta é a Casa da democracia. Então, eu quero cumprimentar V. Ex^a, porque creio que essa é a palavra dos 81 Senadores. A intolerância não é admitida em nenhum lado, nem da direita, nem de centro, nem da esquerda. Nós moramos em um país que tem uma Constituição que prevê o direito à livre manifestação.

Então, V. Ex^a está coberto de razão. Quero cumprimentá-lo e dizer que todos nós temos que respeitar as instituições, respeitar o direito individual e o direito de manifestação dos vários partidos e dos vários campos políticos. Então, parabéns a V. Ex^a por essa fala tão importante, que, tenho certeza, retrata a posição de todos os Senadores desta Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado. E eu creio que retrata não apenas por uma questão de solidariedade, mas por uma questão de preocupação. Quero deixar essas duas coisas juntas. A solidariedade com aqueles que estão sendo vítimas neste momento desses atos violentos, como eu fui e não apenas uma vez, algumas vezes eu fui, com ovos inclusive também. Mas é mais do que solidariedade, é a preocupação. Ninguém controla um processo desse se ele não for paralisado pela consciência geral das pessoas, nem a polícia garantindo, o processo paralisará. A polícia garante numa manifestação, depois em outra, em outra, em outra, mas, no conjunto, não garantirá.

Além disso, enquanto ficamos em algumas violências graves, mas menores, tudo bem. Mas haverá mortes se isso continuar. E eu não falo como a da Marielle, bandidos escondidos, que eu espero que muito em breve sejam agarrados e punidos; é morte por uma pedrada, que às vezes



mata; por um tiro, que ninguém vai saber de onde vem, mas com a clareza de ato político. E, isso acontecendo, não é uma questão de acender um barril de pólvora, é uma questão de arrebentar vulcões em todo este País. E aí, o final a gente já sabe: todos serem derrotados do ponto de vista da democracia.

Eu estou há meses sem vir aqui, inclusive por razões de saúde. Estou até fugindo de recomendações, não era hora ainda nem de estar neste ambiente, que muitos dizem que é nocivo politicamente, mas é nocivo fisicamente. Esse ar-condicionado tão poluído, para quem está com o problema que eu estou, de pneumonia, mas também porque este é um momento em que não dá para deixarmos de falar.

Minha manifestação, mas, sobretudo, minha preocupação com o fato de um grupo político – por coincidência, está com o Presidente Lula na liderança, mas é um grupo político – estar sendo impedido de fazer tranquilamente o que deveria ser feito na democracia: dizer o que pensa, fazer as críticas que quiser e pedir voto.

Era a minha fala, Sr. Presidente, mas o Senador Lindbergh pediu a palavra.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só cumprimentar V. Ex^a, desejar a reabilitação, Senador Cristovam. Eu acho que a fala de V. Ex^a é uma fala importante. Eu acho que a gente está vivendo algo novo no País, infelizmente, eu falava para o senhor ali quando entrou. Eu, por exemplo, eu vivi só depois de 1988 a minha vida política como líder estudantil, depois da Constituição de 1988, depois daquele pacto pela redemocratização. E eu creio, Senador Cristovam, que a gente está entrando num terreno novo. Eu estou muito preocupado com o futuro do País. De fato, houve um crescimento hoje da extrema direita preocupante, de uma extrema direita agressiva. Eu, quando vi esse caso da Marielle e do Anderson, lá no Rio de Janeiro, Senador Cristovam, você sabe que tem um medo hoje em tudo que é liderança de favelas no Rio de Janeiro. Eu repeti isso algumas vezes: independentemente dos motivos, as pessoas vão... Espero que descubram os assassinos, quem executou Marielle e Anderson, mas havia uma ideologia ali por trás, de que defender direitos humanos é defender bandido, quando, na verdade, não é; é defender a vida. E a Marielle sempre defendeu policiais executados também, mas tinha aquilo, aquele tiro tinha isso. O que está acontecendo lá no Sul do País, e a minha preocupação é essa, é porque a gente passou muito tempo disputando processos eleitorais. Pode ter tido um exagero aqui, outro exagero ali, por parte das forças políticas, mas respeitavam esses processos. Isso que aconteceu lá não acontece desde o final dos anos 70. Não é só de 1988, desde os anos 70. Na verdade, eram grupos que estavam seguindo organizados como milícias. Eu estive com a Presidenta Dilma ontem. Quebraram o vidro do ônibus. Ela estava numa cadeira; quebraram outro vidro do ônibus dela. Dois ex-Presidentes da República. Em outro momento, me contou a Presidenta Dilma, quebraram o vidro do motorista. O ônibus saiu da pista. É uma cena de, sabe, querer destruir, querer atacar, querer matar. Então, é algo muito grave. Eu, infelizmente, Senador Cristovam, eu acho... Quando eu digo infelizmente é porque falo isso mesmo, porque nós todos vamos viver isso. Eu acho que a gente está entrando num momento, em algo novo, de violência política. Então, eu estou muito preocupado com o que está acontecendo no País. Eu acho, sinceramente, Senador Cristovam, aí não é questão de defender PT, Lula, nada disso. Não é coisa só da esquerda, não. Não é coisa só da esquerda! Eu acho que a gente tinha de fazer um movimento amplo neste País, de forças políticas amplas, uma frente contra um discurso fascista. Não é só discurso de ódio e de intolerância; nós estamos partindo para agressões físicas fascistas. Então,



eu acho que esse é um movimento muito importante. As pessoas não devem olhar isso como algo contra o Lula ou contra a Dilma, porque isso vai vir para tudo que é lado. Então, eu quero cumprimentar V. Ex^a pela clareza do discurso. Eu acho que a gente tinha, não é fácil, mas a gente tem de insistir na capacidade de buscar diálogos neste País e de fugir desse caminho. Então, cumprimento V. Ex^a e trago aqui as minhas preocupações de quem está acompanhando aquilo o tempo inteiro. Você sabe que eu estou acompanhando, inclusive, nós temos grupos de WhatsApp de que eu participo, grupos internos. Às vezes, quando eu fico vendo o que o pessoal dos ônibus lá está vivendo... Em vários momentos, foram cercados, Senador Cristovam. As pessoas com pânico, entendeu? Então, eu quero cumprimentá-lo. Eu acho que o pronunciamento de V. Ex^a é um pronunciamento muito correto num momento de gravidade como este.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senador. É um posicionamento de solidariedade e de preocupação. Solidariedade com os que ali estão, preocupação com a democracia inteira no Brasil.

E eu espero que tenhamos a lucidez, todos nós, de saber que, sem paz, as armas vêm; e, as armas vindo, as urnas somem. Democracia é feita por urnas, jamais por armas. Não apenas armas como fuzis e revólveres, mas por pedras usadas como armas, paus usados como armas. Esses não são os vetores da democracia. Vamos saber distinguir ser oposição de um determinado grupo, de ser atacante de um determinado grupo. Sejamos opositores, não sejamos atacantes, fisicamente, como os nazistas fizeram e levaram aqueles países, como a Alemanha e a Itália, especialmente, à tragédia na Europa. E como aqui no Brasil terminamos levando também alguns dos nossos países, inclusive o Brasil...

Minha solidariedade, mas, sobretudo, minha preocupação.

É isso, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado ao nosso colega Cristovam. É uma alegria e uma satisfação cumprimentá-lo.

Agora, para ocupar a tribuna, como Líder inscrito, esse grande Senador pelo Brasil, mas que representa muito bem aqui o Distrito Federal. É uma alegria estar toda semana em sua casa, Senador Hélio José. Você, com a sua humildade e simplicidade soube cativar os colegas aqui. Então, eu me sinto feliz.

Com a palavra V. Ex^a pelo tempo regimental.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Senador Ivo Cassol. V. Ex^a é também uma pessoa dinâmica e amiga de todos nós nesta Casa. É uma satisfação falar sob a sua presidência e ter, ladeando V. Ex^a, o nosso nobre Senador Dário Berger, um amigo nesta Casa, meu vizinho, bem como o Senador Lindbergh e o Senador Cristovam.

Venho falar aqui hoje sobre a principal cidade de Brasília, a cidade de Ceilândia, que hoje está fazendo 47 anos de existência. É a maior cidade do Distrito Federal. Uma cidade que abriga um sem número de nordestinos, de sulistas, de pessoas do Centro-Oeste, de mineiros, etc. É a



cidade mais dinâmica, Dário. Não se você teve oportunidade de conhecer a feira da Ceilândia, de conhecer os costumes da Ceilândia. Você vai ver que coisa diferenciada, você que foi Prefeito de São José, uma grande cidade ao lado de Florianópolis. Você vai ver que cidade maravilhosa. Você também, nobre Presidente, V. Ex^a que foi Prefeito de Rolim de Moura, Governador do Estado, Ceilândia é um diferencial.

Então, Sr^{as}s e Srs. Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, hoje é dia de comemorar uma das joias da nossa capital. A cidade de Ceilândia faz aniversário. É uma história que começou em 1971. Naquele ano, no dia 27 de março, a dona de casa Edite Martins se mudou com os três filhos para a QNM 23, conjunto B, lote 2. Era a primeira família a se mudar para as antigas terras da Fazenda Guariroba. A paisagem iria se transformar. Agora, teria outro nome e o nome seria Ceilândia, a maior cidade do Distrito Federal.

A promessa feita a D. Edite era de uma vida melhor, a mesma promessa dos pioneiros que foram lá viver. A maioria havia dedicado suor e sangue para erguer a nova Capital no Planalto Central. Em poucos meses, já eram 80 mil pessoas na nova comunidade, que começou lá onde fica a caixa d'água, ícone do Distrito Federal e da Ceilândia.

Ceilândia é uma síntese do desafio de moradia e de qualidade de vida na cidade.

Nobres Senadores e Senadoras, o desafio da inclusão urbana é maior. Ceilândia nunca foi a Campanha de Erradicação de Invasões, que é o que significa a palavra Ceilândia: Campanha de Erradicação de Invasões. Ali, na região que sobe para o aeroporto, havia o Morro do Urubu, morro de não sei de quê, Vila do IAPI, um monte de invasões de onde as pessoas foram transferidas para o que é hoje a maior cidade do Distrito Federal, que é a cidade de Ceilândia. Então, o desafio da inclusão urbana é maior. Ceilândia nunca foi a Campanha de Erradicação de Invasões; enfrentou o preconceito da desigualdade e também da segregação e se mostrou uma comunidade vibrante, de gente talentosa e aguerrida, um lugar que cresceu junto com Brasília. Esse é um dos fascínios da cidade.

Nobre Lindbergh, cadê ele? Está aqui ainda? Já saiu Lindbergh? Ele foi Prefeito de Nova Iguaçu, uma cidade semelhante à Ceilândia.

Para além do planejamento, da setorização, com muita gente batalhadora, que cresceu e floresceu, Ceilândia começou no Setor Tradicional, com o projeto em forma de barril do grande arquiteto Ney Gabriel de Souza. Depois vieram o Setor O – que era conhecido, meu nobre Senador Ivo Cassol, como a Vila do Cachorro Sentado para um jornalista famoso de Brasília, que era o jornalista Mário Eugênio, que gostava de batizar os setores de Brasília quando eram construídos –, a área de Guariroba, o Setor P Sul, o Setor P Norte, a Expansão do Setor O, a Nova Ceilândia, a Nova Guariroba, o setor QNQ e o setor QNR. Hoje, os Setores Privê, Pôr do Sol e Sol Nascente dão novas cores à Ceilândia.

Para V. Ex^a ter uma ideia, meu nobre Ivo Cassol, nosso Presidente, os Setores Pôr do Sol e Sol Nascente são a maior cidade nova do Brasil em construção, que fica exatamente na Ceilândia. O Governo Federal tem investido fortunas de dinheiro no Sol Nascente e no Pôr do Sol. Aqui mesmo nós aprovamos o empréstimo de US\$100 milhões para fazer a urbanização, para fazer a captação, com a rede de saneamento básico, e para levar água a todos os moradores do Pôr do Sol e do Sol Nascente, fazendo a urbanização. Isso tudo é com verba do Governo Federal, que hoje está dando a cidadania a esse povo tão importante, que é exatamente o povo da nossa querida Ceilândia.



A aniversariante do dia 27 de março, que é Ceilândia, é um lugar que acolheu brasileiros de todas as regiões, em especial do Nordeste. Ceilândia é a segunda casa de nordestinos que vivem fora da região natal, apenas atrás do Estado de São Paulo. São muitos sotaques que existem na Ceilândia. A Feira da Ceilândia é uma das maiores feiras de cultura nordestina do País e tem fama internacional. É carne de sol, é rapadura, é mocotó, é sarapatel, é forró, é xaxado, é samba, é repente. São os ritos do Brasil que estão presentes na Feira da Ceilândia. "A Feira da Ceilândia te oferece o que quiser comprar: peixe, sapato, retrato, colar pra te enfeitar", dizem os versos da jovem Ellen Oléria, ela mesma um dos inúmeros talentos que a Ceilândia revelou. Campeã do The Voice Brasil, sua música retrata a diversidade da feira e da comunidade da Ceilândia.

Quero aproveitar e mandar um abraço ao Presidente da Feira da Ceilândia, o nosso amigo Jonathan; ao nosso Administrador da Ceilândia, meu nobre Vilson; ao meu Coordenador de Ceilândia, meu nobre Ailton, mais conhecido como Maninho; e a todos que convivem e vivem comigo na Ceilândia.

Antes de Ellen Oléria, Ceilândia era a terra de Roque e Terezinha, repentistas que conquistaram o Brasil; terra do *hip-hop*, a expressão da juventude, do Câmbio Negro, do Viela 17, do Gog, reconhecidos pela força de seus ritmos e de suas palavras; terra do eterno DJ Celsão, que marcou época nos bailes da cidade. Quero aproveitar para mandar um grande abraço ao meu amigo DJ Jamaika e ao meu amigo DJ Gordão, em homenagem a todos os DJs que vivem na Ceilândia e que trabalham pelo sucesso dessa cidade tão importante.

Antigas e novas gerações cantam a vida de Ceilândia.

Não seria em outro lugar que a Casa do Cantador seria estabelecida. Desde 1986, meu nobre Presidente Ivo Cassol, o espaço é um templo da cultura e da música popular. E um monumento do Distrito Federal, o Palácio da Poesia, leva o traço do gênio de Oscar Niemeyer. Há mais de 20 anos, a Casa recebe grandes eventos de cultura popular, como o repente e a literatura de cordel. É um lugar de reflexão, de alegria e de extravasar as dificuldades que temos no dia a dia, cantando e contando a história desse povo trabalhador, incansável e feliz, que acorda cedo e dá duro na vida, como na Feira do Produtor Atacadista de Ceilândia. É a segunda maior feira da região. Por lá, passa a comida que abastece muita gente no Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para mandar um abraço grande à nossa Deputada Distrital por Ceilândia Luzia, a Luzia Crecheira, nossa querida Deputada Distrital da nossa Ceilândia.

Ceilândia já é responsável por 10% do Produto Interno Bruto do Distrito Federal, nobre Senador Ivo Cassol. É uma das cidades que mais crescem. Por isso, neste dia de hoje, o aniversário de 47 anos da Ceilândia, eu jamais poderia deixar de vir a este plenário para homenagear a maior cidade do Distrito Federal, que é Ceilândia. São quase 4 mil microempreendedores, como Francisco Pinho, filho de nordestinos que se mudaram para Ceilândia. Com muito trabalho, ele se tornou o Rei do Mocotó, um dos melhores do Distrito Federal.

É uma gente de muitos talentos não só na música, na cultura e nos negócios, pois, no esporte, Ceilândia produziu muitos campeões. Quem se lembra da arrancada de Joaquim Cruz nas Olimpíadas de 1984? Filho da Ceilândia, muito orgulhou o Brasil inteiro.

Também quero homenagear o clube do Ceilândia, ao Ari, Presidente do clube do Ceilândia, que está disputando as finais do Campeonato Brasiliense. Que consiga ter sucesso.



Menino que corria descalço nas ruas de terra de Ceilândia, Joaquim Cruz conquistou o topo do mundo, encheu sua comunidade e o Brasil de orgulho, vencendo os 800m rasos. Hoje, ele tem um instituto que ajuda a revelar nossos talentos do esporte. Investir em sua gente trará mais vitórias no futuro.

Inclusive, Vitória é exatamente o nome da grande atleta goleadora da seleção brasileira juvenil de futebol moradora da Ceilândia, a quem quero mandar um grande abraço. Estamos juntos com a maior cidade do Distrito Federal, que é Ceilândia.

O brilho esportivo de Ceilândia não se resume ao atletismo. Campeões mundiais de karatê saíram daquelas ruas. Mestre de jiu-jítsu, Cláudio Careca já formou grandes atletas. É muito a comemorar. Ceilândia se tornou uma riqueza do Distrito Federal e do Brasil. Parabéns a essa grande cidade, uma cidade empresarial, uma cidade que cada vez mais orgulha os moradores de Brasília, por ter talentos como o jovem Delegado Fernando Fernandes, que cuida da Delegacia do Sol Nascente e que hoje é um exemplo de segurança e de ação; talentos que se destacaram, como o Guarda Jânio, que todo mundo da Ceilândia conhece, por ser um cara da Polícia Militar que sempre trabalhou em prol da paz no trânsito, meu nobre Presidente Ivo Cassol. É uma cidade – como já falei – que elegeu a nossa nobre Deputada Distrital Luzia, das creches, cidade que tem um povo que recebe com alegria e sabedoria, que tem uma feira que é orgulho de todos nós brasilienses. Então, orgulha-me muito poder estar aqui comemorando esses 47 anos na Ceilândia.

E, neste Senado, eu, como Coordenador da Bancada de Brasília, como membro da Comissão Mista do Orçamento, como Senador da República, digo que tudo o que pude fazer e continuo fazendo pela nossa nobre cidade de Ceilândia eu sei que estou fazendo para Brasília, sei que estou fazendo para grande parte da nossa população, porque muitos, inclusive servidores desta Casa, aqui no Senado, são moradores de Ceilândia ou são moradores de cidades vizinhas, como Águas Lindas, como Brazlândia, como Taguatinga, como Samambaia, que têm uma relação direta com Ceilândia, a nossa maior cidade.

Era isso que eu tinha a dizer, meu nobre Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

É com muito prazer que subi a esta tribuna para comemorar esse importante aniversário de 47 anos da Ceilândia. Muito obrigado e sucesso a todos de Ceilândia. Contem com o meu gabinete, sempre de portas abertas, gabinete 19 da ala Teotonio Vilela, para atender essa comunidade tão importante de Brasília, que é exatamente Ceilândia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Hélio José. Parabéns aí pela sua cidade.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que retornasse à mesa para que eu possa fazer uso da palavra pelo tempo regimental.

E, com a palavra, este Senador que lhes fala.

(O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Senador Ivo Cassol, com muita honra, eu passo a palavra a V. Ex^a, que é um exemplo de homem que está aqui para trabalhar duro em prol de um Estado sofredor também, um Estado que recebeu muitos migrantes, principalmente do Sul do País – como V. Ex^a –, e que hoje é um exemplo de produção, que é exatamente o nosso nobre Estado de Rondônia. Com a palavra o Senador Ivo Cassol.



O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nosso Presidente Hélio José.

Cumprimento os demais Senadores e Senadoras. Especialmente, eu quero aqui cumprimentar os nossos amigos e as nossas amigas que estão em casa e agradecer a Deus por tudo que tem sempre propiciado na minha vida, especialmente por cada um de vocês que, na igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, sempre têm pedido ao nosso Pai Celestial que me proteja, que me dê saúde e que sempre nos dê as vitórias.

Agradeço de coração o carinho especial com que a população do meu Estado me recebeu no último domingo na cidade de Ji-Paraná, num encontro no auditório do Hotel Maximus. Lá estavam presentes mais de 600 amigos e amigas correligionários num encontro multipartidário, em que se discutiram as futuras candidaturas de deputados estaduais, Deputados Federais, Senador e também governador e vice-governador.

Lá esteve presente o nosso Presidente do PR, Luiz Cláudio. Estiveram presentes também lá o nosso parceiro de todas horas que é o Deputado Luiz Cláudio e o Deputado Expedito Netto, do Solidariedade. Esteve lá também o Tiziú, que representava o PSD, que é do Moreira Mendes, junto com o Deputado Tiziú. Ao mesmo tempo, estiveram lá também a Rosária Helena, do PROS. Enfim, vários parceiros e amigos estiveram presentes.

E ontem nós estivemos na 429, onde demos a ordem de serviço em várias obras – em Alvorada, São Miguel, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques – para poder fazer a linha de transmissão. Ontem, junto com o Senador Raupp, com o Deputado Luiz Cláudio e com a Deputada Marinha, demos ordem de serviço para a subestação daquela linha de transmissão que vai interligar a 429 com a BR-364, em Presidente Médici, um sonho de Alvorada, São Francisco e Costa Marques, uma vez que São Miguel já está interligada no sistema. Em breve, estaremos também nas cidades de Machadinho, Buritis e também em Extrema, na Ponta do Abunã.

Quero dizer também, com imensa alegria e satisfação, que, nessas caminhadas, o carinho que o povo tem pela gente não tem dinheiro que pague, a não ser continuar trabalhando e defendendo o nosso povo.

Ao mesmo tempo, quero aqui aproveitar a oportunidade e, com tristeza, dizer que hoje o nosso Estado de Rondônia está atolado em falta de gestão, em falta de competência e em falta, acima de tudo, de credibilidade. Um Governo que se chama Governo da Cooperação, infelizmente, colocou o Estado num buraco e o endividou em mais de R\$1 bilhão, deixando de pagar a dívida do Beron de mais R\$1 bilhão; e há ainda a transposição dos servidores – nem com essa economia consegue fazer uma obra com resultado.

O que mais me entristece é que, em 2014, no Ofício nº 138, eu denunciava para o Ministro das Cidades Gilberto Occhi um esquema fraudulento na Caerd, no meu Estado de Rondônia – um esquema fraudulento da obra do PAC. Quando fui Governador, conseguimos mais de R\$500 milhões, e, nesse procedimento do RDC que estavam fazendo, com a contratação da execução da obra, o projeto básico, o projeto executivo do esgoto sanitário de Porto Velho simplesmente era uma cópia da cidade da Bahia, uma cópia do Município onde infelizmente... E falo infelizmente, porque quem está perdendo com tudo isso é a população do meu Estado de Rondônia. Copiaram no edital exatamente o que a empresa naquela época fez, o que aquela empresa da Codevasf (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco), lá de Minas Gerais, executou em algumas cidades. Implementaram esse mesmo sistema no Estado de Rondônia, com endereço, bairro e nome da cidade do Nordeste. Eu fiz a denúncia. A denúncia do Ministério das Cidades



foi para o Ministério Público, foi para os outros órgãos. E, infelizmente, as pessoas que cometiveram essa falcatura, essa bandidagem, esse roubo continuam ainda à frente da Caerd, do meu Estado.

A Caerd, do meu Estado está com quatro ou cinco meses de salários atrasados; a Caerd, do meu Estado de Rondônia, infelizmente, criou 135 cargos, com vencimentos, alguns deles, de R\$30 mil a R\$35 mil.

Hoje, como aconteceu há poucos dias em Ji-Paraná, foi cortada a energia da Caerd por falta de pagamento. Arrebentaram, estupraram, infelizmente, uma Caerd, que tinha que ser ressuscitada. Como nós trabalhamos com dinheiro a fundo perdido, perderam-se esses recursos, e o Governo Federal captou novamente de volta para o seu caixa.

Foi uma luta para a gente conseguir isso. Foi um trabalho árduo para a gente conseguir isso, mas, ao mesmo tempo, eu não cheguei a executar parte dessa obra do saneamento básico, do esgoto tratado. Mas com relação à água tratada, eu trabalhei 50%, sim.

E esse RDC, que era para ter sido executado no lado norte, complementando, simplesmente teimaram e fizeram ser um projeto executivo do lado sul. O nosso governo já tinha contratado o projeto executivo. Já estava boa parte dele pronta, com a topografia – eram duas bacias. Para enganar todo mundo, fizeram uma captação, e era preciso elevar o esgoto em 10 ou 15 metros para jogar do outro lado, porque, infelizmente, tiraram as duas bacias.

Mas o pior disso tudo é que esse esquema fraudulento é comandado pela D. Iacira. A Iacira não é nada mais, nada menos que parceira, companheira, amiga do Governador Confúcio Moura desde a época da prefeitura da cidade de Ariquemes. É vergonhoso o esquema que há dentro da Caerd. Mais vergonhoso ainda é o Ministério Público não fazer nada, nem o Ministério Público estadual, nem o Ministério Público Federal. Quem está falando aqui não é o Ivo Cassol, não. Quem está falando aqui é um Senador da República, fiscal do povo, fiscal do dinheiro público.

Na época, como governador, fizemos os convênios. Começamos as obras da água tratada. Por denúncias vazias, foram suspensas. Começamos, fizemos a licitação de uma ordem de serviço do esgoto sanitário. Por denúncias vazias, foi paralisado o começo das obras. Por denúncias vazias, esse mesmo Ministério Público, por um de seus procuradores, entrou com uma ação contra a pessoa do Senador Ivo Cassol, como ex-governador, sem eu ter dado um real de prejuízo, porque nós tínhamos o acompanhamento do Ministério Público estadual, nós tínhamos o acompanhamento e a fiscalização da Caixa Econômica Federal. Mas, por questões pessoais, esse mesmo procurador federal entrou contra mim, infelizmente inviabilizando a minha vida. Mas eu não desisti, não parei, porque eu estou em busca de justiça.

Mas o pior disso tudo é a sequência de erros desse governo do PMDB, comandado pelo Confúcio Moura, por essa quadrilha que está dentro do governo. Infelizmente, perderam mais de R\$500 milhões a fundo achado, que nós buscamos no Governo Federal, em compensação pelo que nós ganhamos das usinas para que cedemos a terra que nós tínhamos no parque estadual da Usina de Jirau, e nós colocamos para poder fazer o esgoto tratado e salvar a Caerd no Estado.

A D. Iacira, comandada pelas irmãs do Confúcio, pelo cunhado do Confúcio e do Assis conseguiram arrebentar a Caerd, conseguiram calar a boca de todos os servidores sob ameaça de demissão. E olha a denúncia que eu vou fazer aqui ao Ministério Público estadual, mas principalmente ao Ministério Público Federal, ao mesmo procurador que entrou com uma ação contra mim. E não há problema algum, eu sou ordenador de despesas, estou fazendo jus ao cargo. Mas por que o tratamento diferenciado entre o Sr. Ivo Cassol, ex-Governador e atual



Senador, e o Sr. Confúcio Moura, que perdeu R\$500 milhões? E que ainda, acima de tudo, cometeu irregularidades, agiu com incompetência, cometeu desvio de dinheiro?

E não é só isso. Para vocês terem uma ideia, a D. Iacira fez uma medição com a equipe dela lá da Caerd, com aqueles cupinchas que estão ao redor, que estão juntos num esquema podre, de propina. Fizeram uma medição de mais de 2,5 milhões. Com essa medição de mais de 2,5 milhões, deram entrada na Caixa Econômica Federal, Sr^a Presidente, Vanessa Grazziotin, para que pagassem. E aí um engenheiro responsável, um homem maduro, fiscal da obra, o Sr. Enéas, simplesmente glosou mais de 95%. O Sr. Enéas, engenheiro, fiscal da obra, glosou mais de 95% da medição porque não tinha sido executada. Era dinheiro que estava sendo roubado, compartilhado com o consórcio dessas três empresas de fora, que pegaram pela RDC, que depois foi cancelado. Portanto, o engenheiro Enéas glosou.

Sabem o que a D. Iacira fez, vocês que estão assistindo, vocês que estão me acompanhando, ao vivo, aqui do Senado? A Sr^a Iacira foi ao Superintendente da Caixa e ameaçou tirar o movimento do banco. É o movimento que o Governo do Estado tem com a Caixa Econômica. Ameaçou tirar todo o dinheiro. E foi além disso, chamou o engenheiro e o ameaçou também, sob pena de ele ser responsabilizado.

Ao mesmo tempo, várias pessoas da Caixa Econômica Federal sentaram-se juntas, sentaram-se juntas com a D. Iacira, com a equipe da Caixa Econômica. Naquele momento, ficou definido que a D. Iacira tinha de fazer uma representação por escrito contra o Sr. Enéas, mas ela não fez por escrito. E o que aconteceu? Tanto o Wilson da Caixa, quanto o Sr. Franklin... O Wilson é o segundo homem dentro da Caixa Econômica de Rondônia. O Franklin e o Wilson, juntamente com o Enéas, convalidaram o trabalho desse fiscal sério e competente.

Enéas, parabéns a você! Caso contrário, hoje você estaria enrolado. Você é um cara digno, um cara sério. Essa servidora, essa secretária de Estado teve a cara de pau, D. Iacira, de ir à Caixa Econômica Federal de Porto Velho e de pedir a cabeça do Sr. Enéas, de pedir que a Caixa Econômica o mandasse embora, de pedir que a Caixa Econômica o tratasse como se fosse desonesto. Quando, na verdade, a desonesta foi a senhora quando faltou com seriedade para com o dinheiro público, quando quis fazer essa medição. Dessa medição de 2,5 milhões, mais ou menos 95% foram glosados, relativos ao que não foi executado.

É assim que esse Governo do Confúcio trabalha! É assim que esse Governo do Confúcio não tem dinheiro para fazer uma obra! É assim que esse Governo do Confúcio não tem dinheiro para comprar diesel e muito menos papel higiênico para os quartéis da Polícia Militar ou Polícia Civil! É isso que me deixa triste.

E mais triste eu fico ainda – vocês que estão me acompanhando – em saber e ver que o Ministério Público do Estado e o Ministério Público Federal, esse mesmo procurador, que desde a época de Rolim de Moura vem ao encalço da minha pessoa... Mas, graças a Deus, ao Deus todo-poderoso, a verdade me tem protegido naqueles momentos mais difíceis, dando-me força e energia para continuar essa luta. E pergunto a esse mesmo procurador que, com certeza, deve estar assistindo e, se não estiver assistindo, vai ouvir a fita, ou a imprensa vai divulgar: por que o senhor não entrou contra a D. Iacira? Por que o senhor, procurador, não entrou contra o Governo do Estado, que está lá, da cooperação, que é Governo do PMDB? O que é que tem por trás disso tudo? Por que o meu sobrenome? Por causa da minha luta de trabalhar e defender o povo do Estado de Rondônia? Mas o senhor esqueceu uma coisa: se tem alguém que teve coragem de gravar deputados estaduais e denunciar, fui eu. Fui eu que tive coragem de passar



esse Estado a limpo. Fui eu que não compartilhava com bandalheira e roubalheira, da maneira que está hoje, no Governo do Estado de Rondônia.

Mas sou eu que estou respondendo a processo. Sou eu que estou com os meus bens todos bloqueados. Até exageraram, há excesso de bloqueio. Bloquearam todo o meu patrimônio. Não bastasse isso – eu sempre brinco, e aqui, para quebrar o gelo, eu vou brincar um pouquinho, falar um negócio: eu e a minha esposa Ivone, Senadora Vanessa, a gente tinha costume de se chamar de "meu bem", e agora ela parou de me chamar de "meu bem"; agora só me chama de "meu amor", porque senão podem bloquear também.

Mas é verdade: eu fico triste não é por conta dos processos que existem contra a minha pessoa, porque peão e mula não criam. Então, portanto, eu fui gestor, fui ordenador de despesas, eu não tenho que ficar com medo de processo. Agora, com o que eu não posso concordar é em saber que aqueles que perderam o dinheiro da Caerd, aqueles que perderam o dinheiro do saneamento básico, aqueles que perderam o recurso federal, que nós tentamos e buscamos com tanto sacrifício a custo zero; aqueles que perderam não estão respondendo a nada, não há uma ação contra eles. Ministério Público Estadual, por favor! Ministério Público Federal, por favor! Não escutam a mim, vão aos documentos, vão ao processo, peguem o RDC, a licitação, para ver como estava direcionado! O edital era para Rondônia, Porto Velho; o saneamento básico era para Porto Velho, e o endereço das obras era num Município da Bahia, num bairro da Bahia.

Não bastasse isso, chame o Sr. Enéas, esse engenheiro sério e competente, com mais de 40 anos como profissional. Conversem com ele. A Caixa Econômica tem o endereço dele. Falei com ele agora há pouquinho e ele me falou: "Cassol, tudo isso é verdade. Tudo isso aconteceu. Eu passei constrangimento. Infelizmente, a pressão que a equipe do Governo fez em cima da minha pessoa foi muito grande. Mas o bom disso tudo é que o superintendente e os diretores da Caixa são pessoas sérias, são pessoas íntegras, e eu não fui prejudicado em nada. Mas ela tentou até tirar o movimento do Governo do Estado da Caixa Econômica Federal".

E o que me entristece é saber que, além de perder o dinheiro do saneamento básico, além de o povo de Porto Velho não ter água – porque perderam o dinheiro da água também e não fizeram, por incompetência, por sem-vergonhice, por ladroagem –, fizeram uma medição, sim, de mais de 2,5 milhões, e não havia sido feito nada. Dos 2,5 milhões, pessoal do Senado, nossa equipe, meus amigos, Zezinho e todo mundo aqui, a empresa só tinha feito 5%.

E essa D. Iacira, pessoa de confiança das irmãs do Governador Confúcio, do cunhado do Confúcio, do Assis, do Chefe da Casa Civil, do Emerson Castro, que também acoberta tudo, essa sem-vergonhice, não é à toa que está construindo patrimônio...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... lá no Estado do Nordeste, em Pernambuco, na cidade da redondeza.

Mas, ao mesmo tempo, como defensor, morador do Estado de Rondônia, como ex-governador, atual Senador do povo, atual fiscal do povo do meu Estado de Rondônia e do Brasil, eu não posso ficar calado!

Eu não posso concordar com tanta sem-vergonhice!

Eu não posso admitir e fazer de conta que eu não estou vendendo nada. E aí vem a pergunta: quem são as pessoas responsáveis por apurar tudo isso? É o Ministério Público Federal porque é recurso federal. É recurso federal junto com recurso do Estado.



Quando fui governador, à época, nós tínhamos o convênio e não gastei nenhum real. Nós colocamos recurso do Estado para fazer o projeto executivo, o projeto básico, para poder fazer a licitação.

Nós fizemos a topografia. Teve despesa? Teve sim. Eu não fujo da raia dos meus problemas não, mas não tem um real de desvio do saneamento básico de Porto Velho.

Quem desviou, quem perdeu o dinheiro, meus amigos de Porto Velho, meus amigos de Rondônia, foi esse governo desonesto e corrupto que está aí deixando, hoje, o pessoal da educação, fechando a BR-364, prejudicando todos os caminhoneiros e quem está usando a BR-364, de Vilhena a Porto Velho. É a situação caótica que o Estado de Rondônia está vivendo.

Essa mesma equipe está lá dentro e parece que nada acontece. E volta e meia eu recebo uma notificação do Oficial de Justiça ou do Ministério Público Federal ou do Ministério Público estadual.

Mas por que só contra mim? Por quê? Por que eu sou uma pessoa que enfrenta? Com certeza!

Se eu sou eleito para um cargo, pode ter certeza de que eu vou até o fim. É o meu papel e a minha obrigação defender o povo do meu Estado de Rondônia. É o meu papel e a minha obrigação defender o povo do Brasil.

Mas o que eu não posso fazer é ver tantas situações adversas, da maneira que foi contratada, da maneira que foi feita, da maneira que fizeram, não só com Porto Velho, vamos falar um pouquinho de Ji-Paraná.

Gente, o que fizeram com Ji-Paraná?

Ô D. Iacira, ô D. Iacira, a senhora pressionou o pessoal, queria propina, queria dinheiro! O pessoal não deu, você cancelou o contrato. E vocês de Ji-Paraná estão sem água. Para vocês em Ji-Paraná está faltando água, está faltando saneamento básico. Você sabem por quê? Porque a secretaria do Confúcio, a D. Iacira, pessoa de confiança desse governo, extorcou a empresa. A empresa não aceitou dar dinheiro e simplesmente foram suspensos os contratos, foram cancelados. Resultado? Quem são os prejudicados? São vocês.

Eu fico triste com tudo isso, porque, infelizmente, o dinheiro público é tão difícil de se conseguir. O dinheiro público é tão difícil de buscar no Governo Federal para poder trazer para o nosso Estado de Rondônia ou para os demais Estados da Federação.

E aí, a gente vê, por desonestidade e por incompetência, as coisas não acontecerem. É assim em várias cidades. E aí é muito simples – é muito simples – tentar desvirtuar e colocar como se fosse o Ivo Cassol o culpado. E, há pouco tempo, aqui, na tribuna desta Casa, houve um Senador do meu Estado que veio aqui dizer que o saneamento básico de Porto Velho era culpa minha, esse mesmo Senador que posava de santinho e que está aí, hoje, com problema sério na Justiça, diferentemente dos meus processos. Esse mesmo Senador disse que eu era responsável pelo saneamento básico. Por que não fala, por que não diz a verdade, que ele faz parte desse Governo do Estado de Rondônia e que a situação está ruim?

Então, infelizmente, a situação...

Vou pedir para o Senador Lindbergh e o pessoal aí colaborarem.

Obrigado, é porque está tirando até...

Não, é porque a gente está discursando aqui e vocês na alegria, e eu quero parabenizar vocês aí, na alegria, na alegria...



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Nós não estamos na alegria, não, Senador. Deixe eu lhe dizer.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – O que é que aconteceu?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Nós, inclusive, demos mais tempo a V. Ex^a...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – O que é que acabou acontecendo?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O Senador Lindbergh, nós estamos fazendo uma gravação...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Não, então, eu...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... porque acabaram de atirar com arma de fogo contra um ônibus da caravana do Presidente Lula.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Aí, passou dos limites.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exato. É exatamente isso.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Aí, sem comentários. Acho que a situação, por mais problemas que tenhamos, nós temos que respeitar o direito de ir e vir, por mais mágoa que algum tenha, e outro não tenha, ou deixa de ter, não vou comentar.

Mas, aqui, eu queria aproveitar essa oportunidade de dizer para a população do meu Estado de Rondônia, por tudo isso que estamos vivendo... Então, é muito fácil tentar arrumar alguém, um bode expiatório no meio do caminho, como tentaram fazer aqui, no ano passado, e esse cidadão achou ruim, mas tinha que vir aqui dizer a verdade: o Senador Ivo Cassol, junto com a Bancada, na época em que ele era governador, correu atrás para liberar esse dinheiro, e esse Governo incompetente, de que eles fazem parte, infelizmente, perdeu o dinheiro.

O que eles queriam, sim, era fazer medição no papel, e isso não tinha sido executado na prática. E aí, o engenheiro Enéas – ô, Enéas, porque foi o Enéas candidato a Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... Enéas, eu não te conheço, mas você falou comigo hoje, agora, há pouquinho, Enéas, e falou: "Isso é verdade".

Passei momentos ruins, fui constrangido – fui constrangido –, me ameaçaram, mas sorte que a equipe da Caixa Econômica... Gilberto Occhi, você, que é o Presidente da Caixa Econômica Federal, dá os parabéns para o Wilson, dá os parabéns para o Franklin, dá os parabéns para o Nilson, que foram machos, foram homens, não deixaram uma secretaria de Estado desonestada, corrupta, que queria mais de R\$2,5 milhões, desviar o dinheiro dos cofres públicos.

Esse, porque é um fiscal sério, está de parabéns. É isso, Enéas, que tem que fazer.



Então, o que me deixa muito triste, Senadora Vanessa, é saber que – a senhora está aqui, porque defende o Estado do Amazonas – é tão difícil a gente conseguir algum recurso... E aí, a gente percebe na mão, muitas vezes, do Governo, que se perde no meio do caminho, porque perderam esse recurso – perderam!

Eu, quando fui governador, a água tratada eu fiz, executei 50% da água tratada. Naquela época, para ganhar as eleições de 2010...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... fizeram a denúncia vazia. Depois, o Tribunal de Contas, em 2011, falou que estava tudo correto e até hoje não deram ordem de serviço para começar a água tratada. E o povo de Porto Velho, hoje, no tempo da cheia, há aquelas cacimbas, há os poços e há as fossas, e, aí, quando enchem, a merda – desculpe a expressão – acaba se misturando com a água. É isso o que acontece em muitos bairros da capital nossa, e aí essas pessoas vão para o hospital ocupar um leito público para tratamento de saúde, infelizmente, por falta de responsabilidade e competência.

Então, aqui eu quero aproveitar esses últimos minutos para dizer, Senador Lindbergh, Senadora Vanessa, que vejo isso com tristeza, porque fui governador. Eu fiz tantas e tantas obras com recursos próprios nos quatro cantos do Estado de Rondônia. Por exemplo, na capital, construí um centro político-administrativo com recursos próprios. Fizemos um teatro com recursos próprios, em convênio com o Banco do Brasil, porque nós trocamos a folha de pagamento.

E este Governo do Estado fez uma única obra em Porto Velho, o Espaço Alternativo, e metade do pessoal foi para a cadeia. E para fazer uma passarela o custo é de R\$6,2 milhões hoje. Esse mesmo Espaço Alternativo foi feito com dinheiro emprestado, e depois é preciso pagar a conta. É esse o Governo que está andando nos quatro cantos do Estado de Rondônia, um governo que, infelizmente, deixou acabarem as estradas, que acabou com todos os programas da agricultura. Com relação à bacia leiteira, faz seis anos que não há aumento na produção de leite.

Esse é o Estado que eu amo, esse é o Estado que eu defendo, é desse Estado que não abro mão, de continuar lutando por ele como Senador da República, como seu representante. E mesmo amanhã, se eu não for nada, ainda vou estar lá levantando a voz, como cidadão...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... porque esse é um direito que eu tenho nos quatro cantos do meu Estado.

Senadora, agradeço a V. Ex^a pelo tempo que está me dando a mais, o que é importante, porque eu quase não uso a tribuna desta Casa. Eu uso pouco a tribuna desta Casa.

Mas quero dizer para vocês que isso é vergonhoso, é vergonhoso, pois é tão difícil conseguir recursos! Esse Governo tem muitas secretarias. E a D. Iacira, que é de casa, que é comadre, que é de dentro da cozinha do Governador Confúcio, de toda a sua equipe, das irmãs dele... Fizeram uma medição... Ah! Não estão acreditando em mim? Então, chamem o Sr. Enéas, chamem o Wilson, da Caixa Econômica, chamem o Franklin, chamem o Nilson, chamem toda essa equipe, chamem o Kuroda também, que é um engenheiro renomado no Estado e que faz os projetos. É isso que é preciso; caso contrário, o dinheiro...



(*Interrupção do som.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... quantos milhões... Além disso, é um empréstimo que foi utilizado para executar obras e esse empréstimo vai começar a vencer a partir do ano que vem.

Esse é um governo em que falta comando, é um governo em que falta gestão. O que nós precisamos, sim, é não abaixar a cabeça, olhar para o céu, pedir a Deus, mas, ao mesmo tempo, cada um de vocês, cidadãos que estão comigo, que vão à igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, além de pedir oração para as nossas autoridades ou também por mim, vamos juntos à luta.

Este ano de 2018 é o momento de mudar o que está errado. Está errado em nível nacional? Então, vamos botar para correr os maus políticos. Está errado em nível do Estado? Vamos botar para correr em nível de Estado. Onde estiver errado nós temos que ter a coragem, a humildade de mudar tudo isso. Eu estou com vocês, junto e misturado, porque eu sempre digo, vamos, com saúde e paz, porque o resto nós corremos atrás.

Um abraço.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.)

(Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Passo a palavra agora, depois do Senador Ivo Cassol, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

V. Ex^a tem 20 minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Lindbergh, Senador Cassol, companheiros e companheiras.

Senador Lindbergh, desde o fim da semana passada é que o Brasil vem acompanhando com muita atenção – e eu tenho certeza de que é muita gente da população brasileira acompanhando com muita atenção – a caravana que o Presidente Lula vem fazendo no Sul do País. Começou lá na fronteira do Rio Grande do Sul e está subindo. Passou por Santa Catarina e chega agora, no dia de hoje, no Estado do Paraná.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o que nós assistimos foram cenas eu não diria nem deploráveis, porque deplorável é uma palavra que não dá o real alcance dos acontecimentos. O que nós assistimos foram cenas de violência que, sinceramente, eu nunca vi antes, Senador Lindbergh – eu nunca vi antes.

Não apenas pessoas bloqueando estradas com caminhões, com maquinário e impedindo a passagem da caravana, mas muita gente com pedras na mão, atirando ovos contra o Presidente, a comitiva do Presidente, contra os carros, atingindo os carros com barra de ferro. E o que mais me impressionou foi – e muitas imagens mostram isso – Polícia Rodoviária Federal passiva, apenas assistindo àquela escalada de violência, apenas assistindo.



E aí, diante disso, como é que os fatos se desenrolam? No primeiro dia, foi ovo; no segundo dia, foi pedra; no terceiro dia, foi barra de ferro; e, agora, Senador Lindbergh, arma de fogo – tiro contra o ônibus do Presidente Lula. E por que muitas vezes as pessoas se sentem livres, se sentem à vontade para praticar esses atos de violência? Porque elas são incentivadas para fazerem isso.

Aquele candidato à Presidência da República, aquele que, na época em que eu me lembro, no início dos anos 2000, em que nós lutávamos muito para a busca dos corpos daqueles que morreram no Araguaia, ele encheu a Câmara dos Deputados, os gabinetes de todos os Parlamentares com cartazes dizendo os seguintes dizeres: "Quem vai atrás de osso é cachorro." Ou seja, o Brasil tentando buscar pessoas que morreram, que foram enterradas clandestinamente durante a ditadura militar e morreram porque lutavam por democracia, lutavam por justiça social, ele tratava daquele jeito. E hoje é candidato à Presidência da República e lamentavelmente com uma intenção de voto significativa – lamentavelmente.

Então, esse senhor só sobe nos palanques para dizer que trabalhador sem-terra, movimentos organizados dos trabalhadores, têm que ser recebidos à bala, à bala, têm que ser recebidos à bala. E defendendo a mudança na legislação brasileira para que façam igual nos Estados Unidos: invadiu uma propriedade, mata; e não é punido por matar. Ou seja, as pessoas se sentem cada vez mais à vontade.

Já são mais de 12 dias da morte de Marielle e até agora nenhuma pista, nenhuma pista. E vimos também muitas autoridades, uma magistrada do Rio de Janeiro dizendo "por que tanta comoção pela morte de uma pessoa que andava com bandidos?", alardeando mentiras, alardeando mentiras.

Nesse último final de semana, somente no Rio de Janeiro, na favela da Rocinha, foram oito mortes.

De ontem para hoje, cinco jovens – eu aproveito para colocar aqui, pedir que V. Ex^a inclua nos *Anais*, uma nota do meu Partido, de Maricá –, meninos, que tinham de 16 a 20 anos de idade, *rappers*, envolvidos com o movimento cultural, movimentos de cultura, cantores, que tinham um sonho na vida e que estavam comemorando o primeiro salário de um deles, certamente um salário mínimo, e perderam suas vidas. Foram executados!

Mas aí o que nós assistimos? Uma Senadora, lamentavelmente, do Rio Grande do Sul, nossa colega aqui, no Senado Federal, que até ontem subia a esta tribuna para denunciar os exageros, para denunciar a violência, que, segundo ela, partia dos petistas – porque, assim, tudo é generalizado... Segundo ela, partia dos petistas a violência. Subia aqui, dizendo que não, não se pode praticar ato de violência e, muito menos, aplaudir a violência. Pois bem, o que ela fez lá, no Rio Grande do Sul, no exato momento em que o Presidente Lula, a ex-Presidente Dilma e toda a sua caravana visitavam aquele Estado? Ela, em uma convenção do seu partido, foi aplaudir a violência.

Tenta ouvir, aqui, no Senado. Eu estou até com o discurso dela aqui, dizendo que as pessoas não entenderam bem o que ela quis dizer. E até perguntou – eu acho que o Senador Telmário estava aqui: "Senador Telmário, me diga o senhor se houve, de minha parte, alguma tentativa de incitação à violência eu dizer: atirar ovo, levantar o relho, o rebenque." Olha, ela tentou se justificar... Mas, Senadora, V. Ex^a, mais do que ninguém, sabe que o que a senhora fez foi aplaudir a violência. V. Ex^a fez foi ficar ao lado daqueles... E incentivando as pessoas que "botassem para correr", porque essas foram as suas palavras. Se a senhora tivesse um mínimo



mais de sinceridade, teria colocado isso aqui. V. Ex^a disse: "Eu quero aqui aplaudir São Borja, quero aplaudir Bajé, quero aplaudir Santa Maria", e citou todos os Municípios por onde o Presidente Lula passou, "aplaudir as pessoas que botaram para correr um condenado e sua cambada, atirando ovo, levantando o relho, isso é o Rio Grande do Sul".

Então, o que nós esperamos dos Senadores é exatamente que venham a esta tribuna e que condenem atos de violência como esse, porque nós temos pensamentos diferentes, todos. Há uma parte da população que defende o Presidente Lula, o ex-Presidente, e uma parte que é contra o ex-Presidente Lula. Agora, essa parte que é contra não tem o direito de fazer o que está fazendo e, muito menos, os Srs. Senadores ou as Sr^{as}s Senadoras têm o direito de subir na tribuna e aplaudir atitudes violentas como essa, porque aplaudir atitudes violentas é um incentivo ao crime, é um incentivo ainda maior à violência.

Então, é esse momento que o nosso Brasil está vivendo, um momento extremamente delicado, e, por outro lado, nós temos um Presidente da República, que, em uma palestra, acho que no Estado de São Paulo, fez um discurso dizendo que o que aconteceu em 1964, referindo-se ao golpe militar, foi que o povo brasileiro se regozijou com aqueles que estavam tomado o poder, fazendo o golpe, porque queriam a centralização de poder, e dizendo que o que o povo quer hoje é centralização de poder.

Então, olha o momento difícil que o nosso País está atravessando, olha o momento de dificuldade, o momento que o nosso País está atravessando.

Não é à toa, Senador Lindbergh, que os nossos partidos, o seu Partido, o PT; o meu Partido, o PCdoB; o PDT; o PSB; e tantos outros partidos... Nós estamos buscando a construção, e já temos um manifesto em conjunto, mostrando os problemas por que passa o País, o verdadeiro golpe, que não foi a retirada da Presidenta Dilma, com a desculpa esfarrapada do *impeachment*. Não, o verdadeiro golpe é eles fazerem o que estão fazendo agora: é retirar direito dos trabalhadores através da reforma trabalhista, da reforma previdenciária, é vender o nosso patrimônio, o que estão fazendo com a venda silenciosa da Petrobras, com o enfraquecimento silencioso da Petrobras, com a venda do setor elétrico brasileiro. Esse é o verdadeiro golpe.

Não bastasse isso, eles estão indo para o campo da violência. Isso é inaceitável. Onde nós vamos parar? Precisamos debater, sim, ideias, debater projetos, é isso o que temos feito.

E aí a Senadora, destilando raiva e ódio em seu discurso... "Tem que receber aqueles trabalhadores do Movimento Sem Terra que invadem terra." Não, são milhares e milhares de trabalhadores que não invadem terras. Eles ocupam terras que são desocupadas, terras que não são produtivas. Aliás, se nós formos fazer um levantamento, vamos perceber que é o pequeno agricultor o responsável pela alimentação do dia a dia. É o pequeno agricultor. É aquele que planta o milho, aquele que planta o feijão, aquele que planta a mandioca.

E quantos ex-trabalhadores agrícolas, perdendo os seus empregos, não buscam um pedaço de terra para trabalhar, para plantar? E eles são tratados dessa forma. E ainda existem Senador e Senadora que sobem a esta tribuna para aplaudir esse tipo de coisa. É lamentável.

Sei que alguns episódios violentos no passado aconteceram, mas nenhum de nós, Senador – e faço aqui o desafio –, subiu à tribuna para aplaudir qualquer ato de violência – nenhum de nós –, como fez a Senadora Ana Amélia, agora, no final de semana no Rio Grande do Sul, aplaudindo e dizendo: "Esse é o Rio Grande do Sul." Não, Senadora, o Rio Grande do Sul não



foi esse que recebeu o Presidente Lula a pedradas, que recebeu o Presidente Lula com ovos, que impediu a passagem por algumas cidades. Esse não é o Rio Grande do Sul.

Eu tenho certeza absoluta de que a maioria da população gaúcha está envergonhada com o que aconteceu, não a maioria que concorda ou que seja partidária do Presidente Lula, inclusive a boa parcela daqueles que não são partidários do Presidente Lula, mas que não aceitam, como nós, a violência, porque a violência nós sabemos como começa, mas não sabemos como termina.

Este ano é um ano de eleição – talvez a eleição mais difícil que nós vamos viver ou que o Brasil já tenha vivido. E nós levantamos, com muita preocupação, a possibilidade de tentativas de impedirem esse processo eleitoral democrático e livre. Isso não está descartado. E me preocupa ainda mais quando essa onda de violência cresce a cada dia, quando este Presidente ilegítimo, porque não está na cadeira da Presidência da República porque foi votado pela população brasileira, está lá porque se uniu a uma maioria parlamentar, promoveu um golpe de Estado, um golpe parlamentar. Então, ele chega lá e, de mansinho, devagarinho, vai dizendo as coisas. A última que ele disse foi um elogio, dizendo que o povo brasileiro, em 1964, desejava o poder centralizado, insinuando que isso vem acontecendo nos dias atuais.

Então, não é o caminho da ditadura, não é o caminho da violência o caminho indicado para a superação de crises, não. Pelo contrário, o caminho para superar a crise – e nós dizíamos isso lá no passado – é o aprofundamento da democracia: ou se busca, na população brasileira, a saída para a crise, ou nós vamos ver uma crise cada vez maior no Brasil, uma crise crescente, lamentavelmente uma crise crescente.

Então, olhe, Senador Lindbergh, é de doer. Eu vi hoje muitas filmagens, e estão na internet. Quem quiser saber exatamente o que aconteceu não busque apenas ouvir o que um ou outro fala, o que V. Ex^a fala, o que eu falo, procure na internet as imagens. As imagens falam por si só a forma como essa caravana vem sendo recebida.

Olhe, é a mesma coisa, Senador Lindbergh, que um candidato A estivesse num comício, e os partidários do candidato B, em vez de fazerem o seu comício, viessem ao comício de cá para atirar pedra, armados para dar tiros. É a mesma coisa.

Nós não podemos permitir que o Brasil entre nesse caminho em que lamentavelmente está entrando.

Olhe o que aconteceu: Marielle, alguns dias atrás, as mortes e tudo. Sabe-se: é o crime organizado agindo e com a passividade do Governo.

Desculpe-me a polícia, não sei se é a Polícia Rodoviária Federal, mas as imagens de carros sendo atacados e policiais paralisados são muito fortes. Eu fiquei penalizada com aquilo, Senador Lindbergh, porque, quando trabalhadores vêm fazer qualquer ato aqui na frente do Congresso Nacional, eles são recebidos com policiais montados em cavalos, são recebidos com spray de pimenta, são recebidos com balas de borracha. E agora, quando vemos essas manifestações, há senhores com pedras, rochas na mão, outros com relho, que se fala que é o chicote, a que se refere a Senadora, e a polícia olhando, simplesmente.

O Presidente Lula, no dia 28, depois de amanhã, estará fazendo a sua última participação no Sul. Parece que é amanhã, dia 28, em Curitiba. Eu espero que a reação da polícia a esses atos não seja a que foi nesses últimos dias. Parece que até hoje em algumas localidades, Senador Lindbergh, a polícia foi mais austera, foi mais ativa e impediu que houvesse qualquer tipo de bloqueio.



Então, eu lamento profundamente e coloco aqui, desde já, a minha preocupação com o caminho que o nosso País está trilhando.

Em relação à Senadora Ana Amélia, Senador Lindbergh, a Senadora Ana Amélia, no dia em que nós mulheres ocupamos a Mesa deste Senado defendendo apenas a aprovação de uma única emenda, a emenda que garantia segurança no trabalho às mulheres gestantes e lactantes, ou seja, nós lutávamos para aprovar uma emenda que não permitisse o trabalho insalubre de mulheres gestantes e lactantes, que era o que determinava a lei até então, porque a lei, antes dessa reforma trabalhista, protegia gestantes e lactantes, proibindo que elas trabalhassem, assegurando a elas a não realização de trabalho insalubre... Mudaram isso na reforma trabalhista, permitindo que mulheres gestantes e lactantes trabalhassem em lugares insalubres. Nós, numa tentativa de abrir uma negociação, não havendo mais caminho, sem qualquer ato de violência, sentamos à mesa e aqui ficamos um bom tempo. Não tivemos êxito no nosso pleito, Senador Lindbergh, e só saímos da mesa quando vimos que eles iam votar de qualquer forma, sem um debate, sem uma discussão, sem absolutamente nada e até mesmo em outro recinto. Então, nós que queríamos debater saímos da mesa e fomos debater.

No dia seguinte, a Senadora Ana Amélia foi uma das signatárias para nos denunciar, denunciar a todas nós perante o Conselho de Ética para que respondêssemos um processo por quebra de decoro. E eu pergunto à Senadora Ana Amélia: o que significa ir a um evento público, aberto e aplaudir aqueles que receberam o Presidente Lula – segundo ela e toda a sua cambada, um condenado – com ovos, com relhos, com pedras? O que significa isso? Será que isso é quebra de decoro parlamentar, Senador Lindbergh?

Eu insisto em falar isto: nós estamos no Senado da República. É nossa responsabilidade agir no sentido de trazer maior segurança e estabilidade para o Brasil, e não amplificar atos de violência, e não aplaudir atos de violência.

Então, é lamentável o que nós ouvimos, o que o Brasil inteiro ouviu, porque nesse vídeo eu nem acreditei, eu o vi duas vezes porque eu achei que alguma palavra poderia não ter sido essa a intenção, mas foi claramente. A intenção dela foi incitar a violência porque aquele que aplaude... E ela diz: "Uma salva de palmas. Eu quero aplaudir Bagé, aplaudir Santa Maria." Ou seja, citou todas as cidades que receberam dessa forma, botaram para correr. Então, isso é incitação à violência.

Eu lamento muito, lamento e questiono a Senadora Ana Amélia, porque a explicação que ela tentou dar aqui, dizendo que não foi esse o objetivo... Então, se não foi, qual foi? Ela está lá para todo mundo ver. Então, não sei se também não seria uma quebra de decoro parlamentar.

Sr. Presidente, eu quero concluir aqui o meu pronunciamento apenas falando da atividade que nós realizamos pelo Senado Federal, na realidade, pelo Congresso Nacional, hoje na cidade de Manaus. Nós estivemos lá, durante a manhã inteira, numa audiência pública, debatendo a Medida Provisória 810, que trata do reinvestimento para o setor de informática.

Lamentavelmente, nesses últimos anos, o setor de informática, de ciência e tecnologia da informação não cumpriu exatamente o determinado na lei quanto aos investimentos em ciência e tecnologia, por um lado; por outro lado, o Estado brasileiro foi muito pouco eficiente na fiscalização da aplicação desses recursos a tal ponto que nós chegamos hoje a uma situação insustentável.

Então, a medida provisória que foi editada tem como objetivo prever a recuperação desse passivo, a recuperação desses recursos através do investimento em entidades de pesquisa,



ciência, inovação, desenvolvimento da ciência e da tecnologia em todo o Brasil, não apenas na Zona Franca de Manaus, mas em todo o Brasil.

Eu quero apenas destacar que, além das empresas que participaram e representantes do setor de pesquisa e de inovação dessas empresas privadas, nós tivemos uma forte participação do setor público: Universidade Federal do Amazonas, com os seus profissionais; Universidade do Estado do Amazonas; e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. E muitas propostas, muitas ideias foram repassadas ao Relator, o Deputado Thiago, do Estado de Goiás, que esteve presente durante toda a audiência pública. Portanto, foi uma audiência pública significativa. Nós queremos, através dessa medida provisória, aproveitar a oportunidade para melhorar a eficiência na aplicação desses recursos – que são recursos públicos, pois são oriundos de incentivos fiscais em ciência e tecnologia –, garantir transparência, porque se cobra muito transparência para alguns setores, e, para outros, não.

Então, se há uma obrigação legal de uma empresa aplicar determinado percentual para o desenvolvimento científico, tecnológico e para a inovação – para que isso efetivamente seja feito –, tem que haver transparência, antes de mais nada, como, aliás, a Administração Pública cada vez mais exige, para que possa melhorar...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a qualidade dos seus serviços públicos.

Então, eu quero aqui fazer esse registro e dizer que, na semana que vem, o Relator deverá apresentar o seu relatório. E nós esperamos, com muita expectativa, que todos os segmentos, mas sobretudo o segmento público – que é quem desenvolve verdadeiramente a pesquisa, a ciência, a tecnologia e a inovação e forma os recursos humanos –, sejam bem contemplados no relatório, no projeto de conversão dessa medida provisória.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Senador Lindbergh.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do Sumário)

Matéria referida:

– Nota de Esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Peço que assuma aqui a presidência dos trabalhos.

(O Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Continuando a nossa sessão, eu quero passar a palavra para o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, eu,



na verdade, já tinha falado no dia de hoje. Eu só subo a tribuna novamente pela gravidade do que aconteceu agora novamente na caravana, no Sul do País, do Presidente Lula.

Agora mais um ato: atiraram contra um ônibus da caravana. E eu chamo a atenção das autoridades, eu chamo a atenção deste Governo que está aí, ilegítimo, que tinha, no mínimo, a obrigação de proteger um ex-Presidente da República. Na verdade, eram dois Presidentes da República em toda essa caravana, no começo, lá no Rio Grande do Sul: o Presidente Lula e a Presidenta Dilma Rousseff. Atiraram na caravana! O que os senhores querem mais?

Eu chamo a atenção dessa irresponsável Rede Globo de Televisão – irresponsável, sim. Os senhores colocaram o País nessa crise. Rasgaram a Constituição, Senadora Vanessa, porque o que foi feito aqui é muito claro. O pacto da Constituição de 1988, aquele pacto pela redemocratização, que foi construído pós-ditadura, que se assentava em cima da soberania do voto popular, da eleição livre e democrática, os senhores rasgaram. Rasgaram 54 milhões de votos da Presidenta Dilma. Agora tentam impedir a candidatura do Presidente Lula. E o que os senhores conseguiram? Conseguiram fazer crescer uma extrema-direita agressiva, que não tem só um discurso de ódio e intolerância, que começa a agir com práticas fascistas.

Eu chamo a atenção, Senadora Vanessa Grazziotin: o que houve no Sul do País não foram eventos nas cidades contra a caravana do Presidente Lula. Eram milícias organizadas, que iam seguindo. Havia um ônibus da precursora; era o pessoal que ia antes. Eles já eram seguidos por dois ou três carros, que iam passando informações. Era todo um trabalho. Eles foram perseguidos durante todo o trajeto, na maior parte das vezes – V. Ex^a foi muito bem quando falou isso –, com a tolerância por parte da Polícia Militar. Eram caminhonetes chegando perto do ônibus do Presidente Lula.

Eu já falei. Eu estive com a Presidenta Dilma ontem no Rio, que foi fazer uma entrevista coletiva para a imprensa internacional, porque a imprensa internacional está percebendo que esse golpe está entrando numa nova fase, dessa escalada fascista, da violência política. Há gente achando que é um episódio lá no Sul do País. Não é! Essa turma aí não é! O discurso é de eliminação do adversário. Vai ser em todo o País, Senadora Vanessa, infelizmente, isso que está acontecendo!

Aí, eu vejo... A Presidenta Dilma foi lá e contava que, no ônibus em que ela estava, a janela ao lado foi quebrada por uma pedra que a poderia ter atingido. Em outro momento, jogaram uma pedra no lado do motorista, que dirigia o ônibus, e o ônibus saiu da pista. É muito grave o que está acontecendo.

Sinceramente, quero chamar a atenção de amplos setores, para criarmos uma grande frente democrática contra o fascismo, em defesa da democracia brasileira, envolvendo Igreja, sindicatos, setores médios!

Essa não é uma luta só da esquerda brasileira. Não pode ser. Você pode não gostar do Presidente Lula. Você pode não gostar da Presidenta Dilma. Você pode não gostar do PT, mas eu sei que há muita gente neste País que não concorda com isso, e essas pessoas, neste momento, não podem se calar! Têm que levantar sua voz, porque, quando a gente começa uma escalada como essa, a gente não sabe onde vai parar.

Eu fico pensando nos tucanos, que sumiram deste plenário do Senado. Em 2015, eles não paravam de falar. Toda hora vinham aqui defender o *impeachment* da Dilma. Eu fico pensando: o que os senhores fizeram com este País? Os senhores agora estão sendo esmagados, porque



vocês abriram o caminho para o fascismo. Vocês abriram o caminho para esse discurso de extrema direita!

Eu falei aqui várias vezes na cara deles: "Olha, vocês estão indo para as passeatas, aquelas passeatas na Avenida Paulista, junto com o pessoal que defende intervenção militar, e vocês estão sendo covardes. Vocês não estão demarcando o campo com eles."

O que aconteceu? Foram comidos pela extrema direita. É uma vergonha este País ter uma elite... O Bolsonaro, quando há pesquisa entre os mais ricos, ganha disparado em todos os cenários. É uma vergonha um país ter uma elite como essa!

Eu já falei muito aqui, Senadora Vanessa, da execução de Marielle e do Anderson, porque, no Rio, nas lideranças comunitárias, o clima é de temor, porque ganhou espaço essa ideologia que a senhora falou, uma ideologia que diz que defender direitos humanos é defender bandido, que tem que matar... É isso que tem ganhado espaço.

Então, eu chamo a atenção do País para o que está acontecendo. Volto a dizer: é necessário construir uma grande frente antifascista.

Eu estou acompanhando aqui a caravana do Sul. Eu faço parte de um grupo do WhatsApp da caravana, Senadora Vanessa Grazziotin. Eu entro nele a todo instante. E o que eu fico vendo aqui é que, em determinados momentos, o pessoal da caravana foi cercado por várias frentes. Era uma ação organizada mesmo contra eles. Eu fico vendo o pânico que existe em alguns momentos. Agora, o que eles queriam? Impedir a continuidade da caravana. Não conseguiram.

Essa caravana está sendo uma caravana épica, vitoriosa, porque tentaram impedir a passagem do Presidente Lula, mas a passagem veio triunfal. Em cada cidade agora, o ato é maior. Em Florianópolis, foi uma multidão. Em Chapecó, outra multidão. Em Chapecó, Senadora Vanessa Grazziotin, levaram o Presidente Lula para o hotel.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh, V. Ex^a me permite um aparte mesmo aqui da direção dos trabalhos?

Eu ouvi alguns comentários dizendo que a caravana do Presidente Lula seria uma provocação. Provocação a quê, Senador Lindbergh? Provocação a quê? Ou seja, eles estão querendo dar desculpas ao que não tem desculpa nenhuma, porque fica claro – e eu repito – que não era a população desses Municípios; eram grupos organizados que têm pensamentos contrários, daquela linha ideológica que, como V. Ex^a diz, faz apologia ao crime, apologia à violência, que acha que violência tem que se combater com violência, que defende o armamento para todos, inclusive para crianças. Acho que o que aconteceu, Senador Lindbergh, diante de tudo que está acontecendo no Brasil e no mundo, nesses últimos dias, nos Estados Unidos, especialmente em Washington... Milhares de pessoas jovens na rua lutando contra o armamento, porque lá são crianças perdendo a vida. É isso que nós precisamos fazer.

Então, quando nós ocupamos as tribunas, ocupamos para falar disso, nós estamos fazendo um chamamento às pessoas de bem, às pessoas que acham que política não é assunto para elas, não, porque política é assunto para todos. E este momento em que a gente vive é um momento muito delicado, de muita sensibilidade. É preciso repudiar qualquer ato de violência. Todos têm o direito de expressar sua opinião, e ninguém, absolutamente ninguém, tem o direito de agir com violência ou com atentado violento contra aquele de quem discorda. Isso nós não podemos aceitar, Senador Lindbergh.



Então, eu quero apenas registrar que, apesar de tudo, como V. Ex^a diz, o Presidente Lula anda firme, de cabeça erguida, conversando com as pessoas. Aliás, todos deveriam agir desta forma: buscar nas pessoas o diálogo, ouvir o que as pessoas têm a dizer, ouvir qual é o sentimento do nosso País.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr^a Presidente, inclusive, estou publicando uma nota, agora, sobre o que aconteceu.

Quero ler esta nota.

É preciso salvar a democracia no Brasil. A conjuntura é da maior gravidade. Os acontecimentos combinados da bárbara morte de Marielle e, agora neste momento, do atentado à bala ao ônibus da caravana do ex-Presidente Lula confirmam que a crise chegou a um novo e inusitado patamar em termos recentes da história do Brasil.

A extrema direita, em definitivo, resolveu apostar no caos, promover uma convulsão política no Brasil. A extrema direita brasileira parte para o confronto direto e sem quartel em duas frentes: 1^{a)}) organizar o que acumularam para produzir um grande movimento de massa de ressentimento em cima do julgamento do *habeas corpus* do Presidente Lula; 2^{a)}) investir mais pesado na organização de milícias paramilitares especializadas em violência política.

O momento é muito grave. Eles querem um cadáver. Faço aqui uma condenação a todos os setores e a todas as pessoas democráticas deste Brasil, à OAB, à CNBB, à ABI, à UNE, às Centrais Sindicais, a intelectuais, à juventude, às mulheres, aos partidos de convicção democrática, para organizarem imediatamente um grande movimento em defesa da democracia no Brasil, antes que seja tarde.

Chamo a atenção, Senadora Vanessa: a caravana do Presidente Lula continuou hoje e houve o tiro. Amanhã, ele encerrará a caravana em Curitiba. No mesmo dia, o Deputado Jair Bolsonaro marcou uma ida para o Paraná. Vai descer no aeroporto e vai para Ponta Grossa. Ele tem todo o direito de fazer a manifestação dele. Ao que ele não tem direito, ao que os seus partidários não têm direito é de partirem para a violência contra a manifestação dos outros. Isso nós não vamos aceitar, isso é intolerável. Podem fazer a manifestação que quiserem, agora isso nós não vamos aceitar. E ninguém vai impedir que nós, democratas, militantes de esquerda, andemos por este País de cabeça erguida. Isto é o que está sendo importante: a combatividade do Presidente Lula e daqueles guerreiros que estão acompanhando o Presidente Lula, que não param a sua marcha. A marcha continua para falar com o povo brasileiro.

Agora, é um momento gravíssimo. Eles querem juntar tudo aqui porque, na próxima semana, no dia 4, está marcado o julgamento, no Supremo Tribunal Federal, do *habeas corpus* do Presidente Lula, Senadora Vanessa Grazziotin. No próximo dia 2, haverá um grande ato em defesa do Presidente Lula, no Rio de Janeiro, no Circo Voador. Chamo todo mundo do Rio. No dia 3, haverá um ato na Avenida Paulista. E, no dia 4, nós vamos fazer uma vigília, pacífica, aqui em Brasília, porque as pessoas querem estar perto nesse momento em que vão decidir o futuro do Presidente Lula. Todo mundo sabe, porque a Constituição é clara, que você só pode prender alguém se existir o processo transitado em julgado. Isso está no art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal. Mas vai haver a discussão do Lula. Pois bem.

Eles estão chamando, na próxima quarta-feira, o movimento, aqui, de ruralistas, MBL, Vem pra Rua, aqui para Brasília. Nós também vamos vir a Brasília. Vamos vir para fazer a nossa vigília, para defender o Presidente Lula. Porque o que a gente quer defender neste momento é a democracia.



E a gente sabe por que eles estão tão angustiados com o Presidente Lula, Senadora Vanessa: é porque, depois de todo esse massacre, achavam que o Lula estaria destruído. Depois de tudo isso que fizeram. Depois da perseguição da Rede Globo, do Sérgio Moro. Eles diziam: "Quando o Moro condenar o Lula, acabou." E o Lula subiu cinco pontos na pesquisa. Depois, diziam: "Quando houver o TRF, acabou." E o Lula continuou subindo nas pesquisas.

E eles estão desesperados porque não têm candidato. Cadê o candidato deles? Onde está o PSDB? Onde está o Alckmin? Não há espaço. Esse Temer, não dá para falar; Meirelles, não dá para falar. Eles não têm candidato. E veio o Lula com toda a força, e vem essa extrema direita irresponsável, que comeu as bases políticas deles, abrindo o caminho para o crescimento do fascismo no País.

Eu, sinceramente, quando olho para trás, penso: como é que nós podemos ter nos perdido? Este País, que estava voando, que estava crescendo, com inclusão social. Tudo isso por irresponsabilidade de quem não quis aceitar o resultado do processo eleitoral de 2014.

Senadora Vanessa, eu tinha um discurso aqui para falar, sobre economia, porque, também aqui, é impressionante como eles mentem: a economia, infelizmente, ao contrário do que eles dizem – e eu vou fazer esse discurso amanhã, porque hoje não tenho clima para falar sobre esse tema –, está completamente estagnada. O desemprego é altíssimo.

Agora saiu uma matéria no jornal *Folha de S.Paulo*, semana passada, em que diz que o problema da recuperação econômica é a informalidade. É aquilo que a gente dizia: empregos com carteira assinada estão caindo. A vida do povo trabalhador está piorando, e você não tem como colocar essa economia para funcionar se não melhorar a vida do povo trabalhador.

Mas esse é um assunto que eu vou abordar amanhã. Quero, Senadora Vanessa, encerrar aqui, mostrando agora a foto do ônibus do Presidente Lula – deixe-me ver como fica melhor –, que foi alvejado agora à noite. Está aqui, agora é um tiro. V. Ex^a sabe também que quatro mulheres foram agredidas em Cruz Alta, porque estavam com bandeiras do PT. Uma, que vinha num processo de recuperação do câncer, estava fazendo quimioterapia e foi brutalmente agredida. Porque esse povo aí é covarde.

Eu já mostrei isso aqui hoje várias vezes. Isso aqui é uma cena também de uma pessoa, de um trabalhador rural sendo chicoteado.

Quando V. Ex^a falou da Senadora Ana Amélia, isso aqui foi na sexta-feira, no sábado ela disse: "Atirar ovos, levantar o relho". O relho é o chicote, que é o símbolo da escravidão no Brasil, o açoite com negros, com trabalhadores rurais. É essa elite escravocrata, que não gosta do Lula porque nunca aceitou que houvesse inclusão social neste País, que não gosta do Lula porque nunca aceitou que empregada doméstica...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... que pedreiro viajasse de avião neste País, que o jovem negro, morador das periferias, entrasse nas universidades públicas.

O momento é de muita gravidade!

Eu encerro a minha fala dizendo que nós vamos tomar todas as medidas possíveis judiciais contra esses agressores, para descobrir o que aconteceu nesse atentado à bala contra a comitiva do Presidente Lula.



E às autoridades aqui de Brasília, nós estamos falando de um ex-Presidente da República. A Polícia Federal tem a obrigação de desvendar isso que está acontecendo, porque daqui a pouco – e eu peço mais um minuto para encerrar –, se continuar nessa escalada, não adianta, daqui a pouco, quando, infelizmente, outras mortes acontecerem, a Rede Globo querer vir fazer matéria no Fantástico homenageando as vítimas, porque ela está incentivando tudo isso.

E essa complicação que nós tivemos essa semana, esses atos de violência, eu espero, Senadora Vanessa, que eles não tentem, porque eles estão tentando de todo jeito... A Globo está em uma campanha para prender o Lula, é uma campanha impressionante, eu vi agora na televisão...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh, se V. Ex^a me permite, mais uma vez.

Qualquer Presidente da República, qualquer pessoa ocupando a cadeira presidencial no Palácio do Planalto, assistindo ao primeiro ato de violência, ao primeiro atentado contra dois ex-Presidentes da República, o que deveria fazer? Ir a público e pedir calma, Senador Raupp, era isso. O que Michel Temer tem falado diante dos acontecimentos? Nada, absolutamente nada.

Lá são dois ex-Presidentes da República. A Presidenta Dilma está acompanhando. Está o Presidente Lula, Senador Raupp, e a Presidenta Dilma. Então, imediatamente, no primeiro ato de violência, ele deveria ir a público se solidarizar e reforçar a segurança do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Mas não, não disse uma palavra, está calado, lamentavelmente.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro!

Na verdade, há um silêncio, neste momento, criminoso de muita gente.

Eu, quando falava da Rede Globo, Senadora Vanessa, porque a Rede Globo está numa campanha pela prisão do Lula, uma campanha!

Agora acabou o jogo de futebol, mais cedo, logo depois entra uma entrevista ao vivo com o Ministro Fachin, para dizer que sua família está sendo ameaçada. O Ministro Fachin não falava quem estava ameaçando. E a Globo dizia: "Ele, que votou contra o *habeas corpus* do Lula".

Se tem uma coisa que vocês não podem dizer da gente é isso, todo mundo sabe que o comportamento da esquerda brasileira sempre foi democrático. Nós sempre lutamos em cima de regras. Não é do nosso feitio, eles sabem disso, mas a Globo quer criar um clima até a próxima semana.

E junta a Globo, por um lado, nessa questão do *habeas corpus*, que está jogando junto com movimentos de extrema direita, com o MBL, com o Vem pra Rua... O que é que vocês querem em relação a este País? Com a prisão do Lula, você só radicaliza esse clima. Querem dar vitória a essa turma do Bolsonaro?

O Brasil precisava de outro caminho, de reconciliação com o diálogo, de voltar a uma situação em que a gente disputasse, mas que cada um respeitasse o outro. Agora não, eles não estão tendo noção. Vocês não entenderam nada do que está acontecendo, vocês não conhecem história. O fascismo, quando ascende, e o fascismo está em ascensão aqui no Brasil, não é pouca coisa, porque não é só discurso: é a tese de eliminar um adversário, de agredir, de matar.

Nós vamos entrar numa campanha política, infelizmente, digo isso: marcadamente de violência. É esse o cenário que os senhores irresponsáveis construíram para o País depois desse golpe.



Desculpa, mas meu sentimento hoje aqui, depois desse tiro na caravana do Lula, é de indignação.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas minha maior indignação é com a Rede Globo. Indignação. O que os senhores fizeram? Destruíram o País, destruíram a economia, destruíram a nossa democracia e querem apostar em mais radicalização? Querem continuar com essa campanha para prender o Lula? Para quê? Vocês sabem que é ilegal.

Aonde os senhores querem chegar? Porque os senhores têm que saber de uma coisa: os senhores não nos destroem, porque nós somos uma causa, e o Lula fala isso, Senadora Vanessa. Vocês acham que vão destruir a esquerda brasileira? Não destroem, porque nós somos uma causa. É a causa da luta pela justiça social, é a causa da inclusão dos mais pobres. Então, essa guerra vocês não têm como vencer.

Eu encerro, chamando a atenção para a gravidade deste momento. É necessária uma ampla frente democrática contra o crescimento do fascismo, contra essas loucuras que estão acontecendo no País, uma grande frente política em defesa da democracia brasileira.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazzotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Lindbergh. Qualquer um comprehende a emoção com que V. Ex^a ocupa a tribuna.

Senador Lindbergh, convido-o para presidir a Mesa. Nós temos o Senador Valdir Raupp ainda como último orador inscrito.

Eu passo, portanto, a palavra ao Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Vanessa, prometo ser breve aqui, na minha fala. Sei que V. Ex^a tem compromisso daqui a pouco e a hora avança, mas queria cumprimentar as Sr^{as}s e os Srs. Senadores, as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Senado, os telespectadores da TV Senado e todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais em todo o Brasil, em especial no meu Estado de Rondônia.

Venho aqui falar de uma preocupação, que é a queda de quase R\$150 bilhões da carteira de crédito do BNDES nos últimos dois anos. De um estoque de crédito total de R\$715 bilhões, em dezembro de 2015, o BNDES passou, no final do ano passado, a R\$570 bilhões. Apenas em 2017, a retração da carteira de crédito foi de 10,3% sobre o ano anterior. Os desembolsos produtivos caíram de um patamar de R\$190 bilhões, em 2015, para R\$88,3 bilhões, em 2016, e R\$70,8 bilhões, em 2017.

É uma queda vertiginosa. O BNDES empresta cada vez menos ao empreendedor brasileiro. A redução seria compreensível se os resultados do banco tivessem sido ruins, mas não é esse o caso que estamos vivendo. Em 2017, o BNDES teve lucro líquido de R\$6,18 bilhões, o mesmo patamar do lucro registrado no ano anterior. Em dezembro último, os ativos somavam R\$867,52 bilhões, e o patrimônio líquido, de R\$62,84 bilhões, registrava crescimento de R\$13,9% em relação a 2016.

A inadimplência também não aumentou, pelo contrário, o índice recuou para 2,08%, e manteve-se abaixo da média do Sistema Financeiro Nacional. Além disso, os limites prudenciais para concessão de crédito vêm sendo observados rigorosamente, até com muito mais rigor do



que o necessário. O índice de solvência do BNDES está em 27,5%, bastante acima dos 10,5% exigidos pelo Banco Central.

Em resumo: temos um banco de desenvolvimento sólido, verdadeiro exemplo de empresa pública bem gerida, mas que empresta cada vez menos e cada vez menos contribui para o desenvolvimento nacional.

Por que, senhoras e senhores, esse excessivo conservadorismo financeiro? Um banco de desenvolvimento somente cumpre o seu papel quando gera investimento produtivo, quando gera emprego, quando gera renda. Ainda que a economia já dê sinais claro de retomada, é muito cedo para que o BNDES abandone a política anticíclica e deixe de fomentar de forma mais agressiva o desenvolvimento do Brasil.

E nós, os rondonienses, os brasileiros, precisamos do BNDES, precisamos dos investimentos do BNDES. Sem os investimentos do BNDES em infraestrutura, sem o apoio em logística, sem o fomento à exportação, sem o crédito para a indústria, para o comércio, para o setor de serviços, para o agronegócio, sem o financiamento na agropecuária, jamais conseguiremos superar as disparidades regionais.

Rondônia depende das linhas de crédito do BNDES para execução de seu plano de desenvolvimento estadual sustentável, para o programa estadual de investimento e de concessões estaduais para o financiamento das cooperativas agrícolas, para o desenvolvimento de uma infraestrutura viária mais adequada ao escoamento de grãos, para o fomento à micro e à pequena e média empresa.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria aqui fazer justiça porque o BNDES tem investido, se não muito, mas aí uma quantia talvez de R\$1 bilhão no Estado de Rondônia, através de financiamento de algumas ações do Governo do Estado de Rondônia. Assim que o Governador Confúcio Moura foi eleito no primeiro mandato, eu marquei uma audiência com a diretoria do BNDES e sua equipe, e ali foram desenvolvidos convênios, o início de convênios que puderam sustentar em parte o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Ainda que compreendamos a importância para as contas públicas das antecipações que o BNDES vem realizando ao Tesouro Nacional, não podemos perder de vista que a verdadeira regra de ouro, aquela que está acima de todas as demais é a que estabelece que, sem investimento no setor produtivo, não haverá desenvolvimento, não haverá aumento da arrecadação, não haverá saída sólida para a difícil situação fiscal que ainda enfrentamos. Faço, então, um apelo: que o BNDES volte a apoiar o setor produtivo, que invista em infraestrutura, que não renuncie ao seu papel de fomentar, pela ampliação do crédito, o crescimento de Rondônia e do Brasil.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel dos bancos oficiais é fomentar a economia. O papel deles é investir na indústria, no comércio, no agronegócio, na agricultura, na pecuária, na infraestrutura, enfim, como já disse aqui inicialmente, é investir no desenvolvimento do nosso País, e aqui eu falo também pelo meu Estado de Rondônia.

O que o governo americano faz quando os Estados Unidos entram em crise? Ele investe U\$1 trilhão na economia, para poder aquecer a economia. E, neste momento de inflação baixa, é verdade, um momento de juros baixos, um momento em que a economia começa a retomar o seu crescimento, faltam ainda investimentos no setor produtivo, falta investimento na indústria, na geração de emprego e na geração de renda.



É esse apelo que eu venho fazer aqui ao Governo Federal, ao Ministro da Fazenda; aos bancos de fomento, como o BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal; as cooperativas de crédito, que entram muito forte também nessa linha; aos bancos regionais, ao nosso banco lá da nossa região, Senadora Vanessa Grazziotin, que preside neste momento esta sessão. O Banco da Amazônia, no meu Estado, tem investido anualmente mais de R\$1 bilhão. Isso é muito importante.

O Banco da Amazônia tem cumprido seu papel no fomento ao desenvolvimento dos Estados da Região Amazônica, mas eu gostaria muito que o Governo Federal pudesse colocar um pouco mais pesado, um pouco mais forte. Em vez de pedir esse aporte, essa devolução desses R\$150 bilhões do BNDES, imaginem se metade desse dinheiro – metade, não os R\$150 bilhões, mas R\$75 bilhões – fosse investido de uma vez só...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Permite-me?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ... em um ano ou dois anos na economia do nosso País.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – V. Ex^a me permite aparte, Senador?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pois não, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento corajoso que faz. V. Ex^a não é um Parlamentar da Bancada de oposição; pelo contrário, apoia o Governo Federal. Portanto, é um pronunciamento muito importante, porque, até então, Senador, nós éramos vozes isoladas aqui a criticar a postura do Governo Federal ao diminuir o crédito para o setor produtivo do nosso País, que gera emprego, que gera renda, que ajuda a superar a crise. Então, esses quase R\$200 bilhões que o Governo está pedindo para o BNDES repassar é um dinheiro, como V. Ex^a diz, que poderia estar fomentando a economia, dinamizando a economia. Lamentavelmente, esses recursos estavam embutidos no Orçamento e foram aprovados. Nós tentamos muito reverter essa situação, mas, lamentavelmente, não conseguimos. Então, é muito importante que pronunciamentos como o seu e posturas assim como a que V. Ex^a está tomando agora possam surtir algum efeito e que este Governo entenda que é preciso colocar recursos para o crédito, porque são esses recursos que vão beneficiar a população brasileira como um todo. Então, cumprimento-o pelo pronunciamento lúcido que faz, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Como estava dizendo, se apenas metade, 50%, desses R\$150 bilhões que o BNDES deverá devolver aos cofres da União, ao Tesouro Nacional, fosse investido em obras de infraestrutura, quantos mil quilômetros de ferrovias, quantos mil quilômetros de duplicação de rodovias, quantos portos, quantos aeroportos?

Aqui eu cito a nossa sofrida BR-364. Poderíamos falar também da BR-319, que precisa ser restaurada, de Porto Velho a Manaus. Falo aqui da BR-364, de Mato Grosso a Porto Velho, aos portos do Rio Madeira, em que transitam mais de 2 mil carretas por dia. Há apenas R\$304 milhões, que eu, com muito esforço, ajudei a colocar no Orçamento da União para este ano, para restaurar – apenas restaurar – a nossa BR-364, que está com carga já, com viabilidade para duplicar. Talvez, apenas com R\$2 bilhões, R\$3 bilhões, pudéssemos duplicar essa rodovia da divisa do Mato Grosso até Porto Velho, esses 800km, economizando despesas com quebras de



caminhões, com capotagens de carros, com vidas, com mortes, que quase todos os dias acontecem na BR-364.

Este é um apelo que eu quero fazer: mais investimento do Governo Federal. Defendo o Governo do Presidente Temer. Eu acho que está melhorando bastante. Ele pode até se viabilizar como pré-candidato à Presidência da República, mas investindo um pouco mais no desenvolvimento do País, continuando a queda dos juros, controlando a inflação e, quem sabe, também baixando o preço do combustível. Eu acho que o combustível subiu, nos últimos meses, exageradamente. Nós precisamos de uma redução. Que se comece a extrair mais petróleo, que se comece a baixar gradativamente o preço do gás, o preço da gasolina, o preço do óleo diesel, pois isso também é desenvolvimento e economia para as famílias brasileiras e para as famílias de Rondônia.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito bem, Senador Valdir Raupp. Mais uma vez, cumprimento-o pelo pronunciamento de V. Ex^a.

Não havendo nada mais a tratar, a nossa presente sessão está encerrada.

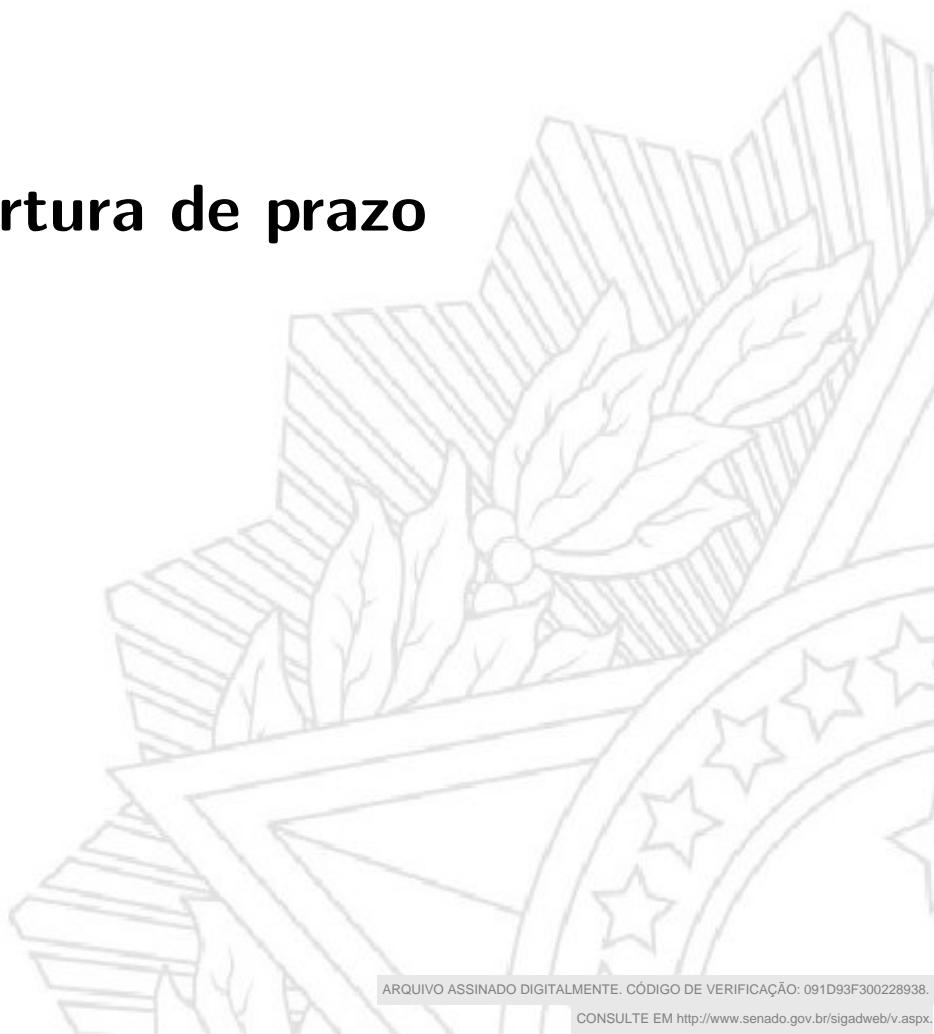
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 36 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 35^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2015 e do Projeto de Lei do Senado nº 642, de 2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Comunicações





OF. 1/2018/CAE

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 06 de fevereiro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Ofício “S” nº 77 de 2017 (Ofício nº 18/2017/GABIN/STN/MF-DF), de 24 de agosto de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Federal Mobiliária Externa dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no mês de julho de 2017.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


 Senador TASSO JEREISSATI
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 003/2018/CAE

Brasília, 6 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de fevereiro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 1 de 2018 (Aviso nº 84/2017-BCB), de 26 de dezembro de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de novembro de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


 Senador TASSO JEREISSLATI
 Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 4/2018/CAE

Brasília, 6 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de fevereiro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Ofício “S” nº 2 de 2018 (Ofício SEI nº 2/2017/GEEST/COSCD/CODIV/SUDIP/STN-MF), de 18 de dezembro de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de novembro de 2017.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 5/2018/CAE

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 06 de fevereiro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Ofício "S" nº 3 de 2018 (Ofício SEI nº 8/2018/SE-MF), de 11 de janeiro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 6/2018/CAE

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 06 de fevereiro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Ofício “S” nº 4 de 2018 (Ofício nº 45/SE-MF), de 30 de janeiro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tasso Jereissati".
Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lindbergh Farias

MEM. Nº 0031/2018-GSLFAR

Brasília, 26 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Cancelamento do Requerimento 53/2018.

*-A publicação.
Junto-se ao processo
nº 53, de 2018.
Data: 27/03/18.
Lindbergh Farias*

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência o cancelamento da sessão especial em homenagem ao estudante Edson Luís de Lima Souto, conforme deferido no Requerimento 53/2018.

Respeitosamente,

LINDBERGH FARIAZ
Senador



SENAZO FEDERAL – Gabinete do Senador Lindbergh Farias | Ala Teotônio Vilela, Gz ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E677BC9210223546.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



01/03/2018
**A publicação, nos termos do
ATC Nº 16/2009.
Em 26/03/18.**



SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares

Memorando n.º 006/2018-GSACAR

Em 23 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Assunto: Funcionamento de Escritório Político

Comunico a Vossa Excelência que estou reassumindo o meu mandato nesta data e informo que manterei o funcionamento do escritório de apoio político, cujo endereço é Av. Pedro Paes de Azevedo nº 166, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE, CEP 49020-450, que estava sob a responsabilidade do Senador Elber Batalha de Goes.

Respeitosamente,

**Antonio Carlos Valadares
 Senador (PSB-SE)**



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12 CEP 70165-900 | Brasília (DF).
 Telefones: +55 (61) 3303-2201 / 3303-2203 | (61) 3303-1786 | antonicarlosvaladares@senado.leg.br



Expediente do Senador Gladson Cameli, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, por ocasião da 72^a Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Requerimento nº 23, de 2018.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Documento encaminhado pela Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 210 do Regimento Interno



Nota de Esclarecimento

O Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de Maricá esclarece que os cinco jovens assassinados brutalmente no Residencial Carlos Marighela (Minha Casa, Minha Vida de Itaipuaçu), no último domingo (25/3), não faziam parte do seu quadro de filiados.

Enquanto instrumento de transformação social, o PCdoB Maricá lamenta a morte e repudia atos de violência crescentes na sociedade fluminense, principalmente, contra jovens negros, pobres e ligados a movimentos culturais.

Estamos há muito tempo diante de um problema social. Problema que só cresce e toma força para sair tragando a população, destruindo sonhos, famílias e interrompendo vidas.

Os jovens de Itaipuaçu faziam parte de projetos culturais da cidade como o Roda de Cultura e eram poetas e cantores de Rap.

O PCdoB Maricá reitera sua indignação com o acontecido, tristeza e solidariedade aos amigos e familiares das vítimas.



Parecer





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 50, DE 2018 - PLEN/SF

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011 (Projeto de Lei nº 1.608, de 2007, na origem), do Deputado Arnon Bezerra, que altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações e o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, do Senador Gim, que altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com “cláusulas de fidelização” do assinante, que tramitam em conjunto.

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque

RELATOR: Senador José Medeiros

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011 (Projeto de Lei nº 1.608, de 2007, na origem), do Deputado Arnon Bezerra, que *altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações* e o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, do Senador Gim, que *altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações)*, *para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com “cláusulas de fidelização” do assinante*, que tramitam em conjunto.

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei da Câmara nº (PLC) nº 123, de 2011, e o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 559, de 2011, que tramitam em conjunto.

As duas proposições tratam, em última análise, de assegurar ao usuário do Serviço Móvel Pessoal (SMP) o direito à liberdade de escolha da prestadora, previsto no art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações (LGT). Mais especificamente, buscam coibir práticas utilizadas por prestadoras de serviços de telefonia móvel para desestimular seu usuário a substituí-las, por meio da imposição de “cláusulas de fidelização”.



O PLC nº 123, de 2011, do Deputado Arnon Bezerra, impede o bloqueio do terminal do assinante, exceto no caso de o usuário receber subsídio total ou parcial no preço do aparelho. No caso da existência de subsídio, o bloqueio do terminal móvel não poderá ultrapassar o prazo máximo de doze meses. Determina, ainda, que o desbloqueio seja feito, sem ônus, caso o usuário decida trocar de operadora, resguardada a multa rescisória.

O PLS nº 559, de 2011, do Senador Gim, por sua vez, procura corrigir a assimetria de informação entre prestadora e consumidor antes de ser estabelecida entre as partes relação contratual com prazo mínimo de vigência. Nesse sentido, determina que, para cada plano de serviço com cláusula de permanência mínima, seja oferecido ao assinante outro equivalente, sem a referida cláusula, e que a operadora informe o consumidor, no momento da contratação, se houver outras diferenças de custo envolvidas. Além disso, veda a extensão do período de “fidelização” enquanto durar a relação contratual, mesmo que o usuário decida trocar de plano de serviço.

Inicialmente, o PLC nº 123, de 2011, em tramitação autônoma, foi distribuído à CCT e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa. O relatório apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço na CCT não foi apreciado pela Comissão.

Já o PLS nº 559, de 2011, em tramitação autônoma, foi distribuído à CMA e à CCT, em decisão terminativa. Na primeira comissão, foi aprovado o parecer do relator *ad hoc* da matéria, Senador Aníbal Diniz, com emenda que reduzia o tempo máximo de vigência de dezoito para doze meses nos contratos com cláusula de fidelidade. Na segunda, o relatório do Senador Rodrigo Rollemberg não chegou a ser apreciado.

Posteriormente, por força do Requerimento nº 1.157, de 2012, do Senador Vital do Rego, os projetos passaram a tramitar em conjunto. Retornaram, então, à CCT, mas o relatório apresentado pelo Senador Rodrigo Rollemberg não chegou a ser examinado pela Comissão.

As proposições continuaram a tramitar ao final da Legislatura e foram então distribuídos, na CCT, para parecer deste Relator. Seguem depois para análise da CMA, em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas aos projetos.



II – ANÁLISE

Tendo em vista que os projetos serão posteriormente apreciados pela CMA, em decisão terminativa, a CCT analisará a matéria sob os aspectos constantes do inciso VII do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Do ponto de vista da competência regimental desta Comissão, importa examinar, de início, a regulamentação do SMP pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), consagrada na Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007, e alterações posteriores.

Em primeiro lugar, no que se refere aos prazos de permanência em contratos de adesão da telefonia móvel, o Regulamento do SMP, em seu art. 40, transcrito abaixo, dispõe, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS DE PERMANÊNCIA

Art. 40. A prestadora do Serviço Móvel Pessoal poderá oferecer benefícios aos seus Usuários e, em contrapartida, exigir que os mesmos permaneçam vinculados à prestadora por um prazo mínimo.

§ 1º Os benefícios referidos no *caput*, os quais deverão ser objeto de instrumento próprio, firmado entre a prestadora e o Usuário, poderão ser de dois tipos:

- a) Aquisição de Estação Móvel, em que o preço cobrado pelo aparelho terá um valor abaixo do que é praticado no mercado; ou
- b) Pecuniário, em que a prestadora oferece vantagens ao Usuário, em forma de preços de público mais acessíveis, durante todo o prazo de permanência.

§ 2º Os referidos benefícios poderão ser oferecidos de forma conjunta ou separadamente, a critério dos contratantes.

§ 3º O benefício pecuniário deve ser oferecido também para Usuário que não adquire Estação Móvel da prestadora.

§ 4º O instrumento a que se refere o § 1º não se confunde com o Termo de Adesão a Plano de Serviço aderido pelo Usuário, sendo de caráter comercial e será regido pelas regras previstas no art. 17 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, devendo conter claramente os prazos dos benefícios, bem como os valores, com a respectiva forma de correção.

§ 5º Caso o Usuário não se interesse por nenhum dos benefícios acima especificados oferecidos, poderá optar pela adesão a qualquer



Plano de Serviço, tendo como vantagem o fato de não ser a ele imputada a necessidade de permanência mínima.

§ 6º Caso o Usuário não se interesse especificamente pelo benefício concedido para a aquisição de Estação Móvel, poderá adquiri-la pelo preço de mercado.

§ 7º O Usuário pode se desvincular a qualquer momento do benefício oferecido pela prestadora.

§ 8º No caso de desistência dos benefícios por parte do Usuário antes do prazo final estabelecido no instrumento contratual, poderá existir multa de rescisão, justa e razoável, devendo ser proporcional ao tempo restante para o término desse prazo final, bem como ao valor do benefício oferecido, salvo se a desistência for solicitada em razão de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da Prestadora, cabendo à Prestadora o ônus da prova da não procedência do alegado pelo Usuário.

§ 9º O tempo máximo para o Prazo de Permanência é de 12 (doze) meses.

§ 10. A informação sobre a permanência a que o Usuário estará submetido, caso opte pelo benefício concedido pela prestadora, deverá estar explícita, de maneira clara e inequívoca, no instrumento próprio firmado entre a prestadora e o Usuário.

§ 11. O instrumento contratual assinado deverá conter o número do Plano de Serviço aderido pelo Usuário, conforme homologado pela Anatel.

Já o art. 81 da norma trata do desbloqueio das estações móveis e determina que o usuário deve ser informado sobre eventuais bloqueios, vedada a cobrança de qualquer valor.

Cite-se, de outra parte, a Súmula nº 8, de 19 de março de 2010, da Anatel, que obrigou as prestadoras do SMP a desbloquearem o terminal do usuário, sem ônus, sempre que solicitado, sem prejuízo de cobrança de multa contratual em caso de descumprimento do prazo de permanência acordado.

Nesse cenário, o bloqueio do terminal, quando existir, não mais representa um empecilho à troca de prestadora, pois o desbloqueio pode ser realizado a qualquer tempo e sem ônus.

No que se refere ao prazo de permanência, a referida Súmula prevê, no caso do SMP, que a desistência de um acordo que lhe proporcionou benefícios obriga o usuário a ressarcir à prestadora.



De forma complementar, a Anatel editou recentemente a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, que aprovou o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC). A referida norma infralegal, além de aperfeiçoar as regras de atendimento aos consumidores previstas nos regulamentos de qualidade dos serviços já editados pela Agência, introduz uma série de novas obrigações para as empresas.

Destaque-se a abrangência da Resolução que tem por objetivo estabelecer regras sobre atendimento, cobrança e oferta de serviços relativos não apenas ao SMP, mas também ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e aos Serviços de Televisão por Assinatura.

Diga-se que a aplicação dessas novas regras não afasta a incidência da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor), e do [Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008](#), que o regulamentou.

Na verdade, conforme o Conselho Diretor da Anatel, as determinações aprovadas pretendem aumentar a transparência nas relações de consumo e ampliar os direitos de quem utiliza telefonia fixa e móvel, internet e televisão por assinatura.

Para elaborar a norma, a Anatel levou em consideração os principais problemas registrados pelos consumidores na sua central de atendimento. Apenas no ano de 2013, a Agência recebeu mais de 3,1 milhões de reclamações contra operadoras de serviços de telecomunicações, a maioria delas relacionadas à cobrança (33,9% do total).

Entre uma série de outras determinações, o novo regulamento vem ao encontro do espírito que embasou a apresentação do PLC nº 123, de 2011, e do PLS nº 559, de 2011, qual seja, o estabelecimento de regras para a relação contratual dos usuários do SMP com as prestadoras do serviço.

Note-se que o regulamento dedicou ao tema Capítulo específico, reproduzido a seguir:

CAPÍTULO III

DO CONTRATO DE PERMANÊNCIA



Art. 57. A Prestadora pode oferecer benefícios ao Consumidor e, em contrapartida, exigir que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação do Serviço por um prazo mínimo.

§ 1º O tempo máximo para o prazo de permanência é de 12 (doze) meses.

§ 2º Os benefícios referidos no caput devem ser objeto de instrumento próprio, denominado Contrato de Permanência, firmado entre as partes.

§ 3º O Contrato de Permanência não se confunde com o Contrato de Prestação do Serviço, mas a ele se vincula, sendo um documento distinto, de caráter comercial e regido pelas regras previstas no Código de Defesa do Consumidor, devendo conter claramente:

I - o prazo de permanência aplicável;

II - a descrição do benefício concedido e seu valor;

III - o valor da multa em caso de rescisão antecipada do Contrato; e,
IV - o Contrato de Prestação de Serviço a que se vincula.

§ 4º Caso o Consumidor não se interesse pelo benefício oferecido, poderá optar pela adesão a qualquer serviço, não sendo a ele imputada a necessidade de permanência mínima.

Art. 58. Rescindido o Contrato de Prestação de Serviço antes do final do prazo de permanência, a Prestadora pode exigir o valor da multa estipulada no Contrato de Permanência, a qual deve ser proporcional ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência.

Parágrafo único. É vedada a cobrança prevista no caput na hipótese de rescisão em razão de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da Prestadora, cabendo a ela o ônus da prova da não-procedência do alegado pelo Consumidor.

Art. 59. O prazo de permanência para Consumidor corporativo é de livre negociação, devendo ser garantido a ele a possibilidade de contratar no prazo previsto no § 1º do art. 57.

Parágrafo único. O Contrato de Permanência de Consumidor corporativo deve ser firmado pelo representante da pessoa jurídica contratante, devendo a Prestadora manter arquivo de comprovação dessa qualidade enquanto vigente o contrato.



Além da evolução da regulamentação do serviço, ressalte-se, por outro lado, que desde que os projetos de lei foram apresentados, a estratégia de competição das empresas de telefonia móvel começou a se adaptar ao comportamento do consumidor, com o abrandamento de regras mais restritivas.

Por exemplo, as prestadoras deixaram de exigir exclusividade do cliente com o surgimento de terminais capazes de operar simultaneamente com duas ou mais prestadoras de serviço e passaram a disputar as recargas de crédito. De outra parte, nesse novo cenário, o bloqueio do terminal, quando existir, não mais representa um empecilho à troca de prestadora, pois o desbloqueio pode ser realizado a qualquer tempo e sem ônus. Dessa forma, a liberdade de escolha do consumidor não está mais restrita ao conjunto de marcas e modelos selecionados por cada operadora. O cidadão é livre para escolher qualquer terminal certificado à venda no território nacional e nele acondicionar o “chip” da sua prestadora de serviço.

Nota-se, assim, que os aspectos principais da relação entre prestadora e usuário estão devidamente regulamentados pela Anatel: opção do usuário em contratar ou não o benefício; prazo máximo de fidelização; possibilidade de desistência do benefício a qualquer momento, com indenização proporcional ao tempo residual; e, principalmente, sujeição do contrato às regras previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Em verdade, portanto, as proposições ora em exame trazem para o âmbito legal determinações já previstas em normas infralegais editadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Com isso, pretendem positivar em lei e conferir maior proteção aos usuários da telefonia celular em suas relações de consumo com as prestadoras de serviço.

Tendo em vista, porém, a evolução das práticas nessas relações e a aprovação de regulamentos sobre a matéria ao longo do tempo em que os projetos estão em tramitação, propomos substitutivo que aproveita as disposições mais pertinentes de cada medida e com maior sintonia com as regras infralegais já existentes.

Por considerarmos pertinente, incluímos no texto a vedação expressa de venda de terminais bloqueados como forma de restringir o direito de escolha do usuário. Por fim, consideramos necessário prever penalidades para o não cumprimento das disposições propostas.



Cumpre destacar que, na relatoria de matérias em tramitação conjunta, no caso da aprovação do mérito, o parecer deve optar pelo prosseguimento de uma das matérias e que a outra seja rejeitada. É oportuno, contudo, que ao projeto aprovado sejam adicionados dispositivos da matéria rejeitada que sejam pertinentes e contribuam com o aperfeiçoamento do texto.

III – VOTO

Ante o exposto, e considerando o disposto no art. 260, II, “a”, do Risf, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011, e pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° 1 – CCT (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 2011

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para disciplinar a oferta de benefícios a usuários de serviços de telecomunicações que esteja associada a restrições à liberdade de escolha de sua prestadora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

II – à liberdade de escolha de sua prestadora, sendo permitida a imposição de prazo mínimo de permanência em plano de serviço quando forem concedidos benefícios pecuniários ao usuário, na forma de reduções no preço do terminal ou no valor regularmente anunciado do serviço;

.....
§ 1º Para cada plano de serviço que associe tempo mínimo de permanência, deverá existir plano alternativo sem a referida exigência,



devendo a prestadora informar o usuário, no momento da contratação, a respeito das diferenças de custo envolvidas.

§ 2º É vedado o bloqueio do terminal do usuário como forma de restringir seu direito de escolha da prestadora;

§ 3º O prazo de permanência a que se refere o inciso II não poderá ultrapassar doze meses em termo ou contrato de adesão;

§ 4º A prestadora poderá cobrar multa de usuário que rescindir relação contratual antes do término do prazo de permanência acordado, cujo valor será proporcional ao período de tempo descumprido e ao benefício efetivamente recebido pelo assinante;

§ 5º O resarcimento de que trata o § 4º deste artigo não será devido em caso de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da prestadora, cabendo a ela o ônus da prova;

§ 6º Os benefícios de que trata o inciso II serão objeto de instrumento próprio, firmado entre prestadora e usuário, que conterá cláusula de vigência, resguardado o disposto no § 2º, e não se confundirá com o termo ou contrato de adesão a plano de serviço.

§ 7º Vencido o prazo de permanência acordado, o usuário tem direito a manter as condições de fruição originalmente previstas no plano de serviço contratado, sendo vedada a imposição de novos condicionantes de qualquer natureza pela prestadora.

§ 8º O descumprimento das disposições contidas neste artigo sujeita o infrator às penalidades previstas nesta Lei e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, considerando-se a natureza, a gravidade e o prejuízo resultante da infração.”(NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senador José Medeiros, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 47ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Mirley</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>Laser</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter</i>	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT) <i>Angela</i>	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP) <i>Ivo</i>	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João</i>	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio</i>	3. VAGO
Omar Aziz (PSD) <i>Omar</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD) <i>Hélio</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi</i>	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS) <i>José</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE) <i>Randolfe</i>	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo</i>	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB) <i>Elmano</i>	2. VAGO

Recebido o Memorando nº 13, de 2018, da CTFC, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011 e do Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011.

O Parecer nº 50, da CCT, será publicado na forma regimental.

Concluída a instrução, que finaliza pela prejudicialidade das matérias.

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicadas e encaminha as matérias ao Arquivo.



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 13/2018/CTFC

Brasília, 21 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Conclusão de prejudicialidade – PLS nº 559, de 2011, e PLC nº 123, de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão – na 4ª Reunião Extraordinária, de 21/03/2018 – concluiu pela prejudicialidade dos seguintes Projetos, que tramitam em conjunto: Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, de autoria do Senador Jorge Afonso Argello, que “Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com ‘cláusulas de fidelização’ do assinante”; e Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011, que “Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações.”. A votação ocorreu pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Respeitosamente,

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 29, DE 2018

Susta a Portaria Interministerial MDIC - MMA Nº 78, de 2017, que “Estabelece normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento pesqueiro em águas continentais na região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental”

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2018

SF/183268642-85

Susta a Portaria Interministerial MDIC - MMA N° 78, de 2017, que “Estabelece normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento pesqueiro em águas continentais na região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental”

Art. 1º Fica sustada, nos termos dos incisos I, V e XI do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria Interministerial MDIC - MMA N° 78, de 2017, que “Estabelece normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento pesqueiro em águas continentais na região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental”

Art. 2º Ficam reestabelecidos os efeitos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 21 de fevereiro de 2005, da Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 2008, da Instrução Normativa IBAMA nº 209, de 25 de novembro de 2008 e da Instrução Normativa IBAMA nº 210, de 25 de novembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria Interministerial N° 78 modificou as regras para o período de defeso em águas continentais da região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental, especificando que a pesca durante o período de defeso, entre os meses de janeiro e abril, será proibida apenas para espécies nativas. Para espécies exóticas ou originárias de outras regiões, será permitida, mesmo durante o período reprodutivo.



Sobre este tema, a Secretaria de Aquicultura e Pesca do MDIC esclareceu que a Portaria Nº 78/2017 estabeleceu alternativas de pesca durante o período de defeso. Por esse motivo, e de acordo com o Decreto Nº 67/2017, **não seria devido o benefício do Seguro Defeso quando houvesse disponibilidade de alternativas de pesca nos municípios alcançados pelos períodos de defeso.** A medida permitiria que os pescadores continuassem exercendo sua atividade, não resultando em nenhum prejuízo econômico para o setor.

SF/1832638642-85

Em razão da Portaria 78/2017, o INSS havia suspendido as parcelas do Seguro-Defeso. Havia o entendimento sobre a pesca alternativa – especificamente tratada no § 2º do art. 9º. Entendeu-se que não se poderia pagar o benefício àqueles que pudessem, alternativamente, pescar outras espécies, deixando milhares de famílias sem essa importante fonte de renda

Além disso, os pescadores questionam a viabilidade prática da seleção de espécies durante o trabalho da pesca. A portaria poderia, ainda, impactar espécies importantes para o equilíbrio ambiental ao permitir a pesca de algumas, e não de outras.

O não pagamento do seguro-defeso em razão da chamada “pesca alternativa” prevista na portaria, além das dúvidas sobre a viabilidade prática e ambiental da medida, tornam urgente que se suscite a eficácia da norma, sob pena de irreversíveis danos às famílias e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

- inciso V do artigo 49

- inciso XI do artigo 49

- urn:lex:br:federal:decreto:2017;67

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;67>



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 136, DE 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica.

AUTORIA: Senadora Regina Sousa (PT/PI)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para incluir a literatura de cordel e manifestações culturais baseadas no improviso no currículo da educação básica.



SF/1814-19747-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa viger acrescido do seguinte § 11:

“**Art. 26**.....

.....
 § 11. A literatura de cordel, o repente e demais cantos de improviso característicos da cultura brasileira são temas obrigatórios do currículo da educação básica.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A literatura de cordel é um dos gêneros literários mais conhecidos no Brasil. Geralmente apresentado na forma de folhetos, o cordel tem raízes na tradição oral, com origens que remontam à Idade Média e ao Renascimento. Por meio da impressão, a poesia de cordel se popularizou em nosso país, especialmente na Região Nordeste.

Em geral, as temáticas do cordel giram em torno do cotidiano, da mitologia, da religiosidade popular e das histórias de vida de personalidades conhecidas. O cangaço, a seca, o coronelismo político



também são temas recorrentes da literatura de cordel até os dias de hoje. O texto é apresentado em forma de versos rimados, normalmente impressos em folhetos ilustrados por meio da técnica da xilogravura.

A forma de exposição dos folhetos por meio de barbantes (cordas) em uma espécie de varal deu origem ao nome do gênero, embora no Brasil eles sejam vendidos em feiras e mercados públicos das mais diversas maneiras.

O cordel é a forma escrita da poesia popular conhecida como repente (porque de improviso), ainda hoje muito comum no Nordeste, em que o poeta faz seus versos acompanhado de viola ou de pandeiro, conforme o caso. Os desafios de duplas de violeiros repentistas são a forma mais comum de manifestação deste gênero, que se expressa também por meio de canções ou poemas previamente elaborados.

Com profundas origens na cultura popular, o cordel vem sendo cada vez mais estudado e venerado como gênero literário rico e de grande relevância para a constituição da identidade cultural brasileira. Em razão disso, instituições culturais têm se dedicado ao estudo e à salvaguarda da literatura de cordel. Além disso, o gênero está ganhando cada vez mais visibilidade em veículos de comunicação de massa e da imprensa. Destaco aqui a rica reportagem do jornal NEXO, de 03 de maio de 2017, sobre o tema.

É difícil conhecer um brasileiro que não tenha tido contato com o cordel em algum momento da vida. No Nordeste e nas regiões do Brasil com grande concentração de nordestinos e descendentes, a poesia popular está impregnada nos modos de vida, na linguagem e no entretenimento. É desde criança que se toma contato com os versos, com o improviso e com o universo do cordelista.

Estudar o cordel e o repente na escola significa ter contato com o mundo da poesia a partir do cotidiano, com uma carga de significados que dificilmente outra forma literária tem no Brasil, especialmente no Nordeste. O cordel é a porta de entrada para o mundo da literatura para grande parcela da população e pode ser o mote para a criação do hábito de leitura para milhões de brasileiros. Como mostrou o mestre Paulo Freire, a aprendizagem ocorre mais fácil quando aquilo que estudamos tem significado para nós, faz parte de nossa vida.



SF/1814-19747-00


Observe, ademais, que não propomos a inclusão no currículo escolar apenas do cordel. Temos consciência da existência de inúmeras outras manifestações culturais com raízes populares e baseadas no improviso, como a pajada, o calango, a sambada, o coco de embolada e outras formas comuns nas imensidades do Brasil. Não se olvide, mais recentemente, o apelo do *rap*, especialmente entre os jovens periféricos.

Todas essas manifestações culturais estão albergadas nos objetivos de nossa proposição, que visa a oferecer nos currículos da educação básica o lirismo da forma mais próxima do dia a dia das pessoas. Junto com o aprendizado da poesia, da rima, da expressão oral, o cordel e o improviso podem ser importantes aliados para o conhecimento da diversidade brasileira, para o exercício da tolerância e para o fortalecimento dos laços que ligam nosso povo à Língua Portuguesa e à nossa civilização dos trópicos, como dizia Darcy Ribeiro.

Assim, em razão da riqueza cultural do cordel e dos versos de improviso, propomos a sua inclusão no currículo da educação básica. Temos consciência de que muitas escolas e profissionais da educação já realizam trabalhos com esses temas e promovem o conhecimento e a cultura por meio da poesia em suas salas de aula. Eles merecem reconhecimento e apoio. Nosso objetivo é que seu exemplo seja utilizado para expandir essas experiências para todas as escolas do Brasil, de forma a proporcionarmos para nossas crianças e jovens uma educação de qualidade e rica de significados.

Em razão do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora REGINA SOUSA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- artigo 26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 137, DE 2018

Altera os arts. 101 e 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o art. 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; os arts. 18, 19, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e o art. 26 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para que o defensor público, o delegado de polícia e o membro do Ministério Públíco possam conceder medidas protetivas de urgência a mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência que sejam vítimas de violência.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/18307-39727-40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera os arts. 101 e 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o art. 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; os arts. 18, 19, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e o art. 26 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para que o defensor público, o delegado de polícia e o membro do Ministério Público possam conceder medidas protetivas de urgência a mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência que sejam vítimas de violência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 101 e 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 101.....

.....
§ 13. As medidas emergenciais para a proteção de vítimas de violência ou abuso sexual, referidas no § 2º, podem ser deferidas e efetivadas pelo defensor público, pelo delegado de polícia ou pelo membro do Ministério Público que primeiro tomar conhecimento do caso.

§ 14. Na hipótese do § 13, a decisão será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida emergencial concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)



“Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária, o membro do Ministério Pùblico, o defensor público ou o delegado de polícia poderão determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

§ 1º Da medida cautelar constará, ainda, a fixação provisória de alimentos de que necessitem a criança ou o adolescente dependentes do agressor.

§ 2º A decisão proferida pelo membro do Ministério Pùblico, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Pùblico no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida cautelar concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.”(NR)

SF/18307-39727-40

Art. 2º O art. 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 45.....

.....
§ 1º O defensor público, o delegado de polícia ou o membro do Ministério Pùblico que primeiro tomar conhecimento do caso poderá deferir medidas protetivas de urgência destinadas a cessar eventual violência praticada em detrimento do idoso.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a decisão será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Pùblico no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)

Art. 3º Os arts. 18, 19, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passam a viger com a seguinte redação:

.....
“Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao defensor público, ao delegado de polícia, ao membro do Ministério Pùblico ou ao juiz, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:

.....
Parágrafo único. A decisão proferida pelo membro do Ministério Pùblico, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Pùblico no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo



prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)

“Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas, de ofício, pelo defensor público, pelo delegado de polícia, pelo membro do Ministério Público e pelo juiz, ou ainda a pedido da ofendida.

.....
 § 3º Poderão quaisquer das autoridades constantes do *caput* deste artigo, de ofício ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entenderem necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio.

§ 4º A decisão proferida pelo membro do Ministério Público, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)

“Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o defensor público, o delegado de polícia, o membro do Ministério Público ou o juiz poderão aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

.....
 § 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderão o defensor público, o delegado de polícia, o membro do Ministério Público ou o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

.....
 § 5º A decisão proferida pelo membro do Ministério Público, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)

“Art. 23. Poderão o defensor público, o delegado de polícia, o membro do Ministério Público ou o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:



SF/18307-39727-40

.....
Parágrafo único. A decisão proferida pelo membro do Ministério Público, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)

.....
“Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o defensor público, o delegado de polícia, o membro do Ministério Público ou o juiz poderão determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

.....
 § 1º Deverão o defensor público, o delegado de polícia, o membro do Ministério Público ou o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A decisão proferida pelo membro do Ministério Público, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)



SF/18307-39727-40

Art. 4º O art. 26 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a viger acrescida dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

.....
“Art. 26......

.....
 § 1º.....

.....
 § 2º O defensor público, o delegado de polícia, o membro do Ministério Público ou o juiz que primeiro tomar conhecimento do caso poderá deferir medidas protetivas de urgência destinadas a cessar eventual violência praticada em detrimento da pessoa com deficiência.

.....
 § 3º Na hipótese do § 2º, a decisão proferida pelo membro do Ministério Público, defensor público ou delegado de polícia será submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida protetiva de urgência concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.” (NR)



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, diversas leis estabelecem medidas protetivas destinadas a proteger determinados indivíduos considerados vulneráveis, como, por exemplo, crianças, idosos, mulheres e pessoas portadoras de deficiência. São elas: a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (crianças e adolescentes); a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (idosos); a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (mulheres); e a Lei nº 13.146, de 24 de 6 de julho de 2015 (pessoas portadoras de deficiência).

Em geral, as medidas em questão necessitam, para serem colocadas em prática, de prévia autorização judicial. Tal circunstância, na grande maioria das vezes, prejudica ou, até mesmo, impede a efetivação da medida protetiva de urgência, tendo em vista a excessiva burocratização do procedimento judicial.

Na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Doméstica, constatou-se, com base em relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), que a morosidade na proteção da vítima não é exceção, mas sim a regra. Dependendo da região do País, o prazo para a concessão das medidas é de 1 a 6 meses, o que, a nosso ver, é incompatível com a urgência inerente ao próprio instituto.

Dessa forma, o modelo atual, que condiciona a efetivação das medidas protetivas de urgência a prévia autorização judicial, está em descompasso com a realidade e com a necessidade de solução imediata que o caso requer. Na medida em que o Estado demora para agir, ele ofende a própria essência das medidas protetivas, tornando-a inócuas e, portanto, desnecessárias.

Diante desse quadro, propomos que as medidas protetivas de urgência possam ser deferidas não somente pelo juiz, mas também pelo defensor público, pelo delegado de polícia ou pelo membro do Ministério Público, quando a criança, o idoso, a mulher ou a pessoa portadora de deficiência for vítima de violência. Em geral, as autoridades em questão são as primeiras a tomarem conhecimento da violência praticada, sendo,



SF/18307-39727-40



portanto, as mais aptas a efetivarem, com devida urgência e eficiência, as medidas necessárias à proteção da pessoa em estado de vulnerabilidade.

Entretanto, como forma de controlar as medidas concedidas por autoridades que não possuem poder jurisdicional, propomos também que a decisão proferida pelo membro do Ministério Público, defensor público ou delegado de polícia seja submetida ao juiz que, após manifestação prévia do Ministério Público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá, no mesmo prazo, manter, revogar ou alterar a medida cautelar concedida, devendo também determinar a apuração de eventual responsabilidade por abuso cometido em sua concessão.

Por todos esses motivos, apresentamos este projeto, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

Senador HUMBERTO COSTA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 101

- artigo 130

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>

- artigo 45

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- artigo 18

- artigo 19

- artigo 22

- artigo 23

- artigo 24

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

- artigo 26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 138, DE 2018

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para incluir como crime de concorrência desleal a utilização de conjunto-imagem de concorrente.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18699.65223-69

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para incluir como crime de concorrência desleal a utilização de conjunto-imagem de concorrente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“Art. 195.....

XV – utiliza-se, sem autorização, do conjunto-imagem de concorrente, entendido como o conjunto de características, que podem incluir, entre outras, uma cor ou esquema de cores, forma, embalagem, configuração do produto, sinais, frases, disposição, estilização e tamanho de letras, gráficos, desenhos, emblemas, brasões, texturas e enfeites ou ornamentos em geral, capazes de identificar determinado produto e diferenciá-lo dos demais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial - LPI), protege como marcas os sinais distintivos visualmente perceptíveis, nos termos definidos no art. 122 do referido diploma legal. A proteção existe, de um lado, para garantir que o consumidor não seja induzido a erro no exercício de sua

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br



opção por este ou por aquele produto ou serviço. Por outro lado, a proteção dada às marcas atende a um imperativo de justiça, impedindo que um empresário possa aproveitar-se do trabalho e do esforço que um concorrente tenha investido para a formação de sua boa reputação no mercado em que atua. Por fim, a proteção dada às marcas gera estímulo a que os empresários zelem pela qualidade dos produtos e serviços que oferecem, uma vez que essa qualidade passa a ser relacionada à marca pela qual é conhecido o produto ou serviço ofertado.


SF18698-652223-69

No Brasil, em razão da definição legal, somente sinais visíveis são registráveis como marca. Entre esses signos distintivos não meramente visuais enquadra-se o conceito de *trade dress*, que, em uma tradução literal, seria a roupagem comercial de um produto ou serviço, ou seja, o conjunto original das características que estabelecem sua aparência e o distinguem dos demais no mercado em que é negociado. No direito pátrio, a expressão, que não tem definição legal, foi algumas vezes traduzida como conjunto-imagem.

Exemplos de *trade dress* são as características de decoração de grandes redes de restaurantes, a forma de acondicionamento de certos produtos em determinadas embalagens, inclusive em relação a formas e cores, a disposição de elementos em etiquetas, os sons característicos, entre outros.

Ressalte-se, contudo, que somente se configura o *trade dress* se não houver aspecto funcional envolvido, ou seja, se as características analisadas não trouxerem benefício à utilidade do produto ou serviço. Caso haja melhoria funcional, a LPI estabelece a proteção por patente, como invenção ou modelo de utilidade, o que acarreta um prazo máximo para a prioridade conferida (art. 40). Seria o caso, por exemplo, de uma embalagem inovadora que facilite a abertura do produto, evite desperdício, diminua o peso do conjunto, permita sua conservação por tempo prolongado, possibilite empilhamento mais eficiente ou aumente a segurança na utilização. Nessas hipóteses, conferir proteção semelhante à da marca – que pode ter sua prioridade prorrogada inúmeras vezes





SF/18699.65223-69

(art. 133 da LPI) – equivaleria a permitir uma patente perpétua, o que não se coaduna com sua incorporação ao estado da técnica, passo essencial ao progressivo avanço tecnológico, que permitiu à sociedade contemporânea atingir o atual nível de desenvolvimento.

Outro requisito para a caracterização do *trade dress* é que o conjunto da apresentação do produto seja meramente distintivo em relação aos concorrentes, e não o próprio valor buscado no produto. Caso o padrão estético buscado para o produto faça parte de sua essência, a proteção dá-se como desenho industrial (*design*), que também tem seu prazo limitado pelo art. 108 da LPI.

Embora não haja previsão expressa na legislação, o conjunto-imagem vem sendo reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência como bem industrial sob a proteção do Estado, com base no art. 195, III, da LPI, que tipifica, como crime de concorrência desleal, o ato de empregar meio fraudulento para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem.

Entendemos que os pronunciamentos dos tribunais sobre o tema indicam que o Poder Judiciário vem dando proteção adequada ao *trade dress*, em harmonia com o espírito da Lei nº 9.279, de 1996, e caminha para a consolidação do instituto no direito brasileiro da propriedade industrial, independentemente de sua menção expressa no direito positivo.

No entanto, há alguns trabalhos que, em linha com a tradição romano-germânica do direito pátrio, ressentem-se da falta de definição legal do *trade dress* e da ausência de normas que garantam de forma expressa sua proteção, haja vista que ainda há decisões judiciais em que se verifica confusão na aplicação dos dispositivos legais e até mesmo desconhecimento sobre a matéria.

Por isso, defendemos que se promova alteração na Lei da Propriedade Industrial, para lançar uma definição legal de *trade dress* e fixar-se sua tutela legal. Avaliamos, porém, que pode haver dificuldade prática na previsão de registro do *trade dress* como marca. Primeiro porque poderia ser inviável, na



prática, a pesquisa e a análise comparativa dos registros existentes, em relação aos novos pedidos de registro, haja vista a riqueza de detalhes que pode envolver a totalidade dos aspectos distintivos protegidos. Em segundo lugar, o registro de uma marca para cada apresentação do produto pode tornar-se excessivamente onerosa para as empresas que os comercializam, aumentando o custo burocrático da atividade econômica no Brasil.

Desse modo, a nosso ver, basta que se acrescente o inciso XV ao art. 195 da Lei nº 9.279, de 1996, incluindo entre as condutas que compõem o tipo penal da concorrência desleal a violação do *trade dress*, devidamente definida no texto legal, uma vez que o art. 2º, V, dessa Lei já fixa a repressão à concorrência desleal como forma de proteção aos direitos relativos à propriedade industrial.

Na definição de *trade dress* (conjunto-imagem), utilizamos do conceito formulado por Denis Allan Daniel, em trabalho doutrinário sobre a matéria, publicado na Revista da Associação Brasileira da Propriedade Industrial e intitulado “Litígios envolvendo conjunto-imagem (*trade dress*) no Brasil”.

Contamos com o apoio dos Dignos Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO



SF/18699.65223-69

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.279, de 14 de Maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial; Código de Propriedade Industrial (1996); Lei de Patentes (1996) - 9279/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9279>

- artigo 195



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 148, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, Homenagem de Pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da pesquisadora Ana Maria Fonseca, coordenadora associada do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/18567-80633-62


REQUERIMENTO N° DE 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, Homenagem de Pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da pesquisadora **Ana Maria Fonseca**, coordenadora associada do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp.

JUSTIFICAÇÃO

Se hoje Programa Bolsa Família é referência mundial em termos de programa de transferência de renda e redução da pobreza, a cearense Ana Fonseca é a intelectual por trás do Programa que deixa como legado uma vida dedicada ao estudo da pobreza e da distribuição de renda e uma longa lista de trabalhos e livros publicados ao longo da sua vida.

Ana Fonseca era doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi coordenadora do Programa Bolsa Família e Secretária-Executiva do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. No primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff foi Secretaria da Secretaria Extraordinária para a Superação da Extrema Pobreza. Desde que deixou os cargos públicos, retornou ao Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp, que atualmente coordenava e onde foi pesquisadora desde 1987. Também trabalhou como consultora para as oficinas regionais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO) em análises de políticas sociais e programas de transferências condicionadas.

Até o início do ano passado manteve intensa agenda de trabalho e de assessoria junto a vários países que adotaram programas de renda mínima tanto na América Latina, como





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/18567-80633-62



na África. Seu grande prazer era falar da importância que os programas de renda mínima têm para transformar os países mais igualitários.

Para além da importância do trabalho acadêmico e das aplicações práticas do conhecimento construído por Ana Fonseca, durante os anos de atividade na academia e em instituições governamentais, destacam-se sua imensa sua capacidade de diálogo e seu compromisso com as causas sociais.

Nas palavras da economista Lena Lavinas, professora da UFRJ, Ana Fonseca foi a socióloga responsável pela renovação do campo das políticas sociais no país e que nos ensinou que a política é o lugar de quem sabe fazer o que deve ser feito com discrição e competência. Para a antropóloga Alba Zaluar, professora da UERJ, a morte de Ana é uma perda enorme para quem pensava seriamente a política social no Brasil, um desconselho que pode ser revertido em boas memórias e boas lutas.

Finalmente, nas palavras de sua companheira, Adriana Gracia Piscitelli, Ana Fonseca foi, sobretudo, uma pessoa cheia de paixão e gentileza, bondade e generosidade, que acreditava que daria certo ensaiar outras maneiras de fazer família, de criar solidariedade, de produzir conhecimento e de lutar por justiça.

À Ana Fonseca, nossa homenagem, agradecimento e certeza de que sua história seguirá infinitamente ligada à luta por um país mais justo, igualitário e feliz. À sua família, nossos sentimentos e solidariedade.

Por estas razões, senhor Presidente, apresento, com muita tristeza, este voto de pesar.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2018.

Senador HUMBERTO COSTA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 149, DE 2018

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta PLS 186/2014 com o PLS 595/2015, por versarem sobre a mesma matéria.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17044-16715-95

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2015, que *dispõe sobre a proteção ambiental e a promoção do ecoturismo em Unidades de Conservação através da gestão compartilhada com hotéis-cassino autorizados à exploração de jogos de apostas, cria Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a operação de hotéis-cassino (Cide Verde), altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, e as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 11.516, de 28 de agosto de 2007*, com o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, que *dispõe sobre a exploração de jogos de azar; define quais são os jogos de azar, como são explorados, autorizações, destinação dos recursos arrecadados; define as infrações administrativas e os crimes em decorrência da violação das regras concernentes à exploração dos jogos de azar*, por versarem sobre a mesma matéria (exploração de jogos de azar).

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 150, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, intem 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PR/MT)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17549.00869-82

Na forma do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o PLS n.º 186, de 2014 que Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, tendo em vista a sua competência regimental correlata, nos termos do art. 104-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a importância do tema para o incentivo ao desenvolvimento da indústria do turismo regional, achamos de grande importância a análise do tema na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Portanto, a apreciação da matéria requer uma análise mais detalhada nessa Comissão, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Pares, para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador Wellington Fagundes





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 151, DE 2018

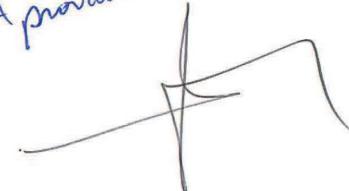
Requer, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, urgência para o PLS 90/2007.

AUTORIA: Líder do Governo Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Líder do bloco Bloco Wilder Morais (PP/), Líder do DEM Ronaldo Caiado (DEM/GO), Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Líder do PMDB Raimundo Lira (PMDB/), Líder do PMDB Simone Tebet (PMDB/MS), Líder do PSDB Paulo Bauer (PSDB/SC), Líder do PSD Lasier Martins (PSD/RS), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do PTB Armando Monteiro (PTB/PE), Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

Aprovado em 27/3/2018



REQUERIMENTO N° 151, DE 2018

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2007, que altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para a segurança pública não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Sala das Sessões, em
10 de março de 2018

Spedit

Ronaldo Cândido (PSC)

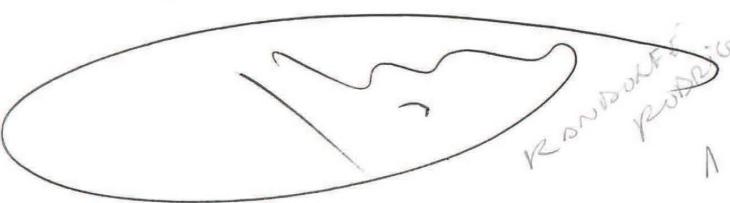
José Sartori (PPG)

Vanessa Grazzini (PMDB)

Armando Monteiro (DEM)

Raimundo Lira (PSB)

Rondolfo Ribeiro (PSB)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 153, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso em homenagem aos 470 anos Câmara Municipal de Olinda.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO****REQUERIMENTO N° , DE 2018**

SF/18464.33286-52

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação em ata de voto de aplauso em homenagem aos 470 anos da Câmara Municipal de Olinda.

A Câmara Municipal de Olinda, primeira Capital de Pernambuco, foi estabelecida em 1548, sendo considerada simbolicamente 15 de abril a data de sua inauguração, a mesma de uma carta de Duarte Coelho, donatário da Capitania, ao Rei de Portugal, Dom João III, onde é mencionada sua criação por um grupo de cidadãos. No temor de que a anunciada instalação do Governo Geral no Brasil retirasse alguns dos seus direitos, inclusive sobre as terras recebidas do donatário, “foi grande o alvoroço e ajuntamento de todo o povo de todos os ofícios e pessoas nobres e honradas”, de modo que eles, prossegue Duarte Coelho, “se juntaram em conselho e fizeram uma Câmara e me fizeram uma petição por eles assinada”.

O Senado da Câmara de Olinda, como se chamava então, foi uma das primeiras casas, no Brasil e nas Américas, onde se reuniam representantes da população (vale frisar, de parte da população) para decidir sobre diversos assuntos relativos à administração local, adequando suas

decisões às normas e determinações do poder metropolitano e às do Governo Geral da colônia.

As câmaras municipais no período colonial eram responsáveis pelo conjunto da administração do município, concentrando poderes legislativos, executivos e judiciários. A Câmara de Olinda teve, assim, relevante papel para o desenvolvimento de uma das capitâncias mais prósperas e bem-sucedidas.

Tanta foi a riqueza acumulada em Pernambuco com a produção do açúcar que atraiu a cobiça de outras potências europeias e, particularmente, a da Holanda, que invade, em 1630, Olinda e Recife, este um modesto povoado portuário, que será profundamente modificado e adotado como capital pelos neerlandeses. A Câmara de Olinda é dissolvida cerca de sete anos depois, voltando a funcionar em 1654, com a restauração do poder luso-brasileiro.

Olinda volta a ser a Capital do município e de Pernambuco, embora dividindo a importância econômica e sociocultural com o Recife. A rivalidade entre as duas vilas (como então consideradas) terá seu momento de maior tensão com a Guerra dos Mascates, em 1710 e 1711, que opôs os senhores de engenho de Olinda aos comerciantes (portugueses, em sua maioria) do Recife.

O líder militar da elite agrária, o vereador e sertanista Bernardo Vieira de Melo dá, na Câmara do Senado de Olinda, o primeiro grito pela república no País, defendendo a separação de Portugal. A vitória das forças vinculadas à metrópole leva à prisão dos líderes e à garantia da autonomia municipal do Recife, embora Olinda mantenha-se como Capital de Pernambuco até 1826.

SF/18464.3286-52



A sede atual da Câmara dos Vereadores de Olinda foi inaugurada em 1898, na Rua 15 de Novembro, contribuindo para compor o aclamado conjunto arquitetônico olindense, patrimônio cultural da humanidade.

Pelo alto significado histórico e político da Câmara Municipal de Olinda, com relevante contribuição para a formação da Nação brasileira, conclamamos nossos Pares a aprovar o requerido voto de aplauso em homenagem aos seus 470 anos.

SF/18464.3286-52
|||||

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 154, DE 2018

Requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do RISF, informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o fornecimento de medicamentos e insumos, pelo SUS, em todos os Estados da federação e, especialmente, no Rio de Janeiro.

AUTORIA: Senador Romário (PODE/RJ)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

REQUERIMENTO N° , DE 2018

SF/18265/37683-84

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, de pedido de informações sobre o fornecimento de medicamentos e insumos, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em todos os Estados da federação e, especialmente, no Rio de Janeiro.

O art. 25 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências, estabelece o prazo máximo de cento e oitenta dias, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, ou do protocolo clínico e diretriz terapêutica, para as áreas técnicas efetivarem a oferta ao SUS.

No entanto, apesar de as insulinas análogas de ação rápida para o tratamento dos pacientes com diabetes mellitus Tipo 1 terem sido incorporadas ao SUS por meio da Portaria nº 10, de 21 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), associações de pacientes têm denunciado que o Ministério da Saúde (MS) descumpriu a obrigação de garantir sua oferta no prazo máximo de cento e oitenta dias estabelecido no Decreto.

Há relatos de que o descumprimento do prazo legal para oferta de medicamentos incorporados ao SUS vem ocorrendo também em relação a outras patologias, inclusive doenças que já possuem Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) aprovados.

O medicamento trastuzumabe, por exemplo, foi incorporado ao SUS, para o tratamento das pacientes com carcinoma de mama metastático HER-2 positivo, por meio da Portaria SCTIE/MS nº 29, de 2 de agosto de 2017, mas o MS só pediu aos Estados que informassem sua demanda em fevereiro de 2018, prevendo o início da distribuição para o



segundo trimestre de 2018, ou seja, pelo menos oito meses depois da incorporação.

Outro exemplo diz respeito ao citrato de tofacitinibe, que foi incorporado no SUS para o tratamento de artrite reumatoide, por meio da Portaria SCTIE/MS nº 8, de 2 de fevereiro de 2017, mas até hoje ainda não começou a ser fornecido aos pacientes, mesmo após ter sido atualizado o PCDT dessa doença em dezembro de 2017.

Lembrando que a atitude de retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício pode ser configurada como improbidade administrativa (art. 11, II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992) e sujeita o responsável às penas previstas na Lei, perguntamos:

1. Qual é a situação atual da oferta das insulinas análogas de ação rápida no SUS?
2. Caso seu fornecimento aos pacientes ainda não tenha começado, quais as razões que justificam esse atraso?
3. Qual é a situação atual da oferta dos demais medicamentos acima citados?
4. Existem outros medicamentos incorporados ao SUS que não estejam sendo fornecidos aos pacientes?
5. Quais são as razões da indisponibilidade de medicamentos e insumos essenciais para o tratamento de doenças no âmbito do SUS?
6. Quais são as medidas adotadas pelo MS para regularizar a oferta desses medicamentos e insumos?
7. A situação de falta de medicamentos e insumos é pior no Estado do Rio de Janeiro do que em outros Estados?
8. Se afirmativo, quais são as razões que justificam a pior situação da oferta de medicamentos e insumos no Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



SF/1826537683-84



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 156, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 222, do RISF, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos para o Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco Escola de Canuanã, que recebeu o prêmio de Melhor Edifício de Arquitetura Educacional do mundo, da premiação Building Of The Year 2018.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SF/18653.69771-84

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de **Voto de Congratulações e Aplausos** para o **Colégio Dr. Dante Pazzanese - Fundação Bradesco Escola de Canuanã**, que recebeu o prêmio de **Melhor Edifício de Arquitetura Educacional do mundo**, da premiação **Building Of The Year 2018**, bem como seja encaminhado o referido voto ao seu Diretor, Sr. Ricardo Garcia de Figueiredo, no seguinte endereço: Fazenda Canuanã - s/n, Zona Rural, Formoso do Araguaia - TO, CEP: 77470-000.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado na zona rural de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, o terreno da Fazenda Canuanã, abriga há quase 40 anos (inaugurada em 1973), uma escola internato mantida pela Fundação Bradesco, o Colégio Dr. Dante Pazzanese, conhecido como Escola de Canuanã (TO).

A instituição ocupa uma área de 25.497.846 m², sendo 64.364,44 m² construídos, e fica num território que engloba os três biomas, o cerrado, a floresta amazônica e o Pantanal, às margens do rio Javaés e em frente à ilha do Bananal, sendo considerada a maior ilha genuinamente fluvial do mundo. A região é classificada como Reserva da Biosfera pela Unesco e Zona Úmida de Importância Internacional pela Convenção de Ramsar, tendo sido ratificada pelo Brasil.

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax: +55 (61) 3303-2990



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

Atendendo um público de 1.498 alunos dos 7 aos 17 anos, sendo que destes, 780 crianças passam 24 horas, todos os dias da semana, na escola. É nesse ambiente que estudam, brincam, fazem as refeições e dormem.

Os professores e a direção da escola sentiam a necessidade de proporcionar um ambiente com mais individualidade e privacidade para as crianças, que antes se dividiam em quartos com 20 beliches. Para pensar um novo modelo de moradia, a fundação convidou o Instituto A Gente Transforma do designer Marcelo Rosenbaum.

O projeto arquitetônico desenvolvido pelo escritório Rosenbaum, e assinado pelos arquitetos Aleph Zero, Gustavo Utrabo, Pedro Duschenes, Adriana Benguela e Marcelo Rosenbaum, fez com que a instituição, mantida pela Fundação Bradesco, ficasse conhecida mundialmente.

Começaram ouvindo as crianças para saber o que elas entendiam como necessário para transformar o dormitório em uma morada. Em razão disso, a equipe de arquitetos e profissionais foi até Tocantins para entrar em contato com os alunos e moradores para que pudessem compreender suas necessidades, demandas e ouvirem suas histórias. Essa aproximação é a proposta do Instituto A Gente Transforma, do designer Marcelo Rosenbaum, que relatou em entrevista que “os pedidos eram simples! O que eles mais queriam era que o prédio fosse mais fresco, pois na região onde a escola fica a temperatura pode chegar a 38º C no verão”.

Através deste processo colaborativo que ouviu os alunos de forma que pudessem contribuir com suas referências e opiniões, culminou num projeto final ainda mais acolhedor e conectado às tradições culturais, à realidade local e à memória afetiva dos residentes. O projeto se concretizou com uma arquitetura mais humana, que refletiu as culturas utilizando materiais sustentáveis, que respeitaram e valorizaram o rico ecossistema do entorno e as referências à floresta amazônica, de forma a tornar a construção mais espaçosa, funcional e confortável.

Em consequência, a Escola da Fazenda Canuanã, projeto da Rosenbaum e Aleph Zero, recebeu o prêmio de Melhor Edifício de Arquitetura Educacional do Mundo, da Building of the Year 2018 (Prédio do Ano 2018), promovida pelo ArchDaily. Além dessa

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax: +55 (61) 3303-2990

SF/18658.69771-84



**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

honraria, a Escola foi indicada ao RIBA International Prize 2018, escolhida para participar da Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza e venceu em primeiro lugar o Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel 2017.

Assim parabenizo o Colégio Dr. Dante Pazzanese – Escola Canuanã da Fundação Bradesco, na pessoa do Sr. Ricardo Garcia de Figueiredo, Diretor desta importante unidade educacional, toda a equipe do Escritório Rosenbaum, e a Fundação Bradesco que vem liderando com maestria esta honrosa instituição por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso.

SF/18658.69771-84

Sala das Sessões, em de março de 2018.

SENADORA KÁTIA ABREU

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax: +55 (61) 3303-2990





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 157, DE 2018

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de Luciano Pizzatto, ocorrido na madrugada do dia 21 de março corrente, na capital federal.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de Luciano Pizzatto, ocorrido na madrugada do dia 21 de março corrente, na capital federal.


SF/18441/76042-83**JUSTIFICAÇÃO**

O Paraná foi surpreendido, na manhã de 21 de março, com a notícia da prematura morte, às vésperas de completar 61 anos, do ex-deputado Luciano Pizzatto, secretário chefe do Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília.

Com um histórico de problemas cardíacos e diabetes, Luciano Pizzatto foi, segundo as primeiras informações, vitimado por um mal súbito no início da madrugada de hoje, no apartamento do hotel que residia na capital federal. Ele iria completar 61 anos na próxima sexta-feira, dia 23.

Luciano Pizzatto era graduado em engenharia florestal pela Universidade Federal do Paraná, onde chegou a atuar como professor colaborador.



Especialista em questões ambientais, com trabalhos publicados, ele era reconhecido pelo engajamento nas questões ligadas ao desenvolvimento e aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável.

O jovem engenheiro Luciano Pizzatto ingressou cedo na vida pública, candidatando-se em 1986 a uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná. Conquistou a primeira suplência e foi convocado a assumir o mandato em 1989. No ano seguinte foi eleito deputado federal, cargo para o qual se reelegeu em 1994 e mais uma vez em 1998.

Luciano Pizzatto também exerceu, entre 2011 e 2015, a presidência da Companhia Paranaense de Gás, a Compagás.

Nesse contexto, presto minha solidariedade a todos os amigos do Luciano Pizzatto e, em especial, à sua esposa Dora e aos seus filhos Raquel, Luiza e Pedro.

Por sua intensa atuação na vida pública, sempre defendendo os interesses do Paraná e do País, estou certo, o ex-deputado Luciano Pizzatto se faz merecedor desta homenagem, que com muita honra proponho, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018

Senador **ALVARO DIAS**



SF/1844176042-83



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 158, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, Voto de aplausos aos 391 anos do mercado Ver- o- peso localizada no centro da cidade de Belém.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelos 391 anos, festejado no dia de hoje, do maior complexo de feira livre da América Latina, a Feira do Ver-O-Peso. Localizada no centro da cidade de Belém, a feira reúne em um único espaço toda a diversidade de cheiros, cores e sabores da Amazônia.



SF/18407-20367-04

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado:

- Ao Prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho;
- Ao Sr. Mário Alfredo Lima Pereira, Presidente do Instituto Ver- O- Peso;
- Ao Sr. Carlos Noronha, Presidente da Associação dos Vendedores Artesanais do Açaí de Belém – AVABEL;
- Ao Sr. Daniel Bandeira, Presidente da Associação dos Balanceiros e Comercializadores de Pescado da Pedra do Peixe do Ver-O-Peso.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Haver O Peso, nome dado originalmente, foi criada no ano de 1625, no entanto sua fundação só se daria dois anos após este marco, em 1627. Desde o princípio, o Ver-O-Peso se estabeleceu como o maior entreposto de mercadorias da região Norte, adequando-se ao auge da economia da borracha, já no final do século XIX.



Atualmente, encontram-se no complexo da feira 815 permissionários oferecendo toda a diversidade e as riquezas extraídas da Amazônia. Além dos trabalhadores da feira principal, o complexo compreende ainda 131 feirantes na Feira do Açaí; 96 trabalhadores estabelecidos no Mercado Francisco Bolonha, o nosso Mercado de Carne; 98 vendedores instalados no Mercado de Ferro ou de Peixe, como é mais conhecido e cuja imagem é mundialmente conhecida pela arquitetura singular trazida pelos ingleses, e a chamada Pedra do Peixe, com 160 permissionários. Ao todo, 1.300 pessoas trabalham diariamente no complexo da feira, tirando de lá o seu sustento e fazendo do Ver-O-Peso um dos maiores cartões postais do Pará, da Amazônia e porque não dizer, do Brasil.

Sala das Sessões em,

Senador FLEXA RIBEIRO

SF/18407-20367-04
|||||

Término de prazo



Encerrou-se no dia 26 de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2018.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Substitutivo da Câmara nº 1/2018 ao
Projeto de Lei do Senado nº 149/2015**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 152, DE 2018

Requer, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, a votação em globo do SCD 1/2018, oferecido ao PLS 149/2015.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

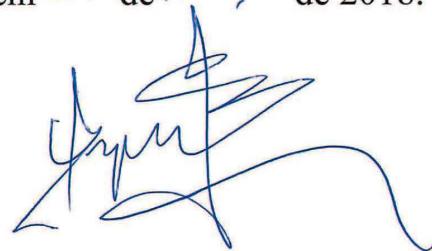
Aprovado
Em 27/3/2018

REQUERIMENTO N° 152 , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara nº 1, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2015 (nº 9.160/2017, naquela Casa), do Senador Otto Alencar.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

Senador



OTTO ALENCAR



Substitutivo da Câmara nº 22/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2007





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 155, DE 2018

Requer, nos termos do art. 287, do RISF, a votação em globo dos dispositivos do SCD 22/2015.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)



[Página da matéria](#)

7

REQUERIMENTO N° 155, DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara nº 22, de 2015.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016

Senador

*Senador Eduardo
Lopes*





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 52, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 22, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007 (nº 3.641, de 2008, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 22, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007 (nº 3.641, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente no serviço público federal*, suprimindo o dispositivo destacado e rejeitado pelo Plenário.

Senado Federal, em 27 de março de 2018.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

CÁSSIO CUNHA LIMA, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

JOSÉ PIMENTEL



ANEXO AO PARECER N° 52, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 22, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007 (nº 3.641, de 2008, na Câmara dos Deputados).

Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I – os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II – os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.



Art. 3º O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º.

Art. 4º A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº248, de 2015, do Senador Paulo Paim, que Cria o Estatuto do Cigano.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Pedro Chaves
RELATOR: Senador Hélio José

27 de Março de 2018



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, do Senador Paulo Paim, que *cria o Estatuto do Cigano.*

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**



SF/17438.92499-09

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, do Senador Paulo Paim, que *cria o Estatuto do Cigano.*

A proposição é composta de dezenove artigos, que se encontram distribuídos em quatro títulos. Nas Disposições Preliminares (Título I) são apresentados o objetivo da proposição e as definições iniciais (art. 1º), e afirma-se ser dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, em suas diversas atividades, no intuito de preservar sua dignidade e valores religiosos e culturais (art. 2º). No art. 3º, o projeto estabelece que a participação da população cigana na vida social, econômica e cultural se dará por meio de inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento, pela adoção de ações afirmativas e pela promoção do combate à discriminação.

O Título II cuida dos direitos fundamentais. No art. 4º, é destacado o direito da população à educação básica, nos termos do disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e à participação em atividades educacionais, culturais e esportivas, nos âmbitos público e privado. O art. 5º determina ao Poder Público que promova o incentivo à educação básica da população cigana, sem distinção de gênero, além do apoio à educação e a criação de espaços para a disseminação da cultura dessa população. Nos termos do art. 6º, fica assegurado à criança e ao adolescente ciganos o direito à transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas, e autorizada nas escolas particulares, conforme previsto no art. 29 da Lei nº



6.533, de 24 de maio de 1978. O art. 7º determina que, nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, será obrigatório o estudo da história geral da população cigana.

Os arts. 8º e 9º preveem, respectivamente, a caracterização das línguas ciganas como bem cultural de natureza imaterial, e o direito da população cigana à preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, bem como sua continuação como povo formador da história do Brasil.

O tema da saúde é abordado nos arts. 10 e 11, ao assegurar o atendimento na rede pública de saúde ao cigano que não for civilmente identificado e determinar que o Poder Público promova políticas públicas para a população cigana nos campos que especifica.

O art. 12 trata da questão fundiária, com foco nos direitos da população cigana, e o art. 13 aborda o acesso à moradia, enfatizando que devem ser respeitadas as particularidades desse segmento da sociedade.

O art. 14 cuida do trabalho do povo cigano, determinando que as ações governamentais referentes ao tema seguirão as normas da Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que veda a discriminação no emprego e na profissão. Em seus parágrafos 1º e 2º, fica estabelecido que o Poder Público promoverá oficinas de profissionalização e incentivará empresas e organizações privadas a contratar ciganos recém-formados e que haverá formas de incentivo e orientação à população cigana quanto ao crédito para a pequena e média produção, nos meios rural e urbano.

Os arts. 15 e 16, integrantes do Título III – Da Promoção da Igualdade –, estabelecem que o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial será responsável pelas ações necessárias à superação das desigualdades vivenciadas pelos ciganos e que serão adotados programas de ação afirmativa em favor desse segmento populacional.

Os arts. 17 e 18, à guisa de Disposições Finais (Título IV), tratam respectivamente: da obrigação de serem recolhidos, periodicamente, dados demográficos sobre a população cigana para subsidiar a elaboração de políticas públicas; de alteração na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispensar a população cigana do pagamento de multa referente às declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal.



SF/17438.92499-09



O art. 19, por fim, determina a entrada em vigor da lei em que vier a se tornar a proposição após decorridos noventa dias de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última a decisão terminativa.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta que, não obstante estejamos vivendo uma época em que se disseminam os mecanismos de proteção jurídica dos direitos humanos, quando diversas minorias se encontram protegidas por normativos específicos, a população cigana ainda não logrou obter a devida proteção legal em nosso país. Afirma, também, que a proposição que apresenta foi encaminhada pela Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC), nos moldes do Estatuto da Igualdade Racial, e contempla as especificidades do povo cigano.

Não houve o oferecimento de emenda ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais sobre cultura, caso do projeto de lei em análise.

Não obstante o primeiro registro da presença do povo cigano no Brasil date de 1574, o País ainda carece de um marco legal e de políticas públicas consistentes voltadas para esse importante segmento da sociedade brasileira. Na realidade, é mais correto utilizar a expressão no plural, referindo-se aos “povos ciganos”, uma vez que há diversas etnias que, mesmo com traços e elementos históricos comuns, possuem suas especificidades, culturas e costumes próprios. Segundo informações divulgadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), há, no Brasil, pelo menos três etnias ciganas: Calon, Rom e Sinti. Ainda segundo a Seppir, os acampamentos ciganos encontram-se em 291 municípios, localizados em 21 Unidades da Federação. Estima-se que a população cigana brasileira chegue a meio milhão de pessoas (dados de 2011).

Trata-se, portanto, de uma população numericamente expressiva e extremamente rica e diversificada do ponto de vista cultural.



SF/17438.92499-09



Considerando-se o processo em que as chamadas minorias têm tido seus direitos reconhecidos e as especificidades de suas culturas respeitadas, nada mais justo do que legislar sobre os povos ciganos, reconhecendo sua relevância e sua contribuição para a formação da sociedade brasileira, como dispõe a Constituição Federal de 1988 (art. 216).

A proposição que ora analisamos tem o mérito de abordar o tema sob diversas perspectivas, tratando das questões centrais no que se refere aos direitos e à valorização dos povos ciganos: a garantia de oportunidades nos diversos setores da vida social, no acesso à saúde, à terra e ao trabalho, e nas políticas de promoção da igualdade social.

É, portanto, no seu conjunto, extremamente meritória e oportuna a proposição.

Identificamos, entretanto, alguns reparos a fazer.

Inicialmente, entendemos ser necessário modificar o *caput* do art. 1º da proposição, para torná-la mais abrangente e coerente com o ordenamento jurídico atual. Além disso, é preciso reformular a definição de população cigana que consta no inciso I do parágrafo único do art. 1º da proposição. Em consulta aos membros da comunidade cigana verificou-se que não é suficiente a adoção da autodeclaração como critério de identificação do grupo. Propomos, portanto, que seja adotado formato semelhante ao existente na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Assim, será considerado membro da população cigana aquele que, além de se autodeclarar nessa condição, for reconhecido pela comunidade como tal. Eliminamos, também, a expressão “que adotam autodefinição análoga”, por considerar que torna demasiadamente imprecisa a definição.

No art. 4º e no inciso I do art. 5º entendo necessário a substituição da palavra gênero pela palavra sexo.

O art. 7º do projeto prevê que o estudo da história geral da população cigana deve se tornar obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados. Entretanto, entende-se como indevida a tentativa de implantação de inovações curriculares por meio de alterações da legislação ordinária.



SF/17438.92499-09



A Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), em consonância com o art. 210 da Constituição Federal, trata das áreas afeitas ao currículo mínimo comum, de abrangência nacional. Dessa forma, seu escopo compreende as habilidades ou competências mínimas a serem adquiridas durante a educação básica. Seu propósito é fortalecer a identidade nacional e viabilizar a continuidade dos estudos, nos casos de transferências de estudantes.

Note-se, também, que o tema dos currículos envolve questões técnicas especializadas. Por isso, o Congresso Nacional delegou a tarefa de decidir sobre as linhas curriculares gerais da educação básica a órgãos técnicos do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. A nova redação que esse diploma dá ao art. 9º, § 1º, alínea c, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, confere à Câmara de Educação Básica (CEB), do Conselho Nacional de Educação (CNE) a incumbência de deliberar sobre as diretrizes curriculares da educação básica propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

Portanto, não obstante ser relevante a preocupação do autor do projeto, é necessário suprimir, da proposição que ora examinamos, o dispositivo que pretende alterar a LDB para introduzir conteúdos relativos à história da população cigana.

Apresentamos, também, ajustes na redação dos incisos II e VIII do art. 11 do projeto.

Os direitos previstos para a população cigana, na proposição que ora examinamos, não estariam completos se não contemplassem o desporto e o lazer. Nesse sentido, identificamos a necessidade de incluir um capítulo específico, com tal previsão, nos moldes do que ocorre com o Estatuto da Igualdade Racial (arts. 21 e 22 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010). Apresentamos, portanto, emenda com essa finalidade.

Faz-se necessário, também, retirar o art. 18 do projeto, que pretende alterar o § 2º do art. 46 da Lei nº 6.015, de 1973, para dispensar os ciganos do pagamento de multa referente ao registro de nascimento após o vencimento do prazo. Ocorre que o dispositivo legal mencionado na proposição encontra-se revogado, e a gratuidade do registro de nascimento é assegurada a todos, mesmo quando realizado fora do prazo.

No que tange ao mérito, não há outras observações a fazer.


SF/17438.92499-09

Em relação à constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa, não identificamos óbices à aprovação do projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, com as seguintes emendas:



SF/17438.92499-09

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto do Cigano, para garantir à população cigana a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.”

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao inciso I do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“I – população cigana: conjunto de indivíduos de origem e ascendência cigana que se identificam e são identificados como pertencentes a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional;”

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 4º A população cigana, sem distinção de sexo, tem direito à educação básica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e à participação nas atividades educacionais, culturais e esportivas adequadas a seus interesses, providas tanto pelo poder público quanto por particulares..”



EMENDA N° - CE

Dê-se ao inciso I do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“I – o incentivo à educação básica da população cigana, sem distinção de sexo;”

EMENDA N° - CE

Suprima-se o art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, renumerando-se os arts. subsequentes.

EMENDA N° - CE

Dê-se ao inciso II do art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“II – a adoção de medidas de prevenção e controle de doenças e de outros agravos;”

EMENDA N° - CE

Dê-se ao inciso VIII do art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“VIII – a orientação e a conscientização para prevenção do uso de drogas ilícitas.”

EMENDA N° - CE

Acrescente-se ao do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, no TÍTULO II, após o CAPÍTULO III – DA CULTURA, o seguinte CAPÍTULO IV – DO ESPORTE E LAZER, contendo o art. 10, renumerando-se os capítulos e arts. subsequentes:


SF/17438.92499-09

“CAPÍTULO IV
DO ESPORTE E LAZER

Art. 10. O poder público fomentará o pleno acesso da população cigana às práticas esportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.”

EMENDA N° - CE

Suprime-se o art. 18 do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, renumerando-se o art. subsequente.

SF/17438.92499-09

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 27/03/2018 às 11h30 - 7ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
MARTA SUPILCY	3. RAIMUNDO LIRA	
JOSÉ MARANHÃO	4. SIMONE TEBET	PRESENTE
EDISON LOBÃO	5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	3. JORGE VIANA	
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL	
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE	
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM	
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES	
LÍDICE DA MATA	3. ROMÁRIO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
PEDRO CHAVES	1. MAGNO MALTA	
WELLINGTON FAGUNDES	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
EDUARDO LOPES	3. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE

Não Membros Presentes





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA

27/03/2018 14:30:37

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 248/2015)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR HÉLIO JOSÉ , QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1-CE A 9-CE.

27 de Março de 2018

Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº24, de 2017, do Senador Fernando Collor, que Altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Lídice da Mata
RELATOR: Senador Pedro Chaves

27 de Março de 2018





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

PARECER N° , DE 2017

SF/1730680110-49

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2017, do Senador Fernando Collor, que *altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental.*

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2017, do Senador Fernando Collor, que *altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental,* é submetido ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

A proposição compõe-se de dois artigos, dos quais o art. 1º modifica o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012, que institui o Prêmio Mérito Ambiental, acrescentando às denominações das categorias do prêmio os nomes de três ambientalistas brasileiros. Assim, as categorias especificadas nos três incisos do art. 4º da Resolução nº 15 passariam a ser denominadas “Responsabilidade Ambiental – Ambientalista Chico Mendes”, “Gestão Sustentável – Ambientalista José Antônio Kroeff Lutzemberger” e “Inovação Ambiental – Almirante Ibsen de Gusmão Câmara”.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

O art. 2º, por sua vez, determina a entrada em vigor da lei projetada na data de sua publicação.

Na justificação, ressalta-se a importância das trajetórias de luta das três destacadas personalidades brasileiras pela preservação do meio ambiente.

A matéria foi encaminhada à CE, onde não recebeu emendas, e à Comissão Diretora.

SF/17306/30110-49

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar, de acordo como o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sobre proposições relativas a homenagens cívicas.

A instituição do Prêmio Mérito Ambiental pelo Senado Federal, por meio da Resolução nº 15, de 2012, representou um importante reconhecimento pelo Poder Legislativo da relevância das iniciativas que buscam, em nosso país, defender o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável.

Destinado a agraciar tanto pessoas naturais como jurídicas, foi definido, pelo art. 4º da Resolução, que o prêmio anual será concedido em três categorias, assim definidas por seus incisos:

I – Responsabilidade Ambiental: iniciativas de proteção ambiental que promovam crescimento econômico e inclusão social na comunidade;

II – Gestão Sustentável: iniciativas de prevenção ou mitigação dos impactos ambientais das atividades humanas;

III – Inovação Ambiental: iniciativas inéditas para o aprimoramento significativo de sistemas, processo ou produtos, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável.

A proposição busca, como já vimos, acrescentar o nome de um dos ilustres ambientalistas referidos a cada uma das três categorias do prêmio. Ao fazê-lo, segue, ainda que de modo original, a tradição já consagrada nesta Casa de reverenciar, em suas premiações, grandes brasileiros ou brasileiras, já falecidos, que se destacaram por uma atuação de grande significado para a nossa sociedade,



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

sendo este o caso do Diploma Bertha Lutz, da Comenda Dom Helder Câmara e de diversos outros prêmios.

Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, nasceu em 1944 e morreu em 1988 na cidade de Xapuri, no Acre. Começou a trabalhar ainda criança como seringueiro, sendo alfabetizado apenas aos 19 anos. Envolvendo-se na luta sindical dos seringueiros, vinculou-a de modo marcante à defesa da floresta.

Ao mesmo tempo em que ingressava na política partidária, sendo eleito vereador para a Câmara de Xapuri em 1977, Chico Mendes ampliava sua visão sobre a questão ambiental e buscava formas inéditas para abordá-la.

Assim é que propõe, em 1985, criar uma União dos Povos da Floresta, que buscara conjugar os interesses de indígenas, seringueiros, castanheiros, pequenos pescadores, quebradeiras de coco babaçu e populações ribeirinhas, por meio da criação de reservas extrativistas. Dois anos depois, apresenta no Senado dos Estados Unidos denúncias sobre projetos financiados por bancos estrangeiros que estavam levando à devastação da Amazônia. Assim começa a fase de maior projeção de sua luta no exterior, que tem um marco no recebimento do prêmio Global 500, oferecido pelas Nações Unidas. O reconhecimento internacional não foi suficiente para deter seu assassinato, a mando de um fazendeiro, pouco após ter completado 44 anos. Seu nome tem recebido relevantes homenagens, que nele reconhecem um herói e um mártir da causa ambiental e, mais particularmente, da luta em defesa da floresta amazônica e de suas populações.

José Antônio Kroeff Lutzenberger nasceu em Porto Alegre, em 1926, formando-se como agrônomo especializado em adubos. Em 1970, desiludido com as políticas agrícolas nocivas ao meio ambiente, deixa o emprego em importante empresa química alemã e abraça a luta pela preservação. Ao participar da fundação da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN), tornando-se seu primeiro presidente, Lutzenberger estabelece um marco na luta ambiental do País, ao obter importantes vitórias em defesa do meio ambiente do Rio Grande do Sul.

Em 1976, publica o livro *Manifesto Ecológico Brasileiro: o Fim do Futuro?*, considerado, por Eduardo Viola, a primeira “reflexão global e sistemática sobre a crise ecológica brasileira”. Adotando, posteriormente, a

SF/1730630110-49



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

concepção de que o planeta Terra consiste em um ser vivo, com identidade própria e imensa complexidade (a chamada hipótese Gaia), o ambientalista irá fundar, em 1987, a Fundação Gaia, que, até hoje, promove ações de educação ambiental e tecnologias ambientalmente compatíveis.

Deve-se destacar ainda, em sua trajetória, o período em que assume a pasta do Meio Ambiente, no Governo Fernando Collor de Melo, quando sua gestão alcança alguns resultados notáveis, tais como a expressiva demarcação de terras indígenas, a definição do conceito de Área de Proteção Ambiental, a legislação sobre a Mata Atlântica e o preparo da Convenção sobre a Diversidade Ecológica.

Tendo recebido relevantes prêmios e homenagens no Brasil e no exterior, a exemplo do Prêmio Nobel Alternativo, da Fundação Right Livelihood, José Lutzenberguer participa ativamente da luta pela preservação do meio ambiente, até vir a falecer, em 2002.

O Almirante Ibsen de Gusmão Câmara foi, por sua vez, um dos primeiros brasileiros a dedicar grande parte da vida à causa ambiental, em um momento em que ela se identificava, essencialmente, com a luta pela conservação. Ao percorrer os rios amazônicos, ainda nos anos 1940, como jovem oficial da Marinha, Ibsen Câmara se sensibiliza com o desmatamento, que já ocorre de modo desregrado, e inicia o contato com organizações conservacionistas. Anos depois, lidera a campanha contra a pesca de baleias no Brasil.

O Almirante Ibsen tornou-se Vice-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas no Governo Geisel, quando, na avaliação de Roberto Cavalcanti, “foi capaz de trazer questões ambientais para o centro do governo”. Pouco depois, já como militar reformado, passa a presidir a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) e é, por mais de dez anos, membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Sua atuação, embora discreta do ponto de vista da projeção pessoal, é decisiva para a criação de unidades de conservação na Amazônia e das unidades marinhas, tais como a Reserva Biológica Atol das Rocas, em 1979, e a dos Parques Nacionais Marinhos dos Abrolhos, em 1983, e de Fernando de Noronha, em 1987. Além disso, contribuiu, como conselheiro, para a ação de uma dezena de organizações de defesa do meio ambiente.



SF/1730680110-49





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Recebendo significativa homenagem do Ministério do Meio Ambiente em 2013, o Almirante Ibsen de Gusmão Câmara faleceu, ainda lúcido e ativo, no ano seguinte.

Não há dúvida de que essas três personalidades avultam, no que se refere à luta em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, como das mais importantes para o País, com repercussões que estão vivíssimas em nossos dias e apontam para um futuro que pode ser resguardado para as gerações vindouras, se seguirmos suas preciosas lições e exemplos.

A proposição mostra-se, portanto, meritória. Em relação à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação às normas regimentais, também se revela, a nosso exame, adequada.

III – VOTO

Com base no exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2017.

Sala da Comissão,

Senadora LUCIA VÂNIA, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CE, 27/03/2018 às 11h30 - 7ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP
DÁRIO BERGER	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. HÉLIO JOSÉ
JOSÉ MARANHÃO	3. RAIMUNDO LIRA
EDISON LOBÃO	4. SIMONE TEBET
JOÃO ALBERTO SOUZA	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	2. HUMBERTO COSTA
PAULO PAIM	3. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	4. JOSÉ PIMENTEL
ACIR GURGACZ	5. PAULO ROCHA
	PRESENTE
	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. RONALDO CAIADO
MARIA DO CARMO ALVES	3. EDUARDO AMORIM
JOSÉ AGRIPIINO	4. VAGO
	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	2. ANA AMÉLIA
	PRESENTE
	3. LASIER MARTINS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. VAGO
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA	2. RANDOLFE RODRIGUES
	3. ROMÁRIO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. TELMÁRIO MOTA
EDUARDO LOPES	PRESENTE
	3. ARMANDO MONTEIRO
	PRESENTE

Não Membros Presentes



8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA

27/03/2018 14:30:37

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 24/2017)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR PEDRO CHAVES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de Março de 2018

Senadora LÍDICE DA MATA

Presidiu a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº171, de 2017, que Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Pedro Chaves
RELATOR: Senadora Simone Tebet

27 de Março de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2017 (nº 5.826, de 2016, na Casa de origem), da Deputada Keiko Ota, que *altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.*



SF/18685/26553-38

Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 171, de 2017 (Projeto de Lei nº 5.826, de 2016, na Casa de origem), de autoria da Deputada Keiko Ota.

A iniciativa pretende alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura (CEC) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo logrado parecer favorável em ambas. Ao chegar ao Senador Federal, a matéria foi distribuída a esta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

Ao justificar a iniciativa, a autora sustenta que a garantia do combate a todas as formas de violência e a promoção da paz nas escolas devem consistir em valores fundamentais para a educação brasileira. Menciona, ainda, que o objetivo da proposição é reforçar, no âmbito escolar,



as disposições previstas na Lei nº 13.185, de 2015, que *institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*.

II – ANÁLISE

O PLC nº 171, de 2017, aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame de mérito da CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Compete, ainda, a este colegiado emitir parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição em referência, uma vez que, nesta Casa legislativa, ela foi distribuída unicamente a esta Comissão.

No tocante à constitucionalidade, o projeto de lei cuida de assunto da competência legislativa da União e está de acordo com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61). Também estão atendidos os requisitos de juridicidade da proposição em exame.

Relativamente ao mérito, o PLC dispõe sobre tema de grande importância e cada vez mais debatido entre especialistas da educação. Conforme o *Diagnóstico Participativo das Violências nas Escolas*, feito em 2016 pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais em parceria com o Ministério da Educação, 69,7% dos jovens afirmam terem visto algum tipo de agressão dentro da escola. Agressão verbal, discriminação, *bullying*, furto/roubo, ameaças e agressão física são alguns tipos de violências infelizmente presenciados e sofridos dentro das escolas por alunos, professores e funcionários.

Além do sofrimento causado à vítima, estudos comprovam que a violência também tem efeitos negativos sobre o desempenho escolar dos estudantes. Nesse sentido, a proposição em análise é bastante meritória, pois não somente busca incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, mas vai além ao responsabilizá-los pela promoção da cultura de paz.

Ademais, o PLC está em sintonia com a Lei nº 13.185, de 2015, que *institui Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*, e é meritório ao trazer a questão do combate a todas as formas de violência e da promoção da cultura de paz para o âmbito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Por fim, acreditamos que a aprovação do projeto terá grande impacto no cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação

pe2017-11941

SF/18685-26553-38
|||||



que têm como uma de suas estratégias a garantia de políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2017.


SF/18685-26553-38

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

pe2017-11941





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CE, 27/03/2018 às 11h30 - 7ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP
DÁRIO BERGER	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. HÉLIO JOSÉ
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	3. RAIMUNDO LIRA
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. SIMONE TEBET
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ	2. HUMBERTO COSTA
PAULO PAIM	3. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	4. JOSÉ PIMENTEL
ACIR GURGACZ	PRESENTE
	5. PAULO ROCHA
	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. RONALDO CAIADO
MARIA DO CARMO ALVES	3. EDUARDO AMORIM
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE
	4. VAGO
	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	2. ANA AMÉLIA
	3. LASIER MARTINS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. VAGO
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA	2. RANDOLFE RODRIGUES
	3. ROMÁRIO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. TELMÁRIO MOTA
EDUARDO LOPES	PRESENTE
	3. ARMANDO MONTEIRO
	PRESENTE

Não Membros Presentes



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA

27/03/2018 14:30:37

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 171/2017)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA SIMONE TEBET, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de Março de 2018

Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº339, de 2017, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que “altera as Leis nos 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências”, para estabelecer parâmetros para o apoio financeiro suplementar a ser percebido por Municípios e pelo Distrito Federal, para ampliação da oferta de educação infantil.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Pedro Chaves

RELATOR: Senador Telmário Mota

27 de Março de 2018





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2017, do Senador Romário, que altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que “altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências”, para estabelecer parâmetros para o apoio financeiro suplementar a ser percebido por Municípios e pelo Distrito Federal, para ampliação da oferta de educação infantil.

SF/18479.91091-71

Relator: Senador TELMÁRIO MOTA

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 339, de 2017, de autoria do Senador Romário. A proposição visa a recuperar texto anteriormente vetado pelo Presidente da República quando da conversão da Medida Provisória (MPV) nº 729, de 2016, que deu origem à Lei nº 13.348, de 10 de outubro de 2016.

Em síntese, o texto que a proposição pretende reestabelecer objetiva garantir que, no exercício de 2017 e 2018, as transferências suplementares para o Programa Brasil Carinhoso de que trata a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, terão por base o valor anual mínimo por aluno

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

definido nacionalmente para a educação infantil, conforme o disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Determina, ademais, que o Distrito Federal e os municípios que não tenham cumprido metas de atendimento estabelecidas pelos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação farão jus a, no mínimo, vinte e cinco por cento do valor base, por matrícula, enquanto que aqueles que tenham alcançado as referidas metas farão jus a, no mínimo, cinquenta por cento desse valor por matrícula de criança.

Por sua vez, ao reestabelecer o art. 112-A, a proposição assegura que, nos anos de 2017 e 2018, o Distrito Federal e os municípios farão jus, excepcionalmente, a 50% do valor básico, desde que tenham ampliado o número de matrículas em creche de crianças beneficiadas pelo Brasil Carinhoso, que a cobertura dessas matrículas supere 30% em relação ao ano anterior ou, nos municípios de até vinte mil habitantes, desde que se comprometam a comprimir as metas de atendimento em creche estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE).

Por fim, a proposição prevê a dedução do montante dos novos repasses de valores que o Distrito Federal ou os municípios tiverem de saldo em conta de recursos repassados para os fins de que trata a futura lei em período superior a doze meses.

Na justificação, o autor afirma que o PLS visa a impedir que valores inferiores a um patamar de efetividade da política pública sejam definidos pelos ministérios responsáveis. Em razão disso, propõe a recuperação dos termos do projeto de lei de conversão aprovado na Comissão Mista destinada a analisar a MPV nº 729, de 2016, que inscreveu, na Lei, os critérios para transferência do apoio suplementar ao Distrito Federal e aos Municípios.

SF/18479.91091-71





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

A proposição foi distribuída a esta Comissão e a de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa, e não recebeu emenda.

II – ANÁLISE

O PLS nº 339, de 2017, aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame de mérito da CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Incumbe a esta Comissão analisar os aspectos de oportunidade e viabilidade, além de verificar se os benefícios da nova legislação são superiores aos custos de implementação ou ao de eventuais efeitos paralelos.

Em primeiro lugar, é necessário entender o contexto em que a proposição se situa.

A Lei nº 12.722, de 2012, assegura transferências obrigatórias de recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a quarenta e oito meses matriculadas em creches públicas ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e cadastradas no Censo Escolar. A redação original dessa norma assegurava que os recursos transferidos, por criança matriculada, seriam correspondentes a 50% do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei do Fundeb. A norma não apresentava exigências de crescimento de matrículas ou outras condicionalidades para que os entes federativos fizessem jus aos recursos, mas apenas que as crianças matriculadas atendessem certos requisitos, notadamente, que fossem membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A principal alteração promovida pela Lei nº 13.348, de 2016, refere-se justamente ao critério para fixação dos valores a serem transferidos,

SF/18479.91091-71





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

que passaram a ser definidos discricionariamente por ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação, considerando-se algumas exigências de ampliação do atendimento escolar na faixa etária em questão. O texto original da MPV que deu origem a essa Lei não deixava questão de tamanha importância relegada a normas regulamentares. Ao contrário, estabelecia claramente os percentuais de crescimento das matrículas em creches como condição para que os entes fizessem jus aos recursos. Além disso, estabelecia regras transitórias a serem observadas nos anos de 2017 e 2018, de forma que a repentina mudança de critérios não prejudicasse a gestão da política, com consequências negativas para as crianças.

Ademais, o texto original do § 2º do art. 4º-B, que a proposição em tela também busca recuperar, vinculava a regulamentação a ser editada pelos Ministérios responsáveis à Meta 1 do PNE, que determina o atendimento em creche de no mínimo 50% das crianças de até três anos de idade até 2024. Era, portanto, um texto ousado e que estabelecia relação entre a política do Brasil Carinhoso e o planejamento nacional da educação.

Assim, ao recuperar dispositivos tão essenciais para a política pública em questão, a proposição se mostra oportuna e consentânea com as necessidades do País em matéria de educação e cuidado com a infância, de longe o grupo etário mais desprestigiado na hierarquia dos gastos públicos no Brasil. Ademais, para além da nossa responsabilidade moral com as novas gerações, estudos no campo da economia da educação, como aqueles realizados pelo Prêmio Nobel James Heckman, apontam que o investimento na primeira infância apresenta uma das maiores taxas de retorno, uma vez que impacta no sucesso escolar e em rendas médias superiores para os indivíduos na idade adulta.

Trata-se, portanto, de evitar que mesquinhos objetivos de curto prazo (que pregam cortes orçamentários nas áreas mais sensíveis das políticas públicas como solução para a crise fiscal) comprometam o futuro de gerações inteiras. A nosso ver, quando a uma criança não são oferecidas as oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades na idade certa,

SF/18479.91091-71





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

os prejuízos não são apenas para ela, mas para toda a sociedade no médio e no longo prazos.

Nesse sentido, consideramos que a proposição, ao assegurar condições favoráveis ao repasse dos recursos suplementares para atender às crianças matriculadas em creches, se mostra adequada tanto aos marcos constitucionais e legais em matéria de atendimento à infância, quanto aos preceitos mais modernos nos campos da educação e do cuidado. Dessa forma, sob o ponto de vista das competências desta Comissão, a matéria é oportuna, viável e socialmente necessária.

SF/18479.91091-71

Por fim, apenas com o objetivo de corrigir pequeno lapso formal, apresentamos emenda de redação ao texto.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2017, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° - CE

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2017:

“Art. 1º

Art. 4º-B.....

.....

§ 1º O Distrito Federal ou o Município que não tenha cumprido, de maneira não cumulativa, o previsto nos incisos I e II do *caput* do art. 4º-A, mas já tenha atingido a meta estabelecida no § 2º deste artigo, fará jus ao apoio financeiro suplementar de no mínimo cinquenta por cento do valor anual mínimo por aluno

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007.

”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18479.91091-71

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 27/03/2018 às 11h30 - 7ª, Extraordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
MARTA SUPILCY	3. RAIMUNDO LIRA	
JOSÉ MARANHÃO	4. SIMONE TEBET	PRESENTE
EDISON LOBÃO	5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
LINDBERGH FARIA	3. JORGE VIANA	
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL	
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE	
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM	
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES	
LÍDICE DA MATA	3. ROMÁRIO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
PEDRO CHAVES	1. MAGNO MALTA	
WELLINGTON FAGUNDES	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
EDUARDO LOPES	3. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE

Não Membros Presentes





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA

27/03/2018 14:30:37

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 339/2017)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR TELMÁRIO MOTA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CE.

27 de Março de 2018

Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PSB** - Lídice da Mata*
- Bloco-PP** - Roberto Muniz* (S)
- Bloco-PSD** - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes* (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias*
- Bloco-PODE** - Romário**

Maranhão

- PMDB** - João Alberto Souza*
- PRTB** - Pastor Bel* (S)
- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha**

Pará

- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro*
- PMDB** - Jader Barbalho*
- Bloco-PT** - Paulo Rocha**

Pernambuco

- Bloco-PTB** - Armando Monteiro*
- Bloco-PT** - Humberto Costa*
- PMDB** - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

- PMDB** - Airton Sandoval* (S)
- PMDB** - Marta Suplicy*
- Bloco-PSDB** - José Serra**

Minas Gerais

- Bloco-PSDB** - Aécio Neves*
- PMDB** - Zeze Perrella* (S)
- Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia**

Goiás

- Bloco-PSB** - Lúcia Vânia*
- Bloco-PP** - Wilder Moraes* (S)
- Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

- Bloco-PR** - Cidinho Santos* (S)
- Bloco-PODE** - José Medeiros* (S)
- Bloco-PR** - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PP** - Ana Amélia*
- Bloco-PT** - Paulo Paim*
- Bloco-PSD** - Lasier Martins**

Ceará

- PMDB** - Eunício Oliveira*
- Bloco-PT** - José Pimentel*
- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima*
- PMDB** - Raimundo Lira* (S)
- PMDB** - José Maranhão**

Espírito Santo

- Bloco-PR** - Magno Malta*
- Bloco-PSDB** - Ricardo Ferrão*
- PMDB** - Rose de Freitas**

Piauí

- Bloco-PP** - Ciro Nogueira*
- Bloco-PT** - Regina Sousa* (S)
- PMDB** - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

- PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
- Bloco-DEM** - José Agripino*
- Bloco-PT** - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

- Bloco-PSDB** - Dalírio Beber* (S)
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer*
- PMDB** - Dário Berger**

Alagoas

- Bloco-PP** - Benedito de Lira*
- PMDB** - Renan Calheiros*
- Bloco-PTC** - Fernando Collor**

Sergipe

- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
- Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim*
- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

- PMDB** - Eduardo Braga*
- Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin*
- Bloco-PSD** - Omar Aziz**

Paraná

- Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann*
- PMDB** - Roberto Requião*
- Bloco-PODE** - Alvaro Dias**

Acre

- Bloco-PT** - Jorge Viana*
- Bloco-PSD** - Sérgio Petecão*
- Bloco-PP** - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PRB** - Pedro Chaves* (S)
- PMDB** - Waldemir Moka*
- PMDB** - Simone Tebet**

Distrito Federal

- Bloco-PPS** - Cristovam Buarque*
- PROS** - Hélio José* (S)
- S/Partido** - Reguffe**

Rondônia

- Bloco-PP** - Ivo Cassol*
- PMDB** - Valdir Raupp*
- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz**

Tocantins

- Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira* (S)
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves*
- S/Partido** - Kátia Abreu**

Amapá

- Bloco-PSB** - João Capiberibe*
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues*
- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre**

Roraima

- Bloco-PDT** - Ângela Portela*
- PMDB** - Romero Jucá*
- Bloco-PTB** - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 20

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC / PRB-2

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Kátia Abreu.	TO
Reguffe.	DF

PRTB - 1

Pastor Bel.	MA
-------------	----

PROS - 1

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	20
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
PROS.	1
PRTB.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (-PROS-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (-S/Partido-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Pastor Bel* (-PRTB-MA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
 Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
 Romário** (Bloco-PODE-RJ)
 Romero Jucá* (-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 20 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (69,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (75,85,133,150) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,132,151) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (103) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,25,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,21,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (12,19,146) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,21,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,66,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 0 Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,8,67,72)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (75,85,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (43,48,87,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).



4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPD).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-Líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS



5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



7) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
 (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



8) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÃO DE CRÉDITO**Finalidade:** Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**Leitura:** 14/03/2018

3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Raimundo Lira (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (5)
Senadora Rose de Freitas (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)

Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ^(1,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,38,41)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSDL).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraz foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. VAGO (2,16,22,23,26)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPD).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾ ^(4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9,10,23)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PB) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLEDM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. VAGO (19,22,23,26)
(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMBD).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMBD).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMBD).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMBD).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****PCdoB****PDT****PMDB****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

PMDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

